



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR
VICE-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-
GRADUAÇÃO – VRE
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - DPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
MESTRADO EM PSICOLOGIA**

DÉBORA VIEIRA DA SILVA CARPES

**OS SIGNIFICADOS DA VIOLÊNCIA CONTRA A PARCEIRA ÍNTIMA
NA PERSPECTIVA DE HOMENS CEARENSES
AUTORES DE VIOLÊNCIA**

Fortaleza – CE
Novembro, 2024

DÉBORA VIEIRA DA SILVA CARPES

OS SIGNIFICADOS DA VIOLÊNCIA CONTRA A PARCEIRA ÍNTIMA
NA PERSPECTIVA DE HOMENS CEARENSES
AUTORES DE VIOLÊNCIA

Dissertação apresentada como requisito para
obtenção do título de Mestra em Psicologia,
submetida à comissão julgadora da Universidade de
Fortaleza – UNIFOR.

Linha de Pesquisa Clínica, Psicopatologia e
Processos de Subjetivação

Orientador: Dr. Lucas Guimarães Bloc

Fortaleza – CE
2024

Ficha catalográfica da obra elaborada pelo autor através do programa de geração automática da Biblioteca Central da Universidade de Fortaleza

Carpes, Débora Vieira da Silva.

Os significados da violência contra a parceira íntima na perspectiva de homens cearenses autores de violência / Débora Vieira da Silva Carpes. - 2024
139 f.

Dissertação (Mestrado Acadêmico) - Universidade de Fortaleza. Programa de Mestrado Em Psicologia, Fortaleza, 2024.

Orientação: Lucas Guimarães Bloc.

1. Homem autor de violência doméstica. 2. Experiência. 3. Grupos reflexivos. I. Bloc, Lucas Guimarães. II. Título.

DÉBORA VIEIRA DA SILVA CARPES

OS SIGNIFICADOS DA VIOLÊNCIA CONTRA A PARCEIRA ÍNTIMA
NA PERSPECTIVA DE HOMENS CEARENSES
AUTORES DE VIOLÊNCIA

Dissertação apresentada como requisito para
obtenção do título de Mestra em Psicologia,
submetida à comissão julgadora da Universidade de
Fortaleza – UNIFOR.
Linha de Pesquisa: Clínica, Psicopatologia e
Processos de Subjetivação

Aprovada em: 08/11/2024

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Lucas Guimarães Bloc

(Orientador/Universidade de Fortaleza – UNIFOR)

Prof^a. Dr^a. Aline Nogueira de Lira

(Membro/Universidade de Fortaleza – UNIFOR)

Prof. Dr. Marcus César de Borba Belmino

(Membro/ Programa de Pós-Graduação em Ensino em Saúde – UNILEÃO)

Prof^a. Dr^a. Francis Emmanuelle Alves Vasconcelos

(Membro/ Programa de Pós-Graduação em Ensino em Saúde – UNILEÃO)

AGRADECIMENTOS

Início estas breves linhas com uma expressão comum no Rio Grande do Sul, “Bicho Carpinteiro”. Na infância ouvi muitas vezes, fazendo referência a crianças inquietas e levadas, eu não fazia parte deste grupo, era mais pacata e calma. O “Bicho Carpinteiro”, que supostamente me alfinetara, era curioso por conhecer, e havia sido estimulado por grandes mulheres, as quais tive o privilégio de chamar: tias.

Uma delas, com seus maços enormes de folhas me provocava a fazer desenhos, normalmente eram de sereias, já a outra, me presenteava com livros e fazia meus aniversários terem como ponto alto uma roda de crianças ao seu redor, ouvido as histórias do livro com o qual me presenteava.

Uma terceira, não tinha o mesmo gosto pelas letras, mas pela liberdade. Estimulava-me a estudar, trabalhar, dirigir e ser independente. A alcunha desta última: mãe.

A essas três grandes mulheres, que vieram e se foram antes de mim, minha mais profunda gratidão. Com elas aprendi toda a ambiguidade, potência e possibilidade do/no feminino.

Aos meus amores de vida, Matheus, Marcos e Maria Clara, pela compreensão e coragem que me transmitem, desde a primeira vez que vi os seus olhinhos. Gratidão, queridos filhos.

Ao meu parceiro de vida, Samuel, por sempre embarcar nas minhas ousadias e ficar na expectativa pelas próximas aventuras. Grata por seu amor e incentivo.

Ao prof. Lucas Bloc, meu orientador, que ao longo do mestrado foi gentil e empático, conseguindo alcançar e autorizar que “meu jeitão” pudesse emergir nas linhas desta dissertação. Obrigada por favorecer este processo.

Ao prof. Georges Boris, meu quase orientador, por sua provocação primeira: e por que não estudar o homem? Sua presença discreta me acompanhou através de sua rica produção e contribuição para área.

Obrigada prof. Clerton Martins, que no início do mestrado, ao acolher minha queixa de “crise criativa” sugere “voltar as coisas mesmas” aquilo repleto de sentido (pra mim), música, poesia, arte. O senhor colaborou com minha escrita.

Grata aos meus colegas de laboratório, por tantas segundas-feiras Aphetuosas. Gratidão extensiva aos outros laboratórios, por colegas que se tornaram amigos, ao longo do caminho.

Por último, aos professores que fizeram parte da banca, Aline Nogueira de Lira, Francis Emmanuelle Alves Vasconcelos e Marcus César de Borba Belmino, agradeço muito por terem compartilhado seus conhecimentos de forma tão amável comigo.

Como feche, grata a vida, por tantas oportunidades. Oportunidade de encontros e desencontros, por aqueles que chegaram e por aqueles que partiram, mas que de alguma forma fizeram/fazem parte da minha história.

Grata ao meu lar, meu querido Ceará, que escolhi por morada, por suas cores, sabores, pessoas. Pelo sol que cintila, alcança e invade, não só a varanda e a pele do corpo, mas toda a existência. Grata por todo M(L)AR, grata por tudo.

RESUMO

Esta pesquisa teve como objetivo compreender, na perspectiva do homem parceiro íntimo e autor de violência, o significado da violência praticada contra a mulher. Buscou-se analisar, de forma profunda, as experiências desses homens, residentes da cidade de Fortaleza, que praticaram violência doméstica contra suas parceiras íntimas, tendo como eixo principal, seus sentimentos, justificativas e percepções em relação a violência praticada. A partir de discussão teórica inspirada na fenomenologia de Maurice Merleau-Ponty e no método fenomenológico crítico, buscou-se apreender os enredamentos da masculinidade violenta e os desafios no que tange à mudança de comportamento. O estudo contou com 11 participantes de um grupo reflexivo denominado “Outras Medidas”. Como instrumentos para a coleta de dados, contou-se com o questionário psicossocial, utilizado pelos profissionais do CAP, o diário de campo e a entrevista fenomenológica. A análise dos dados foi realizada por meio da análise fenomenológica, modelo proposto por Moreira (2004). Como resultado da coleta, surgiram trinta temas emergentes, agrupados em cinco categorias. A pesquisa retrata a complexidade do fenômeno e a necessidade de abordagens multidisciplinares para o enfrentamento da violência doméstica, as quais possam ir além da simples punição dos HAV. Considerar a perspectiva desses homens é um dos fatores fundamentais para entender as causas e as dinâmicas da violência. Aspectos como culpabilização da vítima, naturalização, negação e minimização dos atos violentos dificultam a mudança de comportamento dos HAV. Quanto as consequências da prática de violência, os homens destacaram dificuldades de reinserção social, perda de identidade e estigma social. O estudo também aponta para a necessidade de reformulação do sistema de justiça, a fim de garantir um tratamento justo tanto para as vítimas quanto para os HAV. Como caminho para minimização desta problemática, os grupos reflexivos mostraram-se como uma ferramenta propícia para viabilizar a responsabilização e novas possibilidades não violentas para os homens que perpetraram violência contra suas parceiras íntimas. Avalia-se que é imprescindível que essas intervenções sejam realizadas em simultâneo a políticas públicas que promovam a igualdade e combatam as desigualdades de gênero.

Palavras-chave: Homem autor de violência doméstica, Experiência, Grupos reflexivos.

ABSTRACT

This research aims to analyze, in depth, the experiences of men, residents of the city of Fortaleza, who practiced domestic violence against their intimate partners, having as its main axis, their feelings, justifications and perceptions in relation to the violence practiced. The study included 11 participants from a reflective group called “Other Measures”. Based on theoretical discussion inspired by the phenomenology of Maurice Merleau-Ponty and the critical phenomenological method, we sought to understand the entanglements of violent masculinity and the challenges regarding behavioral change. Thus, this research aimed to understand the experience of domestic violence committed by an intimate partner against women from the perspective of HAV. The instruments for data collection included the psychosocial questionnaire, used by CAP professionals, the field diary and the phenomenological interview. Data analysis was carried out using phenomenological analysis, a model proposed by Moreira (2004). As a result of the collection, thirty emerging themes emerged, grouped into five categories, which were configured as follows: “An experience that I don't want to repeat, I will do everything I can to avoid repeating it”: Regrets, shame, changes and learning; Denial, justification and minimization of violence: non-recognition as the perpetrator of violence; “I got involved with a crazy woman. Jealous, freaked out.” Gaslighting and discursive machismo; “I was a good person for them, after what happened I became a monster”: Prejudices, prejudices and the loss of social role; Fight violence, with violence. “Only her word was worth it, I was discarded... justice doesn't listen...”. The research portrays the complexity of the phenomenon and the need for multidisciplinary approaches to combat domestic violence. As a way to minimize this problem, reflective groups are a suitable tool to enable accountability and a new behavioral repertoire for men who perpetrate violence against their intimate partners. However, it is essential that these interventions are carried out simultaneously with public policies that promote equality and combat gender inequalities.

Keywords: Man perpetrator of domestic violence, Experience, Reflective groups.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 –	Caracterização dos participantes da pesquisa	86
Quadro 2 –	Temas emergentes (unidades de sentido) e categorias, construídas a partir das entrevistas fenomenológicas	88

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APA	<i>American Psychiatric Association</i>
CAP	Coordenadoria de Alternativas Penais
DEAM	Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher
HAV	Homem Autor de Violência
JECrims	Juizados Especiais Criminais
LMP	Lei Maria da Penha
NAFAVD	Núcleo de Atendimento à Família e aos autores de violência Doméstica
OMS	Organização Mundial da Saúde
SAP	Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará
VD	Violência Doméstica
VPI	Violência Provocada por Parceiro Íntimo

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	11
1. INTRODUÇÃO	13
2. OBJETIVOS	28
2.1 Objetivo geral	28
2.2 Objetivos específicos	28
3. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER E CONSTRUÇÃO DO GÊNERO MASCULINO NO NORDESTE (CEARÁ): ASPECTOS HISTÓRICOS, CONCEITUAIS E CULTURAIS	29
3.1 Breve histórico sobre o conceito de gênero	29
3.2 Violência e patriarcado	33
3.3 A (des)construção da subjetividade masculina	41
3.4 O impacto do movimentos feministas	53
3.5 Violência e masculinidade: como se produz um homem autor de violência doméstica?	57
3.6 Masculinidade e cultura nordestina (cearense)	61
4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	73
4.1 Delineamento - Desenho do estudo	73
4.2 Tipo de pesquisa	72
4.3 Local da pesquisa	78
4.4 Participantes	78
4.5 Instrumentos/Material e Método	80

4.6 Procedimentos de coleta de dados	81
4.7 Análise dos dados	82
5 ANÁLISE E DISCUSSÃO	85
5.1 Categoria 1: “Uma experiência que eu não quero repetir, vou fazer de tudo pra não repetir”: Arrependimentos, vergonhas, mudanças e aprendizados	89
5.2 Categoria 2: Negação, justificativa e minimização da violência: o não reconhecimento como autor de violência	96
5.3 Categoria 3: “Eu me envolvi com uma mulher loca. Ciumenta, surtada”. Gaslighting e machismo discursivo.	102
5.4 Categoria 4: “Eu era uma pessoa boa pra eles, depois do acontecido eu me tornei um monstro...” Preconceitos e prejuízos. Perda de espaço e de papel social.	107
5.5 Categoria 5: “Só valeu a palavra dela, eu fiquei descartado ... a justiça não escuta...” Combate à violência, com violência.	113
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	121
REFERÊNCIAS	125

APRESENTAÇÃO

Este trabalho se trata de uma dissertação de Mestrado a respeito do que significa a violência doméstica para os homens autores da violência. O desejo de estudar sobre esta temática nasceu em um período ainda bastante inicial, quando a pesquisadora era estudante universitária, em uma Faculdade da Região Metropolitana do Rio Grande do Sul.

Como requisito da disciplina de Estágio Básico I, fazia-se necessário a observação de algum contexto em que houvesse a atuação de um psicólogo (a). O local escolhido, pela então acadêmica, foi um grupo reflexivo de mulheres em situação de Violência Doméstica (VD). Durante algumas semanas o grupo foi observado, os registros foram feitos e consequentemente a disciplina se encerrou, assim como a graduação, mas a curiosidade e interesse sobre o tema, despertados naquele contato inicial, permaneceram.

Anos passados, após aprovação em um concurso público, a possibilidade de revisitar a temática surge. Atuar como psicóloga em um Centro de Referência para mulheres em condição de violência doméstica, violência com parceria íntima e vulnerabilidade social, na região serrana do RS. Logo na primeira semana de trabalho, a quantidade de casos chamava atenção. Não só pela quantidade, mas também por sua diversidade de manifestação.

Outro aspecto intrigava, a pequena cidade gaúcha possuía como característica a colonização alemã. De forma tácita pairava a especulação se o fato da cultura germânica poderia contribuir ou ter algum impacto para as violências deste tipo naquela região.

Depois de quatro anos como psicóloga do CRM, encerra-se o ciclo, repleto de desafios, sonhos realizados e aprendizados. Novas perspectivas se apresentam, um vírus, uma mudança. Mudança de Estado, de trabalho, de paradigmas. Oportunidade para resgatar velhos projetos, como o mestrado, por exemplo.

A pesquisadora vislumbrava dar continuidade e aprofundar seus estudos sob a perspectiva da mulher violada. Porém, em uma primeira supervisão, no início do mestrado, veio a provocação: e por que não estudar o homem que agride?

O novo viés de estudo se apresentou como uma chance para o melhor entendimento deste enigmático fenômeno, mas agora a partir de uma perspectiva pouco explorada pela pesquisadora. Nesta nova perspectiva, põe-se a prova antigos conhecimentos, conceitos e por que não dizer até preconceitos. No novo horizonte, o caleidoscópio dos relacionamentos violentos se apresentou como diverso, possuidor de inúmeros atravessamentos, muito além dos aspectos reduzíveis ao indivíduo.

O estudo iniciado, com aporte Fenomenológico, a partir da experiência do Homem Autor de Violência (HAV)¹, na região Nordeste do Brasil, especificamente na cidade de Fortaleza – CE, surge como uma parte fundamental no processo de prevenção desta epidemia. Visto que, conhecer os meandros deste fenômeno pelos seus diversos ângulos, indo além de discursos moralizantes e meramente punitivos, que dá voz a esses homens e a sua experiência pode ser um caminho para o surgimento de outras e novas formas de relação, entre homens e mulheres, em que a violência não se apresente mais como alternativa única dos seus repertórios relacionais.

¹ Ao longo do texto utilizaremos a terminologia “Homem Autor de Violência (HAV)” ao nos referirmos ao homem que comete agressão ou violência de qualquer ordem contra a mulher. A escolha por esta nomenclatura se deve ao fato de compreendermos a necessidade de afastamento de uma adjetivação fixa ao homem nesta condição, e que vai ao encontro dos estudos e dispositivos legais de responsabilização e enfrentamento da violência contra a mulher (Pereira et al., 2023).

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo nasce do desejo de aprender e apreender um pouco mais acerca do complexo fenômeno da Violência Provocada por Parceiro Íntimo (VPI) contra a mulher e do fato de que ainda hoje as relações entre homens e mulheres são atravessadas pela violência. Há uma marca deixada por valores alicerçados em uma sociedade reconhecidamente patriarcal, a qual corrobora com a constituição da subjetividade masculina (Boris, 2011).

Porém, antes de aprofundarmos o tema, faz-se pertinente alguns esclarecimentos e definições. A primeira definição tange ao que é violência doméstica. Trata-se de um formato de violência que compreende diversos subtipos: violência contra idosos, crianças, adolescentes, mulheres e homens. Caracteriza-se pela agressividade e ameaça que se manifestam em ataques psicológicos, físicos e sexuais de um indivíduo da família. Por mais que o vocábulo doméstico faça referência ao ambiente das relações familiares de forma geral, a terminologia tem sido utilizada, diversas vezes, aludindo unicamente à violência perpetrada pelo homem em oposição a mulher (Lourenço & Costa, 2020).

Destaca-se que o foco deste estudo é o recorte VPI, uma vez que a dimensão mais corrente da violência doméstica, nesse cenário, grande parcela dos homens autores de violência é composta por parceiros íntimos, tais como: namorado, noivo, cônjuge, ou homem com quem haja relação afetiva e íntima. Os dados, trazidos na sequência, corroboram a afirmação. Afere-se que entre 20% e 50% das mulheres, em nível mundial, sofrem violência sexual e/ou física por seus parceiros íntimos em algum período da vida. Pressupõe-se que a cada cinco mulheres, uma, sofra alguma forma de violência durante a vida, tendo potencial de gerar grave trauma ou até mesmo morte (Lourenço & Costa, 2020).

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define a VPI como o comportamento de ex-parceiro ou atual parceiro íntimo que causa danos psicológicos, sexuais ou físicos. Sendo

incluso coerção sexual, comportamentos controladores, agressão física e abuso psicológico (WHO, 2021).

Tal condição, de proporções pandêmicas, ocasiona danos de diversas ordens e alcança a todos os envolvidos, suas reverberações se alastram em níveis micro, diretamente nos sujeitos (homens, mulheres, filhos) e em maiores dimensões, em níveis macro, nas estruturas sociais, econômicas; nas famílias, comunidades e nações (WHO, 2021).

No rol dos impactos negativos da violência estão os prejuízos para a saúde mental, física, reprodutiva e sexual das mulheres, bem como o aumento no risco de lesões, quadros depressivos, ansiosos, HIV, infecções sexualmente transmissíveis, gravidez não planejada e outros agravos da saúde (WHO, 2021). Nos pequenos, que convivem com a violência, os impactos também são percebidos. A exemplo disso destaca-se a possibilidade de distúrbios emocionais, comportamentais, mentais e desenvolvimentais (WHO, 2021).

Os homens, um dos protagonistas das dinâmicas violentas, por vezes parecem ficar em segundo plano, estejam eles atuando como produtores da violência ou em situação de vítima, muitas vezes a porção que lhes cabe se resume a máxima “homem não chora”. Seria uma tentativa de invalidação, desconhecimento do sofrimento deles, uma inferência de que a masculinidade é única e não plural, ou que não adoecem (mesmo que embricados num sistema adoecido)? (Sorensen et al., 2021).

Pessoas que não fazem parte do padrão heteronormativo, os gays, lésbicas, bissexuais, transexuais e travestis também sofrem com VPI, em suas relações. Em estudo realizado com jovens (de 18 a 30 anos) de minorias sexuais, no estado do Rio de Janeiro identificou-se a VPI de forma tímida, porém presente em todas as pessoas entrevistadas, seja por terem vivido ou por conhecerem pessoas que passaram por essa experiência. Os principais desafios relatados, pelos participantes da pesquisa, relacionavam-se a dificuldade de admitir estar em um relacionamento abusivo e, a vitimização sobreposta, seja pela falta de apoio ou,

homofobia. Feitos os devidos esclarecimentos, definições e algumas provocações, adentraremos um pouco mais no universo da violência entre parceiros íntimos (Matta, 2021).

A violência perpetrada por parceiro íntimo, contra mulher, é assunto recorrente nos mais diversos contextos. Esse complexo fenômeno ocupa lugar de destaque, por exemplo, na mídia, no campo acadêmico, no sistema jurídico, nas letras musicais. O fato nos atravessa não só no cenário presente, mas também, marca o passado. Na década de 70, uma das músicas de maior sucesso no cenário brasileiro era “Se te agarro com outro te mato”, composta e cantada por Sidney Magal. Em seu ritmo animado, hoje, considerado brega, Magal fala de feminicídio, ambivalência, possessividade, impacto social do fato e tantos outros elementos, presentes neste cenário. A canção tão cantada em um passado recente, nos remete quase a uma apologia à violência contra a mulher.

O próprio cantor, quando questionado, por um entrevistador, destaca que não canta mais essa música e que a retirou do repertório. Segundo ele, a música é odiada pela Lei Maria da Penha e serviu como trilha sonora em um caso de feminicídio divulgado na internet. Nas imagens do feminicídio realizou-se uma montagem em que foi colocado no pé da vítima uma etiqueta em que o suposto assassino agradecia a Sidney Magal pelo conselho (Record TV, 2021).

Observa-se que há uma crítica não só do músico, como da sociedade, não mais admitindo que tal temática seja tratada com tamanha naturalidade. Acredita-se que na atualidade não seria admitida a criação de uma canção que contivesse esta letra. Porém, o fato é que quase cinquenta anos após seu nascimento, a contestada melodia trata de algo testemunhado por todos, atualmente, e que diferente da canção, parece não ter saído de moda.

Buscando compreender de forma holística e contextualizada, o período da canção é marcado pela tese da legítima defesa da honra (Barreto & Pequeno, 2022). A estrofe de abertura da música reflete um cenário em que quando um feminicídio ou violência contra a

mulher ocorria, o comportamento do autor de violência era justificado e defendido a partir dessa tese. No ponto, evidencia-se a cultura do machismo, caracterizado pelo autoritarismo e força presentes nas relações conjugais (Lôbo & Lôbo, 2015). Na tese da legítima defesa da honra, o homem que agredia ou assassinava a parceira em virtude de adultério (ou absorto em profundo ciúme, sem a presença de adultério) cometido pela mulher, tinha seu comportamento aceito jurídica e socialmente, pois tratava-se de um crime em que a vítima motivou o comportamento criminoso e descontrolado do autor da agressão, atribuindo a ela a culpa pela sua lesão ou morte (Lôbo & Lôbo, 2015).

Esse período pode ser exemplificado pelo emblemático caso de Ângela Diniz. No ano de 1976, após o término do relacionamento com a socialite, Doca Street (inconformado) dispara todas as balas de seu revólver contra o rosto de Ângela. Rosto que possivelmente despertava atenção pela beleza, no início do relacionamento, torna-se alvo de aniquilação quando do desencanto com o fim da relação (Saffioti, 2015).

No primeiro julgamento (*a posteriori* anulado) o playboy recebeu condenação de detenção de 2 anos com liberdade mantida. No caso de Doca, foi acolhida a tese da legítima defesa da honra, visto que segundo ele, havia matado por amor, motivo de abrandamento da pena. Em posterior julgamento, Street recebeu condenação de 15 anos de reclusão, com a benesse de trabalhar de dia e dormir na cadeia (Saffioti, 2015).

Há que se retroceder ainda mais, no período do Brasil Colônia, em que a honra do homem era protegida pelo ordenamento jurídico. Na época, a mulher flagrada cometendo adultério poderia ser morta pelo marido, para que o mesmo tivesse sua honra ilibada. Em 1830, com o primeiro Código Criminal Brasileiro, tal dispositivo foi removido (Assis & Figueiredo, 2020). Porém, em 1890, através do Código Penal Republicano os passionais que encontravam suas esposas em flagrante adultério ou impulsionados por grande ciúme acabavam por ser absolvidos, na grande maioria das vezes, sob a alegação de estarem com a

inteligência e os sentidos completamente prejudicados no momento do cometimento do crime. E, novamente, a culpa pela violência ou morte era atribuída a vítima (Masson, 2020).

Com a chegada do atual Código Penal (1940), a perturbação da inteligência e dos sentidos foi retirada da norma penal. Contudo, o legado de lavar a honra enxovalhada parece permanecer presente ainda nos dias atuais como se observam nos inúmeros casos de violência contra mulher e, em seu ápice, no feminicídio que, segundo a juíza Adriana Mello, é o ponto em que culmina uma violência sucessiva, enraizada no cotidiano feminino (Centro de Estudos Estratégicos da Fiocruz, 2017).

Antes de adentrar nos dispositivos legais, convida-se a uma pausa estratégica (estratégica e questionadora), a saber: O que é a VPI se não uma violência de gênero? O que é a violência de gênero contra as mulheres se não uma violência manifesta através de condutas e ações que, tendo como base o gênero, pode resultar em dano, sofrimento físico, psicológico, sexual e até mesmo a morte de mulheres (Sardenberg & Tavares, 2016). Mas o que é gênero? Tamanha importância tem a questão que rendeu um capítulo deste manuscrito. Sem estragar a surpresa, que será aprofundada nas próximas páginas, sintetizamos o termo gênero como uma tentativa de questionar o destino incontestavelmente biológico do sexo, sendo construído a partir dos meios culturais, bem como, discursivos. Como componentes do gênero estão os aspectos históricos, políticos, estruturas de poder, e outros (Butler, 2015).

Ao mencionarmos tais aspectos (históricos, políticos, estruturas de poder) que compõem o gênero, não podemos nos distanciar de suas bases patriarcais, as quais atribuíram papéis femininos e masculinos na sociedade. Papéis construídos a partir de ideologias machistas e incentivadoras de dominação dos homens sobre as mulheres (Balbinotti, 2018). Nesta dissertação partiremos do entendimento de Boris (2011), que trata o gênero em uma perspectiva cultural e sócio-histórico das relações humanas.

Após a realização da pausa, questionamento e síntese, nos aprofundamos na Carta Magna. A Constituição da República Federativa do Brasil (1988), ao uniformizar os direitos e deveres de homens e mulheres, destaca a importância de não haver discriminação de qualquer tipo. Mesmo constando previsão expressa na Lei Maior, por vezes, parece utópica a igualdade pretendida entre homens e mulheres, bem como a não distinção de qualquer espécie. Basta observarmos a necessidade da criação de outros comandos legais para a conquista e manutenção de direitos para determinados grupos, como é o caso da Lei Maria da Penha (Lei nº11.340, 2006).

A alcunha da Lei é em homenagem a Maria da Penha Fernandes, protagonista de uma história de verdadeiro terror, não ficcional, que perdurou por muitos anos e que merece algumas linhas neste escrito, a fim de subsidiar nosso passeio histórico.

Maria da Penha, nascida em Fortaleza no ano de 1945, graduada em Farmácia e mestre em Parasitologia em Análises Clínicas conheceu Marco Antonio Heredia Viveros, colombiano, amável e educado, com quem se casou e teve 3 filhas. Após a conquista da cidadania brasileira e estabilização profissional e econômica, o comportamento de Marco mudou, passando a ser intolerante e explosivo, não só com a esposa, mas também com as filhas (IMD, 2023).

O ápice da violência acontece em 1983, quando Maria da Penha sofreu, por duas vezes, tentativa de feminicídio. A primeira tentativa acontece enquanto ela dormia, o marido atira contra suas costas, resultando em paraplegia e diversas outras lesões, não apenas de ordem física, como também impactos psíquicos. No episódio, Marco relatou a polícia que o casal havia sido vítima de um assalto, versão desmentida pela perícia, posteriormente (IMD, 2023).

Passados quatro meses, Maria da Penha retorna do hospital para a casa e é mantida em cárcere pelo marido, por 15 dias. Durante o confinamento, Marco tentou eletrocutar a esposa,

enquanto ela tomava banho (IMD, 2023). No decorrer do tempo, outros fatos foram emergindo, como tentativa de Marco de não dar continuidade a investigação do suposto assalto, bem como pleito de que a esposa assinasse procurações pra ele, além do aparecimento de uma amante do colombiano (IMD, 2023).

Sabedores da situação, amigos e familiares auxiliaram Maria da Penha a sair de casa. Parecia o fim de uma luta, mas, em verdade tratava-se do início de uma nova batalha, agora, por justiça. O primeiro julgamento do ex-marido acontece apenas em 1991, mesmo recebendo sentença de 15 anos, Marco sai do fórum em liberdade, em virtude dos recursos impetrados pela defesa (IMD, 2023).

Mesmo com a negativa, Maria da Penha permanece buscando justiça. Ela escreve em 1994, a primeira versão do seu livro “Sobrevivi... posso contar”. No ano de 1996 novo julgamento acontece, o ex-marido é condenado a prisão de 10 anos e 6 meses, porém, novamente, não se cumpre a sentença (IMD, 2023).

. Em 1998 o caso recebe destaque internacional, Maria da Penha, junto ao Centro para a Justiça e o Direito Internacional, o Comitê Latino Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher acusam o caso na Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (IMD, 2023).

Ainda que diante do conflito internacional, o qual expunha uma séria violação dos direitos humanos, o Estado brasileiro se omite, durante o período do processo. Apenas em 2001, foi atribuído ao Estado responsabilidade por sua negligência. Tamanha omissão que alcançou não só Penha, mas também tantas outras milhares de mulheres brasileiras (IMD, 2023).

Por seus quase 20 anos de luta por justiça, Maria da Penha tornou-se um ícone no combate à violência contra a mulher, revelando um fenômeno que possui desdobramentos sociais, culturais, políticos e ideológicos (IMD, 2023).

No que tange à cultura, aspecto caro para este trabalho, sinalizo uma, em específico. A cultura cearense e seus possíveis atravessamentos e impactos na construção de uma masculinidade violenta. A escolha por esse recorte se dá pelo interesse pessoal da pesquisadora. Sim, uma pesquisadora, que é uma mulher, não nordestina, não cearense e que se propõe a discutir sobre homens cearenses. Alto cume que se pretende desbravar nas próximas páginas.

Feito o trajeto bibliográfico/histórico, adentramos mais especificamente nos meandros da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, nossa conhecida Lei Maria da Penha (LMP), a qual busca “criar mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher”. Ao tratar das disposições gerais, define a violência doméstica e familiar contra a mulher como:

qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

I - no âmbito da unidade doméstica,

II - no âmbito da família,

III - em qualquer relação íntima de afeto independentemente de coabitação.

Além do dispositivo legal trazer a configuração do fenômeno, o artigo 6º evidencia que a violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das maneiras de violar os direitos humanos, valendo ressaltar que o mesmo diploma legal, em seu artigo 7º, apresenta um rol exemplificativo com as principais formas de manifestação da violência doméstica e familiar contra a mulher, citando, dentre outras, as violências física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

Cabe destaque ao fato de que antes da criação da LMP, a violência contra a mulher era tratada como um crime menor, caracterizado como de menor potencial ofensivo, sendo vinculado a Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais (Lei n 9.099,1995), que trata das causas cíveis de menor complexidade. Após essa desvinculação, a LMP passa a atender inúmeros tratados assinados pelo Estado brasileiro; amplia o escopo dos responsáveis pela violência de gênero, alcançando também a família e o Estado, bem como aumenta o rigor das punições para os autores de violência. Neste contexto, é preciso também analisar criticamente as punições aos homens que atuam como homens autores de violência, visto que, apenas sanções mais austeras podem não ser suficientes para aplacar esse inextricável fenômeno. Os dados apresentados na sequência, pelo Conselho Nacional de Justiça, parecem corroborar tal insuficiência (CNJ, 2021).

De acordo com o CNJ, houve um aumento de 193% nas taxas de feminicídio ou tentativa de feminicídio no período de um ano (entre 2020 e 2021), somando quase 2 mil casos novos. Quanto a tramitação dos processos, na justiça, no ano de 2020 foram 1,1 milhão, já em 2021 foram 1,3 milhão. Cabe destacar que o período mencionado compreende a pandemia de COVID-19.

Além desses dados, outros relacionados a violência psicológica (forma de violência muitas vezes minimizada e tão nociva quanto a violência física) foram apresentados pelo CNJ, no ano de 2023, ainda no mês de setembro, já havia quase 12 mil processos envolvendo esta forma de abuso sutil e devastadora de violência, da qual muitas mulheres são submetidas. Sem deixar marcas aparentes, no exame físico, ela instala-se lentamente. Em boa parte dos casos, as mulheres levam tempo para se perceberem vítimas de violência psicológica, sendo este um dos maiores desafios, a identificação e caracterização de tais condutas (CNJ, 2023).

Como quadro geral desta prática está a elaboração de esquemas de controle das atitudes da parceira, como despesas, tarefas, comportamentos e relações sociais, bem como

investidas de isolar a mulher de parentes e amigos, sendo esses alguns sinais de alerta. O parceiro abusivo pode apresentar condutas de constrangimento, ameaça, manipulação, humilhação, intimidação, chantagem, ridicularização e limitação de direitos de ir e vir. Como conclusão, as vítimas podem manifestar problemas emocionais, angústia, hipervigilância, perda de memória e concentração, incapacidade de tomada de decisão, dor e demais prejuízos à liberdade de autodeterminação e a saúde psíquica. Em casos extremos, os quadros podem evoluir para ansiedade, depressão, estresse pós-traumático e de mais enfermidades possíveis de configurar dano à saúde mental feminina (CNJ, 2023).

Em suma, mais de uma década após receber nova tipificação penal, bem como, aumento no rigor das penas, os números exprimem uma realidade que parece distante de um fato contido. Os dados justificam a necessidade de dispositivos de proteção para mulheres que sofreram/sofrem violência, mas resumir o fenômeno a esses dois aspectos (aumento de pena ao autor de violência e medidas de proteção a mulher em situação de vítima) parece não bastar. Percebe-se avanços no campo das políticas públicas, com a criação de leis e conformação de direitos, mas ainda há muito o que se progredir. Uma das formas de avanço se dá no contexto acadêmico, com estudos que busquem prevenir e compreender como se estabelecem as relações violentas no contexto dos relacionamentos íntimos.

Guimarães e Diniz (2017) destacam a carência de produções e medidas que considerem os homens autores de violência. As teóricas enfatizam a necessidade de pesquisas com essa população, pois trata-se de parte da compreensão do fenômeno, e possibilidade de criação de mecanismos que atuem na prevenção de tais eventos.

Na mesma perspectiva, Beiras e Broz (2016), argumentam que por se tratar de parte do problema, os homens que cometeram violência contra a sua parceira ou outra mulher e aqueles que não cometeram qualquer ato de violência, necessitam ser incluídos, pois são parte também da resolução.

A invisibilidade do HAV não surge apenas no contexto acadêmico, com número inferior de publicações e estudos, ela alcança a própria Lei nº 11.340. A LMP passa a considerá-los, de forma mais expressiva, em 2020. Desde então, a nova redação, passa a incluir (em seu artigo 22) novas iniciativas ao perpetrador da violência, como o seu comparecimento a programas de recuperação, reeducação e acompanhamento psicossocial, por meio de atendimento individual e/ou em grupo de apoio.

No tocante as intervenções para o HAV, a que se mencionam os primeiros achados, no ano de 1977, nos Estados Unidos. A partir do movimento feminino, em resposta, complemento e apoio, a violência da qual as mulheres sofriam. As ações, com essa população, iniciam na década de 1990, no Brasil (Scott, 2018).

Em consequência ao aumento da demanda e as respostas positivas surgidas a partir da escuta das angústias dos homens, os quais inicialmente eram ouvidos de forma individual, no contexto clínico, percebeu-se a necessidade de se amplificar as ações com essa população, e os profissionais passam a adaptar suas formas de escuta, de forma mais qualificada e com alcance a mais homens. Começam a surgir assim, ainda de maneira incipiente, os primeiros grupos reflexivos no Brasil, dentro de consultórios particulares (Scott, 2018).

De uma prática iniciada de forma individual e que passa a atender em grupos (dentro de consultórios), difunde-se ainda mais, sendo reproduzida na modalidade de projetos em outros contextos e locais, utilizados como fundamento para instituições civis e órgãos públicos (Pessoa & Wanderley, 2020).

Tais projetos, nascidos no período da Lei nº 9.099, Lei dos Crimes de Menor Potencial Ofensivo, mencionada anteriormente, a partir da percepção de alguns Juizados Especiais Criminais (Jecrims). Esses Jecrims, entenderam que as previstas sanções legais não eram apropriadas a esses casos de violência e buscavam possibilidades às penas de prestação de serviços e pecuniárias. Começa-se a descortinar a VPI como possuidora de outras

particularidades e contornos, os quais não eram análogos aos delitos abarcados pela Lei nº 9.099. E que as famosas cestas básicas apenas contribuíam para o aumento da impunidade e reincidência de tais crimes (Pessôa & Wanderley, 2020).

Segundo Scott (2018), os programas brasileiros, na modalidade de grupos reflexivos, demonstram respostas positivas nas relações entre mulheres e homens, bem como, sucessiva diminuição de prática de violência, colaborando para resolução de conflitos pacífica entre eles.

Beiras e Broz (2016) apontam que os grupos reflexivos não apenas proporcionam a melhora no controle da violência, por parte dos homens, como também conferem mais independência e autonomia nas relações de vida. Para além dos ganhos dentro das relações entre homens e mulheres, os participantes têm a oportunidade de desenvolver uma nova rede relacional de compreensão e apoio entre os participantes do grupo e com os técnicos facilitadores.

Com base na lógica de resgate do diálogo, os grupos reflexivos com HAV, buscam desenvolver competências substitutivas a prática de violência. Visa-se atuar no cerne da violência, no lugar em que ela possivelmente se estabelece, a subjetividade. Parte-se da ideia que atuando nas subjetividades é possível transformar compreensões e condutas (Pessôa & Wanderley, 2020).

Para Pessôa e Wanderley (2020) os grupos reflexivos atuam como alternativa a lógica meramente punitivista e agem de forma satisfatória no processo de responsabilização dos homens que praticaram violência, os quais inicialmente podem não se reconhecer como autores e responsáveis pelo evento, mas ao participarem do grupo tem a oportunidade de revisitar essa experiência, o que adquire possibilidade transformadora.

Nos grupos reflexivos busca-se incluir a subjetividade e os sentimentos desses homens, e nas trocas grupais favorecer os processos de identificação e reflexão entre eles.

Não possui caráter de tratamento ou psicoterapia, mas de reflexão sobre questões cotidianas e de gênero. De maneira nenhuma sua atuação é de substituição das esferas jurídicas, policiais e outras, mas sim, complementar (Scott, 2018).

Pessoa e Wanderley (2020) entendem que para que haja efetivo enfrentamento desta violência, ações integralmente aplicadas no campo da proteção, prevenção, assistência e punição são necessárias. Os autores defendem a ideia de que a lógica meramente punitiva, exercida de maneira isolada de outras ações, não promove mudanças nos aspectos culturais, visto que perspectivas e metodologias de cunho reflexivo e educador demonstram maior eficácia.

Scott (2018) infere que os homens, ao utilizar a violência, estão respondendo a uma experiência entendida por eles como ameaçadora de perda, perda de poder e de controle. O autor, ainda, aponta para a necessidade de desnaturalização da violência de homens contra mulheres e a imprescindibilidade de mudança nos padrões masculinos hegemônicos, bem como que se promova a responsabilidade e penas/medidas alternativas ao cárcere, como a participação nos grupos reflexivos.

A modificação da lógica hegemônica masculina, proporcionada pelos grupos reflexivos como uma alternativa aos comportamentos violentos oriundos da masculinidade machista. Num espaço que acolhe, os participantes são estimulados a repensarem padrões e comportamentos concebidos anteriormente, além de promover diálogo, identificações e oportunidade de construção de novas alternativas para lidar com conflitos nas relações de gênero (Scott, 2018).

A partir dos dados mencionados, infere-se que ainda hoje existem diferenciações de ações sociais que contemplem os homens autores de violência. Pode-se depreender que, quando mencionamos a dupla mulher em situação de violência²/HAV, a primeira por ter sido

² Ao longo do texto utilizaremos a terminologia “mulher em situação de violência” ao nos referirmos a mulher vítima de agressão ou violência de qualquer ordem. A escolha dos termos deve-se pela opção de seguir o exposto na Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006.

violada em sua condição de dignidade humana, acaba por se destacar, recebendo, por vezes, maior empatia. Fato cabível, visto que está em uma condição vulnerável e restando ao segundo avaliação moral, que atravessa seu passado, presente e futuro (Martínez-Moreno, 2017).

Ainda sobre as ações, merece destaque o fato de que não se questiona a necessidade de proteção e cuidado com a mulher em situação de violência, esta consideração é legítima e muito bem-vinda, porém o fenômeno da VPI não se esgota aí. Há de se problematizar acerca da forma em que essas relações se estabelecem, seus contextos familiares, a figura do HAV que não está dissociado ou apartado desse entorno, mas que repousa sobre uma possível ambiguidade e tensionamento, o eu com o outro, em seus inúmeros atravessamentos neste coletivo. De uma masculinidade agressiva que se constrói em relação com o mundo e que carece estar alicerçado em outras bases, a saber, de uma cultura de paz.

Apoiados nesse contexto, apresenta-se o desafio, de que forma se pode ir além do punitivo prisional? É preciso considerar que os HAV retornam à sociedade e estabelecem novas relações. Ouvi-los se apresenta como uma estratégia também de combate à VPI. Ademais, reduzir este homem ao cumpridor de uma pena, rouba-lhe a oportunidade de repensar seus atos e desenvolver um novo repertório relacional.

Pê et al. (2022) compartilham de sua experiência em equipe multiprofissional com a criação de um grupo reflexivo para homens, realizado em parceria com um Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher. De acordo com os autores, o grupo trabalhou temáticas relacionadas a violência contra mulher, a função da justiça, consciência emocional, masculinidades, entre outros. Notou-se grande adesão dos participantes, além de mudanças expressivas no tocante ao comportamento e à ciência do problema da violência. Os responsáveis pelo grupo demonstraram entusiasmo e estímulo ao desenvolvimento de outras possibilidades que tratam da temática. Desta forma, os grupos reflexivos se apresentam como

uma oportunidade de escuta para estes homens, pois além de contribuir para as modificações das relações de gênero, objetivam combater a violência e diminuir as desigualdades nos relacionamentos (Pê et al., 2022).

Recentemente, ao incluir o autor de violência em programas de recuperação, reeducação e acompanhamento psicossocial, a LMP passou a avaliar a importância de atentar para a figura do homem, como alguém em condições de reabilitação e que retornará à sociedade e voltará a se relacionar com outras mulheres e, por vezes, com a mesma. Esse olhar que é integral e integrador, parece atravessar as novas compreensões a respeito da violência de gênero, para além do ato em si, e busca compreender o fenômeno da violência em seus múltiplos contornos.

Diante do exposto, reforça-se a necessidade de problematizar sobre o fenômeno da VPI contra a mulher a partir da perspectiva do HAV. Compreender as vivências por detrás desse engendro, a partir da ótica dele e de seu ambíguo entrelaçamento com o mundo, uma vez que a violência é praticada por ele, mas não se esvai no indivíduo, também revela um mundo violento, sustentado por relações de poder entre homens e mulheres e que culmina em atos violentos e conflitos (Melo et al., 2018).

Estudar os fatores que podem contribuir para atitudes violentas, no âmbito das relações íntimas, de modo que tais práticas possam ser contidas e novas formas de se relacionar, que não envolvam a violência, possam surgir. Partimos da hipótese de que compreender a experiência de violência é uma via para a construção de estratégias de prevenção do fenômeno ao buscar criar condições para uma sociedade menos violenta.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

Compreender, na perspectiva do homem parceiro íntimo e autor de violência, o significado da violência praticada contra a mulher.

2.2 Objetivos específicos

- (1) Apresentar dados sobre a violência contra a mulher no Brasil.
- (2) Discutir, sob um viés fenomenológico, a influência (papel) da cultura na construção da subjetividade masculina e seu possível impacto na violência contra a mulher.

3 VIOLÊNCIA PRATICADA POR PARCEIRO ÍNTIMO CONTRA A MULHER E CONSTRUÇÃO DO GÊNERO MASCULINO NO NORDESTE (CEARÁ): ASPECTOS HISTÓRICOS, CONCEITUAIS E CULTURAIS

Ao analisarmos as diferenças mais evidentes entre os indivíduos, constantemente, são considerados os aspectos fisiológicos, anatômicos e funcionais presentes na determinação do corpo masculino e feminino. No entanto, para além do orgânico, indispensavelmente, examina-se a construção do que é ser mulher e do que é ser homem a partir de outros desdobramentos que trazem para a cena as discussões de gênero. Neste capítulo, discutiremos os aspectos históricos do conceito de gênero, violência e patriarcado, a construção da subjetividade masculina e a violência de gênero, especificamente, em sua personificação na VPI contra a mulher. Por último, discutiremos a construção de uma masculinidade violenta e seus possíveis atravessamentos com a cultura Nordestina.

3.1 Breve histórico sobre o conceito de gênero

Conceitualmente, define-se sexo de forma restrita às características biológicas diferenciadoras do feminino e do masculino e gênero como algo amplo, que abarca as perspectivas simbólicas, socioculturais e relacionais (Zorzella & Celmer, 2016). O conceito de gênero, assim como qualquer outro, decorre de construção ideológica, política, assim como um processo de análise e elucubração, afastando-se de algo estanque, uno e acabado (Heilborn & Rodrigues, 2018). Para Brilhante et al. (2017), tal conceituação forja-se a partir da relação entre a ideologia e o poder que moldam uma sociedade.

O conceito de gênero passa a ganhar contornos sob a égide das teorias feministas na tentativa de desnaturalizar a compreensão da vida em sociedade. Para compreender esse

processo, se faz necessário retroceder para um período anterior ao da alcunha que hoje utilizamos e retomar trabalhos de vanguarda. Na década de 30, Margareth Mead estudou sobre as diferenças sexuais a partir da cultura e do contexto social em que os indivíduos estão inseridos. Toma como campo de sua pesquisa etnográfica a Nova Guiné, especificamente, três de suas culturas Arapesh, Tchambuli e Mundugumor. A pesquisadora observou que em duas dessas culturas não havia distinção de temperamentos masculinos e femininos. Os Arapesh estimulavam o caráter amoroso, cooperativo e harmonioso. Por outro lado, os Mundugumor apreciavam a competição e a violência. Tanto para os Arapesh como para os Mundugumor, tais características eram estimuladas para homens e mulheres (Almeida, 2020).

Aspecto que chamou atenção da pesquisadora foi o fato de que na cultura Tchambuli era considerado próprio do masculino ser afável e do feminino a hostilidade. Algo antagônico, quando comparado a sociedade da época. A partir desses dados, a pesquisadora passou a questionar a mítica do senso comum de que a aptidão para cuidar das crianças seria inato às mulheres. Para Mead, o que revela a personalidade e o temperamento não se restringia ao biológico, mas, preponderantemente, era formatado pelo que se aprendia através da cultura (Almeida, 2020).

Na mesma década, em 1934, Marcel Maus mantém-se análogo a lógica de Mead. Em seus estudos, ele destaca que, mesmo sem perceber, a forma que se executa as atividades (caminhar, falar, dormir, exercício da sexualidade) é aprendido, treinado e educado socialmente, reforçando a ideia de que as diferenças sexuais estão para além das características físicas e biológicas e são mediadas pela sociedade e cultura (Almeida, 2020). Mais recentemente, em meio a segunda onda dos movimentos feministas, em 1975, Gayle Rubin, defende a ideia de um sistema sexo-gênero. Rubin, apoia-se nos escritos de autores clássicos, como Karl Marx, Claude Lévi-Strauss e Sigmund Freud, para defender a ideia de que a partir das divisões de trabalho e interdições culturais nos relacionamentos entre

parentes (a proibição do incesto) o gênero se constitui de uma cisão de sexos forçada pela sociedade (Moncau, 2018).

Ao longo do seu processo de depuração, o conceito perpassou por diversos domínios, tais como a filosofia, ciências sociais, antropologia, linguística e semiótica, recebendo maior destaque no final do século XX e meados do século XXI, endossado pelos movimentos femininos e por lutas de outras minorias como os homossexuais e transexuais. Conforme mencionado, foi a partir da teoria feminista que o conceito de gênero ganhou mais robustez, questionando as relações de poder pautadas normativamente na superioridade masculina sobre o feminino, além de abarcar questões políticas, direitos civis e sociais (Lattanzio & Ribeiro, 2018).

Como portador da criação do termo, em 1955, John Money é reconhecido como o criador do conceito de gênero. Críticas são feitas referentes a existência de uma lacuna temporal entre os primeiros estudos, ainda bastante embrionários, e os estudos mais atuais. Sendo o conceito de Gayle Rubin, em 1975, utilizado de forma mais expressiva no contexto das teorias feministas (Lattanzio & Ribeiro, 2018).

Dois marcadores temporais no processo de refino do termo merecem especial destaque. O primeiro remonta as décadas de 70 e 80 em que gênero possuía suas bases na noção de dimorfismo sexual. Constructo que consiste na compreensão de que homens e mulheres têm fisiologia e anatomia diferentes e, a partir deste parâmetro, justificava-se as diferenças de status sociais e papéis desempenhados por eles (Zanello, 2018).

Afastando-se das bases tão biológicas do dimorfismo sexual, floresce a ideia de que não se trata puramente do biológico ou do corpóreo e que o gênero vai além da genitália. Concebe-se a nova lógica, de que o gênero, em destaque o gênero masculino (por ser o objeto deste estudo), a depender da cultura e da época, apresenta diferenças, não se tratando de um modelo estanque e universal (Almeida, 2020). A partir dos anos 1990, questiona-se,

fortemente, a ideia nascida no berço Iluminista e abraçada pelo ocidente, de que o sexo é a essência do gênero. Soma-se a essa questão uma outra, discute-se também o apregoado e supostamente inerente binarismo, além do debate acerca da dominação do homem sobre a mulher como uma ideologia de poder (Bourdier, 1999; Boris, 2011).

Em meio a esta teia de relações sociais, por vezes, surge a desigualdade, não como uma condição natural, mas como uma construção cultural alimentada pelas estruturas de poder e pelos agentes sociais implicados (Saffioti, 1987). São nessas relações de poder que emergem as inúmeras faces e diversas manifestações masculinas, uma delas, a violência. Emergem também conceitos, preconceitos, comportamentos, valores e outros; perpassados por uma tríade dimensão, a saber: histórica, contextual ou situacional, e relacional, conformando assim, a noção de gênero (Boris, 2011).

No amontoado social de desigualdades e poder, floresce a violência de gênero, a qual pode ser praticada entre homem e homem, mulher e mulher, ou como no caso deste escrito, entre homem e mulher. É na violência de gênero que nasce o inço da violência doméstica (reitera-se que o comportamento de violência não se restringe ao homem, mas será o foco do trabalho). Embora, comumente, praticado no domicílio, não se restringe ao território doméstico, possui contornos para além do geográfico, manifestando-se na territorialização do simbólico (Saffioti, 1987).

Mediante o exposto, observa-se durante o breve passeio histórico que um aspecto se manteve presente como parte constituinte do enredo humano, a violência. Tido como um problema de ordem social e pública, possui dimensões globais, recebendo, no século XXI, status epidêmico, pauta a ser discutida em maior profundidade com o avançar do estudo (Silva et al., 2014).

3.2 Violência e patriarcado

Durante o processo de apropriação sobre a temática abordada neste estudo, na leitura de livros, artigos e busca por demais notícias, sempre transversal ao assunto, como uma sombra a acompanhar esta construção, a presença do patriarcado se manteve marcante. Em um primeiro momento, havia a suspeita de que esse aspecto surgiria e que ao longo da produção das linhas, falar sobre o patriarcado e seus possíveis impactos na construção de uma masculinidade violenta aconteceria. Porém, a surpresa se deu quando em um crivo, mais apurado, observa-se que essa sombra sempre esteve ali e irmanado a violência, seja na infância, no processo de escolarização, durante a mocidade, nos contextos de trabalho e, inevitavelmente, nos relacionamentos conjugais e demais relações.

Tamanha importância rendeu ao patriarcado a ascensão de um tópico exclusivo. Motivo de orgulho e prestígio ou um sinal de alerta e preocupação? Os próximos parágrafos propõem-se a discorrer sobre o patriarcado, lembrando que tal estrutura (física e simbólica) penetra e atravessa as mais diversas relações e cenários, tratando-se de uma impossibilidade sua dissociação. Por esse motivo, ele também estará presente em outros tópicos do trabalho, visto que seu estudo de forma alguma pode ser feito apartado dos contextos, já que suas características são transversais (Saffioti, 2015).

A fim de um esclarecimento didático/histórico entende-se a necessidade de discorrer um pouco sobre a origem e a forma em que se deu o estabelecimento do patriarcado. E para isso, volta-se a um período anterior a ele. Os números não são precisos, mas infere-se que cerca de 11 mil anos atrás, as sociedades de coleta e caça (não é possível afirmar que todos os povos passaram por esse estágio) começaram a passar por lentas transições (Saffioti, 1987).

Essas mudanças, ao longo da história, impactaram em como a sociedade da época, igualitária, entre homens e mulheres, se estruturava e como evoluiu para o que se tem na

sociedade atual. Um possível aspecto que pode ter contribuído para esse processo foi a participação do homem na antropoprodução (capacidade de produção de outros seres humanos), gerando maior poder masculino e subsequente exploração e dominação das mulheres. Como saldo desse processo milenar, emerge o sucessor das sociedades igualitárias, nasce o patriarcado, com possível início em 3100 a.C. e consolidação em 600 a.C. (Saffioti, 1987).

Segundo Chauí (1984), a partir do olhar psicanalítico (mas não apenas dele) nossa sociedade ocidental se construiu a partir de uma lógica judaico-cristã, patriarcal e falocrata. Na origem da palavra falocrata *phallós*, significa pênis e *kratos*, poder. E patriarcal, abaixo do poder do pai. Representando que tudo, todas as coisas, estão sob o poder despota e criador do pai. Não apenas a autoridade, como também a sabedoria, ambos atributos não possuídos pela mulher, mas desejados por ela.

No padrão masculino ditado pelo patriarcado (desde sua consolidação até seus resquícios contemporâneos), percebe-se a exigência de um homem com características fortes, violentas, provedor da esposa e da prole, voltado ao externo, ao mundo fora de casa; conseqüentemente, à mulher cabia o estereótipo passivo, vulnerável, dominado, que necessitava de controle e proteção masculina. Por mais que se evidenciasse a dominação do homem sobre a mulher, o que se discutia (de forma parca) é que mesmo que os homens garantissem fantasiosas benesses, a partir de uma utópica soberania antiquíssima, o varão estava assujeitado a um modelo patriarcal de masculinidade inalcançável (Boris, 2007).

Conceitualmente, o patriarcado versa sobre uma hegemonia masculinista, que se manifesta a partir de um conjunto de normas e leis concebidas por homens e para homens, e que contempla as esferas da educação, religião, economia, política, saberes psiquiátricos, psicológicos, e outros, os quais têm por objetivo assegurar e resguardar privilégios e poderes sociais andro/falocêntricos (Rosostolato, 2018).

Para Engels (2011), a base da opressão do gênero masculino sobre o, feminino está nas relações sociais estabelecidas, se fundamentando, mais precisamente, a partir do surgimento da propriedade privada e aniquilamento da autonomia feminina, em virtude do matrimônio monogâmico.

Corroborando a ideia de Engels, Alves e Barros (2014), compreendem como apropriado relacionar o patriarcado a conservação da lógica de propriedade privada. Segundo os autores, este é o eixo que regula a vida e evita o rompimento com o patriarcalismo. Através desta perspectiva, o homem desempenha o papel de dono, um proprietário da sexualidade da mulher, mas não só isso, determina os espaços que ela pode acessar, regula suas necessidades e desejos. Nesta engrenagem, a família pode ser comparada a uma unidade produtiva, o Pai atuando como o proprietário, sua descendência patrilinear e a mulher um subordinado, responsável por atender os filhos, a casa e os seus (dele) interesses.

Tal instituição social e cultural ditava as formas de se comportar, de se vestir, e como ser um homem ou uma mulher. Padrões que eram claros e rigidamente estabelecidos, em que uma das ideias fundantes se assentava na superioridade de uns e inferioridade de outros. A partir da lógica patriarcal, aos superiores (homens, heterossexuais, brancos e capitalistas) caberia o poder de vida e morte sobre os seus subordinados. Tal configuração, por mais que fosse clara, era grande promotora de sofrimento a todos os envolvidos (Alves & Voos, 2021).

Segundo Alves e Voos (2021), como adicional, o patriarcado apoiava-se no ideal cristão e no pensamento neoliberal que, ainda hoje, no ocidente, por vezes permeia relações entre mulheres e homens, ao tratar como natural a assimetria entre eles e ao estabelecer categorias binárias e reforçadoras da heteronormatividade. Aspecto mencionado anteriormente e corroborado por Pedro e Guedes (2010) ao referir que o contexto histórico brasileiro apoiasse em uma lógica familiar patriarcal.

Sintetizando as bases patriarcais, a partir das ideias clássicas de Saffioti, entende-se que o patriarcado não está em risco, pelo contrário, ainda está presente, vivo e passa bem, irmanado ao colonialismo e capitalismo, trata-se de um sistema civil (para além da vida privada), que concede direitos sexuais masculinos sobre as mulheres, relações hierarquicamente estabelecidas que penetram a sociedade, da ordem dos direitos individuais, é solidificado, e possui estrutura de poder ideológica e violenta (Saffioti, 1987). No referido modelo, manifesta-se, especialmente, a corporificação do social, ou seja, em práticas de dominação sociais. E é neste fértil terreno, das relações de poder, que corpos são submetidos e objetificados. Floresce a violência, corpos humanos são vitimados por ela, também são os corpos masculinos, em uma violência que se pratica e que se é vítima, que violenta e viola o próprio homem na sua identidade pelo metabolizar do machismo (Rosostolato, 2018).

Porém, alguns homens percebem que habitar esse lugar (supostamente conquistado pelo patriarcado) é gerador de dor e tornam-se insatisfeitos com o padrão cultural hegemônico em que determinados comportamentos lhes são impostos. Muitos sucumbem ao machismo e ao regime violador. Derrocados por silenciar o sofrimento, visto que não podem ter emoções, tampouco, sentimentos, sob o risco de demonstrar fragilidade (Rosostolato, 2018).

É no cenário da sociedade atual que esse desajuste e dor masculina se manifesta, muitas vezes expresso pelo cansaço. Mas, o que estaria cansando o homem contemporâneo? Rosostolato (2018) infere que advenha do desgaste da tentativa de sustentar o modelo de macho, da sorte daquele preestabelecido, ditado por leis e normas que os subjuga. Por mais que se observe certo cansaço e sofrimento de alguns, na tentativa de se agarrar ao modelo patriarcal conhecido, surgem novas possibilidades de viver o masculino. Mas, a inovação também apresenta contingências. E, possivelmente, por fragilidades, inseguranças ou até

mesmo por apegos a pequenos e fugazes privilégios regulamentares, alguns homens (mesmo que insatisfeitos e incongruentes) mantêm-se cativos (Rosostolato, 2018).

Ainda que entendamos que muitos homens se mantêm reféns ao patriarcado, estudiosos do fenômeno, como Boris, inferem que o mesmo já não apresenta a mesma potência e unanimidade de outrora. Pode-se mencionar, inclusive, a hipótese de seu declínio. Segundo o autor, parte da decadência dessa estrutura é de responsabilidade direta ou indireta das façanhas e evoluções femininas. No processo de avanço feminino, nas mais diversas searas, os homens podem acabar desorientados, estagnados em uma bifurcação em que de um lado está a resistência ao patriarcado, concebido por muitos como obsoleto; e de outro, as novidades de um caminho em que ainda tateiam, no qual o gênero feminino reivindica e sustenta conquistas (Boris, 2007).

Percebe-se que o processo de construção da subjetividade masculina possui uma lógica relacional, e que além de um fenômeno construído em relação também é reativo, quando a feminilidade muda e as mulheres redefinem suas identidades e/ou condições, a masculinidade tende a ser abalada. Conforme mencionado, ao longo da história das sociedades ditadas pelo patriarcado, costuma ser as mulheres que mobilizam problemáticas. E esta poderia explicar, ao menos em alguma medida, as dúvidas e desorganizações do homem na contemporaneidade, uma reverberação secundária às mudanças femininas, mudanças que continuam a acontecer até os períodos mais recentes (Boris, 2011).

Ao refletirmos sobre tais desdobramentos relativos ao patriarcado, destacam-se as produções contemporâneas, como as de Cordeiro (2020), que corrobora os autores anteriores e vai além, ao fazer um aparato de toda a análise proposta até agora e do momento atual da sociedade brasileira. A autora salienta que está na ordem da composição primeva do patriarcado sua capacidade ímpar de destacar o masculino e apartar o feminino, a partir dos mais diversos discursos, por vezes até mesmo o científico.

Cordeiro (2020) adverte que a versão atualizada do patriarcado segue por controlar, não apenas os corpos femininos, busca por controlar mentes, fatos, discursos, inclusive, tentando silenciar intersubjetividades. Travestido de narrativas neutras que, em verdade, estão carregadas de condutas autoritárias, androcêntricas e misóginas, desvalorizam os pensamentos e ideias associados ao feminino, bem como se propõem a alimentar horror e aversão às mulheres.

Tais discursos circulantes, em diversos contextos, e sobremaneira nas esferas políticas e religiosas, nos últimos anos, martirizam e atacam minorias. Minorias, que de acordo com, Chauí (2012) são: idosos, mulheres, homossexuais, negros, índios, crianças. Sendo esses, vítimas de discriminação e estigmatização, perseguidos e assujeitados a condições desiguais pelos grupos considerados majoritários (Silveira, 2023).

Ao abordarmos o patriarcado, necessitamos tratar de assuntos afins (preconceito, minorias, racismo), pautas tensionadas e ambíguas fundamentalmente que transitam nesses meandros. Pensar, falar e escrever sobre o patriarcado nos trai ao supormos que seguiremos em uma reta. O caminho é tortuoso, entrelaçado e até enosado, restando a quem escreve o manuscrito a permissão de abraçar toda a sinuosidade necessária para o atingimento (ou suposto atingimento) do feito. No embaraço do qual tratamos, se faz presente não apenas seu teor subjetivo, a que se falar também a partir de uma compreensão estrutural. Por esse motivo a relevância de se mencionar o racismo estrutural e seus possíveis impactos para a manutenção do sistema patriarcal.

Nas palavras de Silvio Luiz Almeida conceitua-se o racismo estrutural como um fenômeno para além do indivíduo. Está na esfera de um processo estruturante e histórico estrutural das relações de poder na contemporaneidade (Almeida, 2018).

Nesse processo instituem-se desvantagens e vantagens para determinados grupos sociais. Suas principais características são a não representação de uma perspectiva

individualista, está para além das relações interpessoais (irracionalidades ou desvios de comportamento) e fatos eventuais ou isolados, está em nível de estruturas, sejam elas estruturas sociais, instituições econômicas e/ou políticas. Nesse cenário o racismo surge como uma ideologia em que se naturaliza este processo, fornecendo justificativas para as desigualdades raciais e explicações racionais que se integram às normas convencionadas (Almeida, 2018).

Em suma, Almeida defende que o Racismo é independente de ação consciente para continuar, visto que o imaginário social, a cultura e a vida são balizados por padrões de segmentação social e que o mesmo necessita ser visto como um fenômeno de natureza estrutural e institucional, especialmente enquanto ideário conjunto que ambienta a sociedade moderna e o inconsciente coletivo (Almeida, 2018).

Ainda sobre os entrelaçamentos, nós, e possíveis contribuintes, mantenedores do patriarcado, abordaremos mais um. Como não mencionar, um passado recente em que sob rótulos do tipo “Deus, pátria e família”, foi travada uma verdadeira guerra santa a “ideologia de gênero” (termo utilizado pejorativamente pelos apoiadores). Segundo tal grupo conservador, a temida “ideologia de gênero” estaria a serviço de incentivar a homossexualidade, invadindo as escolas e ameaçando não só as crianças do ensino fundamental e adolescentes, do ensino médio, mas também as famílias e a sociedade como um todo (Silveira, 2023).

Surfando nas ondas do patriarcado, em uma versão bem recente, surgem os *Redpills*, os quais colaboram com discursos de ódio contra às minorias. Autointitulados *coaches* de masculinidade, alguns *Redpills* tornam-se gurus digitais daqueles que compactuam com tais ideais. O grupo dissemina ideias sobre uma masculinidade ideal (Alfa), como uma cria da lógica patriarcal, realizam discursos misóginos, depreciativos e estereotipados do feminino (Silveira, 2023).

Mas, efetivamente, o que são os *Redpills*? Em uma tradução livre para o português, são “pílulas vermelhas”. Fazem referência ao filme *Matrix*, no qual um dos personagens deveria escolher entre dois caminhos, quais sejam: pílula vermelha ou, azul. Ao escolher a pílula azul (*blue pill*) o indivíduo fica aprisionado em um mundo ilusório, porém, ao escolher a pílula vermelha (*red pill*), o mundo real seria descortinado. No suposto mundo real, compreendido pelo grupo, as mulheres, de forma interesseira, tomaram privilégios reconhecidamente masculinos. O lugar da mulher, para eles, é de um acessório, que auxilia o homem a prosperar na vida profissional e pessoal, se assujeitando aos quereres da peça principal, o homem (Silveira, 2023).

Por fim, na tentativa de construir um tópico didático sobre a violência, patriarcado, suas bases e atravessamentos, talvez o maior desafio encontrado tenha sido o próprio se dar conta de que a lógica patriarcal, assim como uma matéria líquida, ainda preenche muitos espaços, sejam eles políticos, midiáticos, escolares, religiosos, organizacionais, discursivos. Não se pode negar as conquistas femininas e reverberações no masculino, os avanços de muitos homens que exercitam uma masculinidade mais fluida, livre de amarras normatizantes violentas e violadoras do patriarcado, porém a sensação é de ar suspenso nos pulmões. Talvez a sensação de expiração completa e aliviada só aconteça quando pudermos estudar o patriarcado apenas pelos livros, não mais sentida como uma visita inoportuna que chega, se instala e não se dá conta do quão desagradável é, e que já tarda em ir embora, quando se tratar de um fenômeno vivido no passado e findado... será esse um ideal possível e alcançável?

3.3 A (des)construção da subjetividade masculina

Simone de Beauvoir, em sua emblemática obra “O segundo sexo”, já dizia: “Não se nasce mulher, torna-se mulher” (Beauvoir, 1967, p.9). E quando se trata de homens, será que não se nasce homem, torna-se homem? Por vezes, a literatura destaca que o processo de construção da masculinidade se dá a partir das negativas: não ser um bebê, não ser um homossexual e não ser uma mulher. E como o homem aprende a ser homem? Existe um protocolo ou checklist apontando a direção para que esta construção aconteça (Boris et al., n.d).

Para se compreender o processo de fazedura de um homem, é necessário olhar para o individual e para o coletivo, para o sujeito e para suas relações sociais atravessadas pelo percurso histórico/temporal. Ao analisarmos a sociedade em que estamos inseridos, observamos, desde muito cedo, ainda na infância, prerrogativas dadas às mulheres relacionadas a atitudes dóceis, passivas e delicadas. Também, é estimulada a expressão de emoções, sentimentos e vulnerabilidade. Em compensação, ao homem é encorajada a determinação e expressão de agressividade, arrogância e supremacia (Zorzella & Celmer, 2016).

Por mais que hoje, pensemos em masculinidades (pois se apresentam de formas múltiplas), pode haver alguma, ainda mantida em um lugar hegemônico, como um modelo estabelecido previamente que dita as relações de gênero em determinado contexto. Nesse protótipo, uma ideologia masculina heterossexual, racional e produtora de violência muitas vezes emerge, numa tentativa natural e eterna, quase ahistórica (Nascimento et al., 2009).

No modelo, possivelmente, encorajado por alguns, há espaço para legitimidade da violência, autorizando aqueles que compartilham de tal visão hegemônica de masculinidade a dominação do homem sobre a mulher. Como se a essência do gênero masculino fosse

violenta, estática e fixa. Por se tratar de algo construído em relação, muitas vezes esse modelo é apresentado e aprendido, principalmente por jovens (Nascimento et al., 2009).

Não obstante, deve-se questionar, será que a simples associação ao aprendizado de um modelo (de masculinidade violenta) é suficiente para explicar e justificar tantos casos de VD? Parte-se do pressuposto que o fator aprendizado pode colaborar para tais manifestações, mas não se finda aí.

Em sua perspectiva fenomenológica, Merleau-Ponty busca romper com as dicotomias, tais como cultura e natural, dentro e fora, objetivismo e subjetivismo, reconhecendo a ambiguidade da experiência humana. Na tentativa de superar um olhar dicotômico, ele aponta para o radical entrelaçamento do homem com o mundo ao mundo, o que nos conduz para pensar a dimensão intersubjetiva da violência e das marcas do contato com outros homens na articulação de sentidos e na produção de atos violentos. Com Merleau-Ponty, endossa-se o fator social e se vai além, ao considerar o indivíduo, não um indivíduo isolado ou apartado, mas tensionado, social e pessoalmente. E nessa relação que é atravessada pela ideia de corpo, que para o teórico é o que nos coloca em situação. É através do corpo que nos abrimos e nos fechamos para o mundo. Esse, como um lugar de experiência vivida e entrelaçamento na natureza e na cultura, um espaço que supera o dualismo e nos situa na relação de ambiguidade. Para Merleau-Ponty, é o movimento de se abrir e fechar para o mundo que confere a condição de direção; ao outro, ao futuro, ao recomeço (Telles & Moreira, 2014).

Nas palavras do próprio autor “assim como a natureza penetra até o centro de minha vida pessoal e entrelaça-se a ela, os comportamentos também descem na natureza e depositam-se nela sob a forma de um mundo cultural” (Merleau-Ponty, p. 465, 1999). E a violência se produz nessa interseção do singular com o universal. A cultura não como determinante, mas como um contorno na produção da VPI.

Ao se utilizar o jogo de palavras (des)construção da subjetividade masculina, no tópico do qual discorreremos, necessitamos, antes de mais nada, mencionar a sua construção. Nas reflexões, trazidas até agora, muito se abordou sobre os aspectos relacionados a cultura e a sociedade, fazendo-se imprescindível o aprofundamento dessas bases para compreender como a masculinidade se constrói. Na contemporaneidade, observa-se outras versões, apropriações e formas de se experienciar o masculino, porém, é preciso pontuar que o nosso eixo central, sociocultural, parte de uma concepção de masculinidade padrão, estática, quase estereotipada (Rosostolato, 2018).

Tal masculinidade é composta por status, sexo e agressão. Por vezes, vista como o ideal cultural do macho, em que a força e brutalidade se destacam. Em contraponto, manifestações emocionais são relacionadas a traços femininos e fracos; também, quando essas características estão presentes pode se supor uma não ninfomania. Fato esse que pode culminar, inclusive, com a perda do status quo de homem. Como efeitos ainda mais prejudiciais desse tipo de masculinidade, observa-se o estímulo à violência, a extinção dos sentimentos, falta de encorajamento para buscar ajuda; até aspectos mais graves, a exemplo de incentivar a prática de estupro, misoginia, bifobia, transfobia, lesbofobia, homofobia e racismo (Confort, 2017).

Não podemos negar que o resultado desse conglomerado de condições, está presente em nossa sociedade. Nascido do preconceito e da homofobia, a heteronormatividade que aprisiona, tem como ponto de partida, possivelmente, a ignorância e as restrições, as quais estão a serviço da manutenção de lógicas binárias e que trabalham a favor de hegemonias que ditam pedagogicamente uma heterossexualidade compulsória (Butler, 2015).

A partir da mandatária heterossexualidade normativa, muitos homens acabam por calar sentimentos, não pedem ajuda e, conseqüentemente, não conseguem administrar seus próprios conflitos. Fatos que, inúmeras vezes, acabam por culminar no desenvolvimento de

problemas psíquicos. Tamanho sofrimento, em alguns casos, encontra como alternativa última, para a incongruência vivida, o suicídio. Outros tantos se valem da violência aprendida como estratégia para lidar com mal-estar e pressões, já que a comunicação e expressão de sentimentos são prejudicadas (Rosostolato, 2018).

A partir de tais reflexões, torna-se imprescindível considerar a necessidade de se pensar outras e/ou novas heterossexualidades, que podem colaborar com a afirmação identitária, plural e transparente, da diversidade sexual. Capaz de produzir experiências afetivas e relacionais mais livres e conseqüentemente mais satisfatórias (Cooling, 2017).

Ao problematizarmos sobre questões relacionadas a construção subjetiva da masculinidade, alguns mecanismos e instituições podem ser verdadeiros instrumentos de mudança para o avanço na direção de uma desconstrução da masculinidade violenta. Um dos caminhos que se pode apontar é no campo educacional, mas será que o mecanismo conhecido por formar cidadãos, desenvolver a moral e socializar conhecimento está preparada e aberta a essas possibilidades? Ou é mais um dos lugares de resistência, mantenedor da heteronormatividade?

Em pesquisa realizada na rede pública municipal do sertão cearense, que compreendeu as cidades de Tamboril, Quiterianópolis, Nova Russas e Iraporanga, em programa de formação de discentes da Educação Infantil e Ensino Fundamental I, durante os meses de fevereiro a março de 2018, sob a temática “Gênero e enfrentamento da violência contra a mulher”, os pesquisadores trouxeram como hipótese de desconfiança inicial e confirmada ao longo da pesquisa, a noção de que a educação permanece mantendo discriminações e reforçando práticas que legitimam desigualdades entre mulheres e homens a partir de estruturas tradicionais didáticas que, de forma muitas vezes, simbólica, favorece o desenvolvimento de uma educação de base patriarcal, em que as mulheres, mesmo sendo a

maioria, são desprestigiadas, desta maneira o machismo se fortalece, assim como a violência (Santos et al., 2018).

O estudo pontua para a necessidade de olhar para a sociedade escolar que é composta por meninas e meninos que possuem histórias de vida diferentes e que precisam ser inclusas pautas referentes a questão de gênero, a partir de um olhar crítico a estruturas culturais que sustentam a submissão feminina e o poder masculino. No modelo educacional vigente, os pesquisadores apontam para uma lógica instituída em que os adultos controlam as crianças. Os alunos como simples personagens secundários, e os docentes atuando como definidores de vidas, brincadeiras, e até cores, que julgam adequadas para meninas e meninos (Santos et al., 2018).

Já em outro estudo, uma revisão bibliográfica, que reúne artigos do período entre o ano de 2008 e 2018 e versa sobre as diversas perspectivas de masculinidade no contexto da escola, os pesquisadores sinalizam para a diversidade de sujeitos e os inúmeros conflitos que compõem o ambiente educacional. Um dos principais confrontos que se apresentam são relativos às questões de gênero e os seus estereótipos, em especial, o masculino, percebido como machista e heteronormativo (Périco & Silva, 2020).

A partir dos dados encontrados, os pesquisadores observaram grande número de produções sobre as representações e estereótipos de gênero. Porém, pouco material relacionado com a formação de professores, homofobia e violência. Ou seja, o estudo aponta como não factível a dissociação dos estereótipos de gênero dos processos de discriminação, destacando que os primeiros estão arraigados em nossa cultura (Périco & Silva, 2020). O artigo encerra por sugerir maior atenção a formação e atuação dos professores; para que dessa forma se evite a produção de mais retalhações quando outras possibilidades de expressão da masculinidade (não heteronormativas) se manifestam, no campo educacional (Périco & Silva, 2020).

Com base nos aspectos debatidos, observa-se que um dos contextos para a desconstrução da subjetividade masculina violenta é no campo educacional, porém, conforme os estudos apresentaram, percebe-se alguma resistência, e os movimentos nesta direção ainda são pouco expressivos e tímidos. Outros mecanismos se destacam no sentido de busca por desconstruir a masculinidade violenta, o campo artístico é um deles. Nas artes plásticas, a exposição “Presenças Invisíveis” de Isabela Francisco (2022) é um desses exemplos. A exposição, pretende sensibilizar a sociedade a respeito da violência sofrida pelas mulheres. De caráter pedagógico, ensina e informa sobre o fato de que a violência começa nos pequenos atos (TJRJ, 2022).

Ainda sobre o *jeu-de-mots* (jogo de palavras) que intitula este tópico, destaca-se que tanto social como, culturalmente, observam-se percalços no processo de construção do macho. A menina, com a chegada da menarca, recebe a confirmação de sua feminilidade, sua competência de fêmea natural; apta, inclusive, a produzir filhos. Já ao menino, essa confirmação demanda um processo educativo de masculinidade, o qual leva mais tempo (Boris, 2011).

Na antiguidade, em sociedades primitivas, a confirmação de tal masculinidade acontecia através de ritos de passagem (geradores de pavor e encantamento). Já no período pré-industrial, os rituais ficaram menos expressivos, mas ainda existentes, somado a eles, havia as instituições (internatos, quartéis e conventos), com práticas vexatórias (Boris, 2011). Pode-se observar que os rituais e as instituições possuíam aspectos comuns. Assim como nos primeiros, o objetivo maior das instituições era que a partir das submissões impostas aos jovens, o menino ascendesse a um novo status, o de homem. Acompanhado, nesse processo de composição viril, do olhar e ensino de um homem mais velho (Boris, 2011).

Na atualidade esse processo se configura de maneira diferente. Segundo Paiva (2020) e Penna e Araujo (2021), o período entre infância e adulez apresenta-se dilatado, na

contemporaneidade, e diversos são os aspectos que contribuem para que esse fenômeno ocorra; comodidade, necessidade crescente de especialização, violência, são apenas alguns exemplos. Até metade do século XX, havia estímulo ao crescimento, independização e autonomia. Visava-se que os meninos e rapazes fossem promovidos a homens, e os jovens se inspiravam nos adultos mais experientes, para que isso ocorresse. Porém, o que temos atualmente, é uma possível inversão, e estímulo a dependência principalmente dos pais, ocasionando um prolongamento da adolescência e suposta dificuldade em acender ao título de homem.

Ainda sobre as similitudes encontradas entre os rituais e as instituições da didática viril de outrora, três aspectos se destacam: primeiro, abandono da infância indiferenciada e identificada encantadoramente com a mãe; e o tornar-se homem, regido por um ato de vontade; segundo, provas de iniciação, sendo o exercício da masculinidade uma vitória, atravessada por combate e dor. Dor que não é apenas física, mas também psíquica. Nesse aspecto, o macho mortal é aquele que teme, mas que como um guerreiro, enfrenta o medo e se torna herói, desta forma se afasta do fantasma da perda e do fracasso. As provas assumiam o lugar de incentivo para transpor a dor e a fragilidade, aspectos tidos como femininos e que necessitam ser desprezados pelo homem. E terceiro, anulação ou apagamento dos genitores, para que as iniciações masculinas dos jovens ocorressem sob a supervisão e estímulo de outros homens ou rapazes experientes, que não os pais (Boris, 2011).

Aspectos pontuados por Boris (2011) e reforçados por Zanello (2018) ao destacar que a virilidade do macho não era natural, deveria ser aprendida e nesse processo evidenciava-se a primazia e os estereótipos masculinos principais. Quando criança, partia-se do estímulo a exercícios viris (versões atualizadas das antigas arenas), brinquedos (sugestivos a embrutecer, armas e espadas), roupas, apenas de homem (calças), livros didáticos (para

transmissão dos códigos masculinos). Aos jovens, brincadeiras e canções lascivas, grupos para mobilização de algazarra e o serviço militar.

Durante todo esse processo de construção social masculina, caso o menino, rapaz ou homem exprimisse comportamentos considerados femininos, como ternura ou dor poder-se-ia colocar em dúvida sua sexualidade. A partir destes pressupostos, as relações entre os sexos deveriam manter certa estabilidade e costume em prol da manutenção do arranjo social, o qual conservava herança no Iluminismo (Zorzella & Celmer, 2016).

É no século das Luzes que surgem diversas novas representações sociais do ser homem e do ser mulher, alicerçadas nas transformações políticas e sociais, como a ascensão do capitalismo, a evidente distinção entre privado e público, bem como modificações no tocante ao trabalho, que passa a possuir virtude. Nesse período, irrompe a dominação, a qual vai além da abstração de domínio do homem sobre a mulher, contempla aqueles considerados inferiores, como crianças, adolescentes, subalternos. E nesse processo de se tornar homem, baseado na dominação, não apenas seres sociais externos são dominados, cativa-se também as próprias ações e emoções (Zanello, 2018).

Ainda no século XVIII, os homens mantinham seu lugar de destaque hierárquico. Porém, já se compreendia que a mulher era alguém diferente, não apenas um homem que teve seu desenvolvimento comprometido (um ser faltante). Juntamente a isto, corrobora a lógica da naturalização dos gêneros em que algumas funções e características, tidas como essenciais, se fortaleceram. Um desses atributos foi o instinto materno, percebido como única meta capaz de satisfazer e dar sentido a vida de uma mulher. Já ao homem, esta naturalização compreendia vigor, bravura, firmeza, potência sexual, publicização, trabalho legítimo e pago (Zanello, 2018).

Como característica sempre estimulada, a virilidade, célebre no ocidente, sofreu mudanças com o passar do tempo e dos atravessamentos culturais. E, justamente, por ter

sofrido mutações que Zanello (2018) sugere o uso do termo no plural, virilidades. Tais virilidades, inicialmente observadas por lutas que muitas vezes levavam a morte, como o exaltado pelos gregos, passando pelas guerras mundiais e na contemporaneidade apresentando-se, mais fortemente, na roupagem da dominação.

Na perspectiva ocidental, tradicionalmente, distinguia-se as mulheres e homens de maneira dual, ou a partir de suas semelhanças ou, de suas diferenças. Em comum a ambas as abordagens estava o fato de historicamente haver a busca de uma confirmação da superioridade masculina, como tentativa de justificar a dominação da mulher (Boris, 2011).

Quatro são os aspectos de dominação viris masculinas, no ocidente; do mundo social, sobre ele mesmo, contra a mulher e contra outros machos. Além desses aspectos, a sexualidade, como expressão hiperbólica da dominação masculina. Afastando-se do homoerotismo grego que passa a ser visto como desvirilizante. Agora, o combate do homem contemporâneo não é mais travado no campo de duelo, mas sim no campo sexual e laboral (Zanello, 2018).

No século XIX, as sociedades industriais surgem com outras formas de construção do macho, sempre perpassadas por aspectos socioculturais. No novo cenário, por demandas econômicas e profissionais, os pais passam a ficar ausentes por grandes períodos, restando às mães o cuidado e a educação dos filhos (Boris, 2011). Do século XIX até parte do XX, o modelo tido como preponderante para compreensão do masculino e, feminino partia da perspectiva das diferenças, ou seja, dos sexos em oposição. E o que ditava direitos e destinos de mulheres e homens, restringia-se ao biológico (Zanello, 2018). Mais avançada, surge a teoria sociobiológica, que possuía como pensamento a lógica de que homens e mulheres não estão para o entendimento, mas sim, única e exclusivamente para a reprodução (Boris, 2011).

No mesmo período (final do século XIX e meados do século XX), entende-se que diferente da virilidade que necessitava ser instruída, a função de propagação da espécie tinha-

se como natural. E o papel masculino era reduzido à ejaculação. Daí observava-se a celeridade de sua participação, liberdade e disponibilidade para acessar espaços sociais, políticos e de lazer (Zanello, 2018). A sexualidade exagerada, desejo e destaque aos órgãos genitais também eram estimulados. Porém, a utilização do esperma não deveria ser em demasia, nem com a masturbação, nem com a esposa. Para apaziguar a questão surge a figura da prostituta e/ou da amante, a fim de enxugar os apuros viris. Nesse momento surgem dois grupos, as mulheres para casar e as mulheres para se divertir. Comum a ambos os grupos, a satisfação do desejo masculino, seja pela prostituição, seja pela dívida conjugal. Para a mulher, cabia, sobretudo, as responsabilidades com o lar e com os filhos (Zanello, 2018).

O adultério era visto por perspectivas completamente diferentes. Para mulher, trazia consequências sociais e legais negativas, pervertendo a pureza materna, já aos homens, totalmente justificada pela sua natureza viril. Nesse período floresce de forma explícita a monogamia compulsória a mulher e a poligamia outorgada ao homem (Zanello, 2018).

Algumas das características, apontadas nos parágrafos anteriores e datadas de séculos passados, ainda parecem bastante atuais, ao menos parcialmente, quando analisadas a partir de uma lógica hierárquica, binária e complementar. Pode-se destacar, por exemplo, o campo de trabalho, em que muitas vezes a renda das mulheres é inferior a renda dos homens, mesmo desempenhando as mesmas funções e cargos. No que tange às demandas domésticas e cuidados com os filhos, a participação masculina costuma ser reduzida. Além de aspectos relacionados a liberdade sexual, com maior aceite social quando exercida pela figura do homem (Fernandes & Junqueira, 2021). Ou seja, apesar de inúmeros avanços alcançados pelas mulheres e discutidos em maior profundidade ao longo do texto, questionar as desigualdades de poder nas relações que envolvem o gênero, não limitadas aos contextos familiares, conjugais, privados, domésticos, mas também no âmbito sociopolítico, trata-se de

reflexões absolutamente relevantes e fundamentais para o avanço da sociedade (Fernandes & Junqueira, 2021).

Sobre as reflexões que vem sendo traçadas, podemos perceber que o homem assim como a mulher estão em processo de transformação, com o decorrer do tempo e dos contextos em que estão inseridos, se manifestando de formas diferentes. Por se tratar de condições relacionais, sofrem mútuas afetações. Ao passo que a mulher ressignifica o seu papel na sociedade, há conseqüente reverberação na masculinidade e vice-versa, ocasionando na pluralidade de manifestações individuais nas formas de ser homem e naquilo que discutimos aqui como violência de gênero (Boris, 2007).

Em meio a essas transformações, Nolasco (1995) assinala que, atrelada a transição para a modernidade, nota-se uma possível desconstrução do masculino de outrora e novas configurações de masculinidade, assim como apresentação de novos desafios, os quais demandam questionamentos sobre a individualidade e diferenciação em um mundo plural. A partir da anuência conferida pela sociedade atual, o homem pode se distanciar da causalidade ditada pelas ciências naturais que definia dicotomicamente comportamentos exclusivos de homens e de mulheres.

Afere-se como saldo desta metamorfose um abalo e uma suposta crise da subjetividade masculina. Alguns marcos históricos, relacionados ao progresso feminista, e que podem ter colaborado, de forma introdutória, para essas possíveis crises masculinas remontam os anos de 1680, com as Preciosas, na França. Tal como as Feministas, na Inglaterra, em 1790 e a Revolução Francesa. Modificações sociais e econômicas, em decorrência dos processos de industrialização e urbanização nos Estados Unidos e Europa, ao fim do século XIX e começo do século XX. Mudanças que possivelmente impactaram as estruturas existentes até então (Miranda, 2017).

A literatura da área, utiliza o termo ondas ou vagas, para descrever a pluralidade espacial/geográfica e temporal, relativa aos movimentos feministas que data sua origem no final do século XIX e início do século XX. Ondas que se orientam a partir do ritmo histórico-social e carregam consigo posturas, paradigmas e ontologias diferentes, que representam as pautas e os avanços femininos de uma determinada época (Ribeiro et al., 2021).

Cabe destacar que o conhecimento e o método feminista busca por edificar espaços questionadores e críticos às lógicas epistemológicas dominadas pela ordem patriarcal e positivista, na busca de outros pontos de vista e histórias. Os movimentos feministas têm origem Norte Americana; além da origem dos movimentos, suas pautas têm a mesma ascendência, visto que os países latino-americanos eram e ainda são desprestigiados e desconsiderados nos registros históricos e nas mudanças de caminho recomendadas pelo feminismo preponderante (Ribeiro et al., 2021).

Nas próximas linhas, busca-se apresentar, de forma sintética, alguns fatos relacionados as respectivas ondas dos movimentos feministas, nos últimos anos. Tanto a nível internacional, como no contexto brasileiro, que podem ter reverberado e, conseqüentemente, impactado nas masculinidades existentes.

3.4 O impacto dos movimentos feministas

Assim como o patriarcado ascendeu a um tópico exclusivo, neste capítulo, os movimentos feministas e seus impactos na construção da masculinidade também mereceram tal progressão. Infere-se que um movimento, de tamanha expressão, tenha contribuído e influenciado as masculinidades existentes, por tanto, as próximas linhas são dedicadas a um passeio histórico/temporal, em que será destacado as principais pautas e características de cada onda dos movimentos feministas.

Como marcos da primeira onda (a qual perdurou até a década de 60) no contexto internacional, estavam a luta por questões jurídicas e cíveis. Na França, a escritora e filósofa francesa Simone de Beauvoir, publica “O Segundo Sexo”, a obra de 1949, gera alvoroço e desconforto ao propor reflexões sobre o ser mulher e seus significados sociais (Ribeiro et al., 2021).

Fato emblemático, sucedido em 1960, e que corresponde a um grande símbolo de luta por liberdade feminina, ocorreu quando o conhecido movimento *Wolman's Liberation Movement*, nos EUA, planejava queimar sutiãs e outro objetos, tidos como femininos, em sinal de protesto a ditadura da beleza. O ato não chegou a se realizar, mas promoveu reflexão sobre as questões de gênero (Pedro & Guedes, 2010).

Em meio a um ambiente conservador, surge no Brasil, neste período, os primeiros movimentos e organizações femininas, que passaram a solicitar igualdade e oportunidade no mercado de trabalho. As mulheres, partícipes desses movimentos, desprezavam aspectos referentes a liberdade sexual, até porque o período era de repressão em meio ao regime da ditadura militar (Pedro & Guedes, 2010). Em 1970, a partir das organizações sindicais, as mulheres passam a lutar por maior acesso ao mundo do trabalho e direitos políticos, também,

passa-se a albergar, nas políticas públicas, a perspectiva de gênero (Pontes & Damasceno, 2017).

O grande marco brasileiro ocorre em 1972, no estado de São Paulo, em que um grupo feminista pós-Beauvoir passa a colocar em pauta as relações entre mulheres e homens, bem como a necessidade de reformular os padrões sexuais correntes. O período não foi importante apenas para o Brasil, no que diz respeito as temáticas de direitos e liberdades femininas, o cenário internacional passou a discutir sobre as categorias de gênero e redemocratização (Pontes & Damasceno, 2017).

Entende-se que o período que compreende os anos 60 aos anos 80 corresponde a segunda onda, marcada, a nível global, pelas problematizações referentes a sexualidade, corpo e violências, das quais as mulheres eram vítimas. No Brasil, o período é de transição entre a ditadura militar e o regime democrático, e as pautas emergentes são relativas à inserção das necessidades femininas no contexto do Estado (Ribeiro et al., 2021).

A partir dos anos 80, compreende-se a terceira onda, com espírito pós-estruturalista e pós-modernista, que carrega em seu âmago a relutância à categorização. Passa-se a discutir, amplamente, o conceito de gênero a partir de uma nova perspectiva, a de reflexão sobre identidade, não mais de forma binária (Ribeiro et al., 2021).

No contexto internacional, as ideias de Judith Butler, nos anos 90, ganham destaque, a autora problematiza o caráter binário do ocidente considerando uma lógica de compulsoriedade heterossexual, que parte da repetição de performances femininas e masculinas (Ribeiro et al., 2021). Na mesma década, em 1993, em Viena, a Organização das Nações Unidas (ONU) em sua Comissão de Direitos Humanos exige a inclusão de alternativas para reprimir a violência de gênero (Pontes & Damasceno, 2017).

Durante esta onda (a terceira) Kimberlé Crenshaw, estadunidense, teórica e feminista negra aponta para a interseccionalidade, termo criado pela própria autora para destacar os

aspectos que estão para além do debate sobre a discriminação de gênero, mobilizando reflexões sobre outros marcadores e fatores cruzados a esse, como: origem nacional, casta, classe, etnia, cor, raça e orientação sexual (Ribeiro et al., 2021).

No Brasil, Lélia Gonzalez, referência nos movimentos feministas brasileiro negro, critica o feminismo hegemônico, o conhecimento colonizado e reflete sobre o espaço das mulheres indígenas e negras, na sociedade brasileira, bem como sobre a estruturação e a permanência da ficção da democracia de raças no Brasil. Tal ficção que é produto da tentativa de branqueamento histórico e cultural, a partir da negação e demérito dos povos indígenas e negros na criação da origem brasileira (Ribeiro et al., 2021).

Por mais que não haja unanimidade, feministas renomadas como Prudence Chamberlain e Heloísa Buarque de Hollanda, apontam para uma quarta onda, que corresponde ao momento atual. Parte-se da premissa de que “onda” se refere a um contexto amplo e histórico, de temporalidade afetiva e inserido em um determinado momento tecnológico e sociopolítico, a partir da lógica de continuidade, com mais de cem anos de ativismo (Ribeiro et al., 2021).

Como principais características da quarta onda estão a luta contra as mais diversas formas de desigualdade de gênero e misoginia. De maneira eficiente e rápida através do ativismo digital por meio do *Twitter*, *Youtube*, *Instagram*, *Blogs*, os movimentos e reivindicações são organizados sem a necessidade dos encontros físicos de outrora (Ribeiro et al., 2021).

Em suma, a masculinidade só pode ser definida em relação, não é possível reconhecer o homem, como apartado; simplesmente como um sujeito de gênero masculino (esse é apenas um aspecto de sua humanidade), ou seja, para que haja a definição do que é a masculinidade existe a necessidade de se olhar para o outro polo, a feminilidade, pois trata-se de conceitos relacionais. E o feminino, do qual falamos, está em constante processo de avanço, luta e

reivindicação culminando no ponto nevrálgico, pode-se cogitar um masculino em decadência? (Boris, 2011).

Em meio a esse limbo varonil se faz necessária a problematização, a partir da observação dos inúmeros atravessamentos históricos e socioculturais que, por vezes, acabam como produtores de inquietações e exigências de novas alternativas, mais genuínas e apropriadas para os relacionamentos entre homens e mulheres (Boris, 2007).

Talvez não se trate de um processo decadente, mas da necessidade de se buscar um trajeto novo, alternativo, visto que, torna-se impraticável sustentar a ideia de uma masculinidade única e padronizada. No entremeio desse mosaico de possibilidades de exercício da masculinidade, que inúmeros homens se recusam a tal regulação contemporânea, o que os obriga a manutenção de uma masculinidade implacável e que os reprime de desfrutar de sua humanidade (Boris, 2007 & Boris, 2011).

Sobre os possíveis caminhos de expressão da masculinidade, nos dias atuais, encontra-se um lugar quiçá perigoso, uma vez que na tentativa de perseguir um modelo ideal de masculinidade, o homem, por vezes, depara-se com a própria vulnerabilidade e para lidar com isso, pode acabar se valendo de estratégias problemáticas, a violência, por exemplo. Em um processo que se retroalimenta utiliza, eventualmente, como forma de justificar seus comportamentos e atos de violência, os conflitos, desorientações e vulnerabilidades, anteriormente mencionadas (Nascimento et al., 2009).

Com o intuito de aprofundar a reflexão sobre violência e masculinidade, o tópico seguinte se dedica a questionar o processo de arquitetura deste homem. Objetiva-se sair da lógica simplista, muitas vezes arbitrária e culpabilizadora em que o holofote é colocado única e exclusivamente na figura do HAV. Não se nega esse aspecto, ele é conhecido, válido, mas a proposta é de ir além, é de esquadrihar os contextos em que esse homem está inserido e, seus inúmeros atravessamentos, os quais não podem ser esquecidos. A proposição do tópico é

trazer à baila a violência como sintoma que alcança o indivíduo, mas não se finda nele e refletir sobre esses vários atores sociais e estruturas envolvidas é parte importante para compreensão da questão.

3.5 Violência e masculinidade: como se produz um Homem Autor de Violência?

No confuso intervalo entre a permanência no antigo modelo de masculinidade e as inovações contemporâneas é que, possivelmente, a violência ganha fértil terreno. Nomeada como violência doméstica ou violência entre parceiros íntimos, refere-se a qualquer conduta no contexto relacional da intimidade que acarrete prejuízo de ordem moral, física, psíquica ou sexual, bem como mecanismos de controle sobre a parceira. Praticada pelo cônjuge, parceiro ou ex, possui como principais características a rotinização, codependência e relação fixada (Silva et al., 2014).

Ao observarmos o homem, quando incumbido do papel de violento, parecesse haver quase um aceite social para a sua agressividade. Inclusive, um estímulo a potência, dominação e força, em lugar de uma virilidade sensível e doce que promove a experimentação do prazer. Porém, com esse suposto consentimento social, não só as mulheres são prejudicadas por este homem carrasco, os próprios machos também são (Saffioti, 1987).

Tal ideia, de que não só a mulher em situação de violência, mas também a pessoa que viola são impactados negativamente com a violência – defendida por Saffioti – nas décadas de 80 e 90, mantém-se presente ao longo do tempo. Alvim e Souza (2005), em estudos recentes, destacam que o HAV sofre com sentimento de culpa por ser responsável pelo ato. Ainda mais atual, Stenzel e Lisboa (2017), caracterizam como uma vivência de desamparo e aprisionamento psíquico experienciada por esses homens. Em suma, a expressão da violência

surge de forma diversa. A materialização de seus significados acontece na e em relação e se configura como uma mútua fábrica de amargor e desgosto.

Mesmo possuindo características nauseantes, quando não muito chamativa, percebe-se certa naturalização e até mesmo justificação das ocorrências de violência masculina contra a mulher. É uma possível causa para esta manutenção sobreviva nas abordagens simplistas e reducionistas que, em uma primeira vista, podem parecer atraentes, nas quais o fato é tratado como algo reduzível a menção de hormônios e demais características biológicas, compreendida como, apenas, da ordem de uma natureza primitiva e provedora do homem (Zorzella & Celmer, 2016).

Porém, pode soar como precário o entendimento hormonal/biológico, visto que não é possível associar um fenômeno tão complexo a causas unicamente inatas, há que se considerar outros elementos e nuances que dizem respeito ao percurso do tempo, o desenvolvimento da sociedade, a história e a cultura em seus muitos significados e contrapontos; ou seja, a violência masculina não como uma questão unicamente atrelada ao biológico, mas como um sintoma social. Aspectos que sustentam a necessidade de se ouvir o homem para compreender esse fenômeno (Cecchetto, 2004).

Violência e masculino, trata-se de uma associação comum e controversa. Existem teóricos, como Girard (1990), que defendem a ideia de que há pouca variação no aspecto biológico da violência, entre as culturas e individualmente, nos homens. Por outro lado, Badinter (1993) aponta que há grandes diferenças, não sendo uma característica universalizante. Mesmo havendo a polêmica, fato é que a sociedade se coloca aos indivíduos por intermédio da violência (Boris, 2011).

A mítica do homem violento atravessa o tempo, desde as sociedades arcaicas (em expressões inflamadas) até a sociedade moderna (com manifestações mais sutis). Mesmo que se apresentem abrandadas, as manifestações masculinas de violência seguem presentes na

contemporaneidade (Boris, 2011). Uma das justificativas para as atitudes e atos masculinos violentos, na contemporaneidade, é a reclamação da honra atrelada à virilidade. A honra, por vezes colocada como um pano de fundo para incitação do ódio contra a própria vítima. Propondo-se a uma simples resposta corajosa de um homem a uma ofensa que tenha vitimado sua honra (Souza, 2021).

Ademais, também merece consideração o problema do estereótipo masculino pautado na autoafirmação através do uso da violência e da força bruta. Nesta perspectiva, concebe-se um *ethos* guerreiro, o qual se caracteriza por uma masculinidade viril e agonizantemente agressiva, aspecto que pode apontar para a formação de uma masculinidade violenta (Zaluar, 1997).

Na adolescência, entre os grupos, estimula-se comportamentos de briga, de não relevar injúrias ou minimizar conflitos. Aspectos que encontram respaldo nos processos de globalização não críticos e desenfreios da cultura, bem como nas políticas altamente repressivas com relação aos usos e efeitos dos entorpecentes (Zaluar, 1997).

Infere-se também que o patriarcado é um dos elementos basilares que atravessam a VPI. Esse, uma instituição social e cultural que ditava as formas de se comportar, de se vestir, e como ser um homem ou uma mulher. Padrões que eram claros e rigidamente estabelecidos, em que uma das ideias fundantes se assentava na superioridade de uns e inferioridade de outros (Alves & Voos, 2021).

Além dos aspectos já mencionados, fato que pode estar nos bastidores, colaborando com o comportamento violento masculino, sendo talvez uma das primeiras sementes lançadas nesse fértil terreno violador, a costumeira e naturalizada violência patriarcada. Trata-se da violência praticada pelos pais sobre os filhos, constituindo-se um tipo de violência familiar (Saffioti, 2001).

Outro aspecto de violência familiar que pode corroborar o desenvolvimento de uma masculinidade violenta é a síndrome do pequeno poder. Consiste na sistemática de VD exercida pelo homem contra a mulher, em que a mulher, por delegação do parceiro age como autora de maus-tratos às crianças. Nesta hierarquia perversa o homem atua como explorador/dominador, a mulher como um preposto exercendo a função viriarcal e as crianças como subjugados (Saffioti, 2001).

Neste estudo parte-se da noção de que a violência não se resume a fatores inatos, biológicos, orgânicos e que se produz no mundo e em relação com ele, com a sociedade. A família como primeira célula social, ao apresentar a violência como trivial nas relações domésticas, pode estar trabalhando como potencial incentivadora, mantenedora e naturalizadora de dinâmicas relacionais violentas (Gaspar, 2020).

Com base na pesquisa de Gaspar (2020), sobre os fenômenos da violência e seu possível nexos causal com delinquência juvenil, observou-se que fragilidades substanciais nas relações intrafamiliares podem potencializar a prática de atos infratores nas crianças e adolescentes, o que pode vir a influenciar de formas negativas em suas trajetórias. A autora destaca que as pessoas se constituem a partir dos contextos culturais nos quais estão inseridas e acabam por manter normas e valores que lhe foram inculcados. O estudo aponta que há potencialização de comportamentos violentos em crianças e adolescentes quando estão expostos a relações violentas de seus ascendentes, visto que passam a considerar que tais episódios são legítimos e naturais e tendem a repetir tais comportamentos nas relações atuais e futuras.

Outro dado importante que se apresenta na pesquisa é que a partir da observação dos episódios de violência, os pequenos expectadores são expostos a dois modelos diversos: de pessoa em situação vítima e de pessoa autora de violência. Neste caso pode haver a replicação tanto do primeiro, quanto do segundo papel (Gaspar, 2020).

Ainda, sobre os aspectos que podem contribuir para uma masculinidade violenta, (Nascimento et al., 2009), em seu estudo, com jovens entre 15 e 17 anos, a partir da tríade juventude, homem, violência. Observou suposta inter-relação entre masculinidade/violência, em contextos de vulnerabilidade. Os autores propõem como alternativa, estratégias que viabilizem outras possibilidades de experienciar a masculinidade, em que se prioriza o autocuidado e o cuidado com os outros, para que dessa forma possa se estabelecer relacionamentos mais saudáveis e menos arriscados.

O tópico que se encerra teve por objetivo problematizar sobre os aspectos que podem servir de contribuintes para uma masculinidade violenta. Entende-se que assim como na imagem de um caleidoscópio, a violência masculina se trata de um fenômeno formado a partir de inúmeros pedaços/partes/componentes individuais e relacionais e é na convergência deles que acaba por se manifestar.

3.6 Masculinidade e cultura nordestina

Neste ponto, pretende-se a discussão dos possíveis impactos da cultura nordestina na construção de uma masculinidade violenta. Sabe-se que inúmeros são os aspectos únicos e individuais que compõem a subjetividade de alguém. Porém, há um conjunto de características e símbolos compartilhados socialmente que impactam nesse processo de construção pessoal, a cultura, a saber, como uma delas.

Porém, antes de adentrar, mais profundamente, no universo da masculinidade nordestina, faz-se necessário tratar da feminilidade nordestina. Conforme já mencionado pelo prezado Boris (2007), não se pode falar de masculinidade de forma apartada da feminilidade, visto que ambos os fenômenos estão em relação, se afetando mutuamente. Logo, falar da masculinidade de um homem, que não é um homem qualquer, é um homem de origem

nordestina, também exige falar de uma mulher, que não é uma mulher qualquer, é uma mulher nordestina.

No tópico violência e patriarcado e em outros momentos, ao longo da construção deste escrito, surge a descrição de uma mulher de estereótipo passivo, vulnerável, dominado, frágil, que necessitava de controle e proteção masculina, porém depois de maior aprofundamento na literatura, em especial, àquela, relacionada à região Nordeste, questiona-se tal docilidade e vulnerabilidade, sendo um equívoco a generalização dessas características. Características de um feminino valente e forte que surgem dentro de um contexto social e histórico bastante específico e que merece as linhas seguintes.

O período era marcado pela seca, graves crises econômicas, autoritarismo, patriarcalismo, dominação masculina e repressão. É no cenário descrito que o Cangaço surge, um movimento ocorrido na região Nordeste do Brasil, no final do século XIX e início do século XX, que contava apenas com a participação masculina, até 1930. Em sua representação maior, a figura de Virgulino Ferreira da Silva, vulgo Lampião. O movimento aconteceu em virtude de divergências no campo social, fundiário, das leis e formas de governo vigentes, principalmente no tocante ao coronelismo e abuso de poder do Estado e das práticas desonestas para com os mais pobres (Sá, 2020).

Os participantes do grupo saqueavam armazéns, fazendas e sequestravam coronéis. Como características principais, não possuíam residência fixa, vagavam pelas terras, espalhando terror e crimes. Aos que colaboravam com o grupo e respeitavam suas ordens, não havia prejuízos, por vezes recebiam até ajuda. Aspectos que cativavam parte da população, gerando, inclusive, admiração tanto de homens como de mulheres (Sá, 2020).

A partir da breve explanação do Cangaço, começaremos a traçar as características tanto da masculinidade, quanto da feminilidade nordestina, infere-se que o referido movimento tenha impactado na construção de ambos os gêneros.

No século XX, por volta de 1930, algumas mulheres jovens (entre 14 e 26 anos), de famílias sertanejas tradicionais, até então orientadas para casar-se, cozinhar, costurar e se submeter aos esposos, rompem com a cartilha e se dedicam a uma vida aventureira, indo atrás de cangaceiros, como foi o caso da emblemática figura Maria Gomes de Oliveira, popularmente conhecida como Maria Bonita. Algumas eram moças pobres, outras, eram filhas de fazendeiros, ainda havia as casadas, que abandonavam os maridos por paixão a um homem ou a liberdade. Os motivos eram os mais diversos, desde a oportunidade de se livrarem dos trabalhos e ascenderem socialmente, passando por busca de aventura, admiração a vida nômade, ostentação, riqueza, diversão, chance de se embelezar e exprimir vaidade, até idear uma vida melhor, fugir da polícia ou matar a fome. Havia ainda, aquelas que não escolheram o cangaço, mas que por punição às famílias, eram raptadas por ele (Sá, 2020).

As mulheres que optaram pelo cangaço não só exprimiam a busca por liberdade, elas também expunham a revolta com as condições sociais, culturais, existentes na sociedade e as diversas formas de repreensão familiar, encontrando uma oportunidade de romper com o sistema patriarcal da época e ter algum poder. Poder e liberdade, para escolher seus companheiros sem interferência familiar, participar de festas, usar maquiagens e romper com o padrão estabelecido (Sá, 2020).

Ainda que o feminino, nesse contexto, possuísse um papel disruptivo ao esperado para a mulher da época, no início de sua participação, no movimento, elas sofriam inúmeras opressões e violências. A mínima suspeita de violação ao código de conduta do bando (ex. traição ao companheiro), era punida com morte, ou seja, mesmo dentro do movimento do Cangaço, o início da participação feminina é marcado pela reprodução do sistema social já existente (Sá, 2020).

Ainda sobre a introdução feminina nesse contexto, num primeiro momento, elas não iam para linha de frente, não participavam de confrontos ou pegavam em armas. Sua

presença, costumava ser de intervenção, junto aos capturados, suplicando aos cangaceiros compaixão, resultando em conseqüente amenização de torturas e redução da morte de presos. Os bandoleiros assumiam que as mulheres eram mais frágeis e não suportariam presenciar as cenas (Sá, 2020).

A mulher no cangaço era vista por muitos como alguém que trazia maior tranquilidade, calma e apassivação aos ambientes em que o grupo de salteadores adentrava, representando transformações nesse cotidiano. Cobertas não apenas por joias, belas vestimentas (que iam somente até o joelho, representando poder e liberdade) e acessórios, mas também por grande autoridade, decisão e protagonismo (Sá, 2020).

Nos últimos anos de Cangaço, por volta de 1938, as mulheres conquistaram mais espaço no grupo, por vezes percebe-se uma suposta “inversão dos lados”, a mulher tomando a frente e agindo como um homem. Não só se ocupando em cozinhar, costurar e fazer curativos, elas também se envolviam nas decisões dos combates. Chocando, chamando atenção, indo de encontro a visão patriarcal. A exemplo das cangaceiras Dadá e Silá que manuseavam facas, punhais e armas, que aprenderam com os cangaceiros, para se defender. Dadá assumiu a frente do cangaço após Corisco (seu companheiro) não conseguir movimentar os braços, momentos emblemáticos de uma “inversão do poder” em que a figura central, de mulher chefe, é pouco falada (Sá, 2020).

Por todo o exposto, depreende-se que a participação da mulher, no cangaço, impactou significativamente no processo de fazedura desse feminino tão instigante. Num misto de independência e dominação (perpetrada pela figura masculina), essa personagem ambígua e tensionada, entrecruza-se a cultura, história, sociedade e política. De plural caracterização: valente, suave, companheira, heroína, bandida; tenha sido ela “uma deusa, uma louca, uma feiticeira” Rick & Renner (1998) sua presença, balizou ações e formas de vida nunca antes

vistas e vividas, marcando a história do Nordeste do Brasil, legitimando o protagonismo feminino e reverberando até os dias atuais (na moda, arte, turismo, pesquisas) (Sá, 2020).

Encerrado este singelo escrutínio a respeito da construção da feminilidade nordestina, dedica-se os próximos parágrafos a masculinidade nordestina, em especial, a masculinidade cearense e seu processo de construção. A figura regional do nordestino surge no início do século XX. Fato que se evidencia, não apenas na literatura, como também no cordel. Notável figura está, intimamente, relacionada a masculinidade, e uma masculinidade violenta.

Albuquerque Júnior (1999), ao analisar cordéis, em diversos períodos históricos, destaca construções de um nordestino violento, viril e valente. Nos discursos analisados por ele é possível detectar a violência permeando as relações de gênero na região. Em seu texto “Quem é frouxo não se mete...”, Durval Muniz cita trechos de um cordel em que uma jovem é estuprada e morta pelo namorado. Nele, a lição de moral que se evidencia é a necessidade da mulher ser obediente aos pais e se defender do homem nordestino possuidor de uma índole traiçoeira e violenta por natureza. De forma sensível, Muniz observa que o fato da brutalidade do crime, chamada de diabólica por ele, torna-se minimizada, ganhando destaque o desrespeito da vítima aos familiares e sua falta de temor aos rapazes.

Por mais que o referido cordel exprimisse uma situação de violência e brutalidade, exercia fascínio ao público, que adquiria o produto. Para o autor, observa-se o componente da violência como sendo um aspecto de sociabilização no Nordeste. Um dos elementos convergentes com atributos masculinos, do tipo: destemido, corajoso, valente, o legítimo “cabra macho”.

Aspecto reforçado por Boris (2011) ao assinalar que na tentativa de desvelar o ser homem a partir da compreensão de gênero, é fundamental observar o viés cultural e sócio-histórico de suas relações. Em uma construção de masculino que é subjetiva e, ao mesmo tempo, comum aos variados sujeitos masculinos de uma determinada sociedade e cultura. Os

sujeitos, aqui em questão, são os homens da região Nordeste do Brasil, especificamente cearenses, que, de acordo com Brilhante et al. (2017), possivelmente possuem na constituição de sua masculinidade a violência, que é moldada a partir de um contexto sociopolítico específico e de origens patriarcais, conforme já mencionado.

Uma discussão bastante atual e relevante, para o tópico, são as masculinidades hegemônicas de Connell (2016). A autora, estudiosa das masculinidades, propõe uma série de reflexões sobre o tema. Para ela, masculinidades são paradigmas/padrões produzidos socialmente de práticas de gênero. E esses paradigmas são construídos pela intermediação do processo histórico, alcançando dimensões globais.

Lembremos de como fomos ensinados, o senso comum trata a heterossexualidade como natural e importante no processo de construção da masculinidade, também nos ensinaram que há uma masculinidade que se sobrepõem as demais, de construção em firmes bases patriarcais e capitalistas, a qual permanece influente em nossa sociedade. O suposto ideal universalizante de masculino é definido por categorias tais como: ser heterossexual, jovem, cisgênero, forte, branco, viril e rico, ou seja, o estereótipo heteronormativo (Connell & Messerschmidt, 2013)

Em termos práticos, a masculinidade hegemônica requer não só o controle de emoções, como também o silenciar dos sentimentos. Lembremos da máxima: engole o choro, homem de verdade não chora! Para essa masculinidade heteronormativa, ao homem, é permitido socialmente fazer o que bem quiser. Porém, aos que não compõem o seletivo grupo, os tais privilégios de liberdade, não são tão disponíveis. Como se as outras formas de exprimir a masculinidade (àquelas que não possuem essas características) fossem masculinidades marginais e que devem subordinação à masculinidade hegemônica (Connell & Messerschmidt, 2013).

Para Connell & Messerschmidt (2013) a masculinidade hegemônica é a conformação de gênero que alberga e aprova a licitude do patriarcado, assegurando o lugar de dominação dos homens e assujeitamento das mulheres. Ela corresponde a uma ideologia que beneficia alguns e prejudica àqueles que não se enquadram na categoria de hegemonia. Se distingue de outras masculinidades, em especial às, subordinadas e não se assume normal em virtude de uma estatística superior; visto que apenas uma pequena parte dos homens talvez a assumam. Porém, é normativa e incorporadora de honra, exigindo que todos os demais homens se situem em conformidade a ela e justifica, ideologicamente, a obediência global de mulheres a homens.

Os autores acirram discussões acerca das perspectivas estereotipadas e essencialistas de masculinidade. Uma vez que, nem todo homem é machista, agressivo ou tem um pênis. Connell e Messerschmidt nos recordam que há grande diversidade de masculinidades e que o que significa ser macho em um continente, pode ser bem diferente em outro, não nos restringimos ao nível continental, entre países e regiões (como é uma das proposições do estudo) o significado do masculino é heterogêneo (Connell & Messerschmidt, 2013).

Problematização pertinente ao tópico que está em desenvolvimento, é como a interseccionalidade se relaciona a isso. O conceito refere-se as formas em que o poder influencia as relações sociais (bastante diversas em nossa sociedade). Neste prisma classe, gênero, etnia, orientação sexual e outros estão inter-relacionados e modelam-se mutuamente. Por mais que na maioria das vezes sejam invisíveis, as relações interseccionais de poder reverberam em todas as faces do convívio em sociedade (Collins & Bilge, 2020).

A região Nordeste do Brasil, especificamente o Ceará, parece conservar a herança do rei do cangaço. Na figura já citada de Lampião, um misto de bandido e mocinho, repousa a ideia popular do herói corajoso do sertão. Nesse imaginário, a figura do macho se apresenta romântica, detentor de honra, e cunho social (Boris, 2011).

Na atualidade, Fortaleza, com 2,6 milhões de habitantes é a quinta maior população do Brasil. Possui o nono maior PIB e constitui-se como uma cidade urbana. Tamanha potência também se evidencia nas estatísticas que envolvem a violência de gênero (Prefeitura de Fortaleza, 2020).

Em operação batizada como *Átria*, que ocorreu no período entre fevereiro e março de 2023, a Polícia Civil do Estado do Ceará recebeu mais de 2.512 denúncias e realizou 6.765 diligências policiais. O saldo da operação resultou em 321 presos, 1.070 medidas protetivas de urgências requeridas, 2.677 vítimas atendidas e 13, resgatadas. Números que demonstram que o fenômeno da violência masculina segue pulsante, no contexto do Nordeste (SSPDS, 2023).

Dados atuais que convergem para o postulado anterior de Boris (2011) e ratificam a presença de uma estrutura machista. Nesse misto de modernismo e preservação ainda se valoriza atributos de outrora, os quais garantiam a sobrevivência do homem cearense. Nas emblemáticas figuras dos corajosos jangadeiros e boiadeiros (que necessitavam se adaptar àquelas desafiadoras condições) mantêm-se ainda hoje, em certa medida, a valorização das características de valentia e bravura que se confundiam e naturalizavam, a violência como sendo parte constituinte da masculinidade do cearense (Brilhante et al., 2017).

A fim de caracterizar e compreender as transformações da identidade do gênero masculino no Nordeste, ao longo do tempo, Brilhante et al. (2017) analisaram letras de forró, tendo como ponto de partida as canções de Luiz Gonzaga, até os dias atuais. O estudo aponta que dos vários modelos de masculinidade, a partir dos desdobramentos dos aspectos sociais, políticos, culturais e econômicos, inseriu-se um vértice em que o nordestino se constituiu a partir de uma imagem rude, fria, de natureza agressiva, afastando-se das características tidas como desvirilizadas do Sul. Neste processo de construção da identidade do homem

nordestino reforça-se imensamente a imagem e os atributos da masculinidade tradicional, de essência violenta, associada e tonificada pela aridez climática da caatinga.

Além disso, a pesquisa sinaliza que há no homem nordestino uma identidade cultural de base patriarcal e que atravessada ao processo de globalização objetivou a mulher e a ratifica como subordinada. Por esses achados, os autores confirmam a pertinência de se entender o papel da cultura na construção das subjetividades tanto masculinas como, femininas (Brilhante et al., 2017).

Segundo os autores, o estereótipo hegemônico que demarcou a identidade de gênero do homem nordestino, não foi desencorajada com os avanços femininos, apenas se adaptou. Destaque é dado ao período entre 1970 e 1980, em que se valorizava a agressividade do homem perpetrada contra mulher e conseqüente desqualificação, quando elas buscavam por seu protagonismo (Brilhante et al., 2017).

Por outro lado, em 1990, eventos reforçados pela mundialização e pelo neoliberalismo, além de normatizações trabalhistas e convenções sociais, fizeram com que a mulher tomasse mais espaço no mercado de trabalho, de forma remunerada, bem como conquistasse a potência de sua sexualidade, a qual emerge de forma mais explícita (Brilhante et al., 2017). Os fatos, anteriormente citados, acabam por represar em manifestações e atos de violência do homem contra a mulher, a partir de uma lógica de sujeito/objeto em que elas são coisificadas e não devem ir contra a hierarquia do macho cearense (Brilhante et al., 2017).

De forma mais genérica, em estudo realizado por Machado (2004) com homens acusados de violência contra suas parceiras; adolescentes infratores; e, presidiários em cumprimento de pena pelo cometimento do crime de estupro, a autora observou que é parte do processo de construção da subjetividade do homem brasileiro, a violência (Machado, 2004).

Durante as entrevistas, a pesquisadora observou que aspectos relacionados ao poder, controle e objetificação da mulher eram comuns na fala dos entrevistados e nesse masculino enredado a violência, forja-se um homem dotado de competência, como se pudesse suprimir, anular e assujeitar a vontade do outro, e tornar a mulher como uma “coisa” a sua disposição e o “não” feminino como parte do rito da sedução. Características que, segundo a autora, traduzem particularidades histórico-culturais da masculinidade brasileira (Machado, 2004).

No ritual ocidental mencionado, conserva-se um imaginário sobre a sexualidade, em que a característica do homem é ser dominador e detentor da iniciativa, já a mulher cativa e indiferenciada, escapulindo para seduzir e fascinando por esquivar. Aspectos de um jogo erótico que reforçam a ideia da agressividade masculina e a passividade feminina (Machado, 2004).

Dado que chama atenção na pesquisa é que ao fazerem referência a si mesmos, os autores de violência e estupradores não evocam, inicialmente, características viris, mas sim, débeis. Alguns relatos justificam a fraqueza a partir de possessões espirituais, que encontraram como brecha de entrada o uso de substâncias. Apresenta-se a incógnita, onde haveria conexão entre fraqueza e macheza? Talvez repouse na utopia de que o inato do homem é a presteza e disposição total para o sexo, ainda que objetificando a mulher. Ou seja, nas palavras desses homens, o macho de verdade fraqueja ao não conseguir controlar toda a sua potência pelo sexo oposto e, aliado ao seu conteúdo viril (da total disposição para o sexo) toma a iniciativa para o ato sexual, mesmo que sem anuência da mulher (Machado, 2004).

Sobre tal antagonismo, Zorzella e Celmer (2016), e Saffiotti (1987) endossam a mesma lógica. As autoras assinalam que a depender do contexto e do momento, a violência pode possuir simbolicamente o valor de autoridade e prestígio e em outros, é caracterizada como débil e vil. E na ambiguidade desta experiência de violência vivida pelo homem que a prática, destaca-se que o poder é a base de tal ambivalência. Poder que conserva em si duas

faces, da potência e da impotência. Sendo assim, quando os homens comentem atos violentos, supostamente estariam sujeitos a ambos os polos. A potência de tornar sua vontade preponderante, mesmo que para esse fim se controle e assujeite um outro, e, impotência por não conseguir suportar a negativa e/ou resistir ao sexo oposto.

Além do poder, a experiência ambígua vai além, a partir do olhar sensível de Merleau-Ponty pondera-se sobre um encontro duplo e cambiável entre homem e mundo. O fenômeno da violência que revela um homem, um ser no mundo e entranhado a uma alcunha, bem como a uma determinada região geográfica. E sobre a quais numerosas significações existenciais emergem, e que são explicadas em cada perspectiva, percepção, de sujeito e corpo. A partir da abertura a esse mundo masculino, cearense e por vezes violento, foi possível reconhecer que se trata de um funil encarnado, não apartado. Funil que compõe e atravessa o sujeito, o mundo e a vivência, sua cultura e sociedade, sociedade ocidental, o Brasil, o Nordeste, o Ceará, a Terra do Sol e a cada uma/um de nós.

4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

4.1 Delineamento – Desenho do estudo

Com o propósito de aprimorar o delineamento do estudo, optou-se por uma pesquisa do tipo qualitativa, de cunho fenomenológico empírico, a partir do método fenomenológico crítico e inspirado na fenomenologia de Maurice Merleau-Ponty (Moreira, 2004, 2009, 2016) com homens participantes do grupo reflexivo “Outras Medidas”. O grupo era voltado para homens que cometeram VD e VPI contra a mulher e que, após audiência de custódia, receberam medida cautelar substitutiva ao cárcere.

Buscou-se, a partir da pesquisa, compreender os significados da violência para os homens autores. Para esta finalidade, foi realizada uma pesquisa de campo e observação participante de grupo focal na Coordenadoria de Alternativas Penais (CAP), sede Fortaleza.

Como instrumentos para a coleta de dados, foram utilizados o questionário psicossocial disponibilizado pelo CAP que é utilizado pelos profissionais, o diário de campo e a entrevista fenomenológica com os participantes do grupo (foram entrevistados 11 homens). As entrevistas foram realizadas pela pesquisadora.

4.2 Tipo de pesquisa

Considerando a natureza do objeto pesquisado e a necessidade de conhecer o fenômeno a fundo, de forma detalhada e a partir das experiências únicas de cada participante, optou-se por utilizar uma abordagem qualitativa, de cunho fenomenológico empírico na busca por compreender a experiência de violência para os HAV. Através do uso dessa abordagem, o pesquisador busca adquirir maior interação empática com o fenômeno em

apreço, possibilitando maior aprofundamento e liberdade sobre a temática, além de oportunizar diversidade de tópicos do estudo (Yin, 2016).

Creswell (2010), ao abordar a pesquisa qualitativa, propõe um compilado de características, que compreende desde atributos clássicos até os mais contemporâneos. Os aspectos indicados por ele são a manutenção do contexto do indivíduo pesquisado, a importância do pesquisador como agente fundamental e ativo, a multiplicidade de fontes de coleta de dados, elementos analisados a partir de um raciocínio indutivo, o destaque aos significados trazidos pelos participantes, planejamento inicial da pesquisa mais flexível, utilização de viés teórico, lógica interpretativa dos fenômenos e perspectiva holística. Trata-se de atributos que consideramos fundamentais para investigar em profundidade o fenômeno da violência na perspectiva do homem. Através desta escuta, buscamos compreender a experiência de violência para eles.

Por se tratar de uma pesquisa fenomenológica, pretendeu-se que a experiência vivida fosse descrita na perspectiva da própria pessoa que vivenciou a experiência. Tendo por objetivo a apreciação da existência, a compreensão da experiência perceptível e quimérica dos fenômenos de maneira imediata. Esta modalidade possui como base a Fenomenologia, um modo de pensamento filosófico instituído no século XX, que possui como principais representantes Husserl, Heidegger e Merleau-Ponty (Gil, 2017).

O objeto estudado na pesquisa fenomenológica é o fenômeno na forma que se apresenta na consciência, a partir das experiências vividas. Buscou-se a compreensão do mundo da pessoa pesquisada. Ainda sobre o objeto, ele pode ou não ser concreto, real ou aparente. Diferente de abordagens mais positivistas, a pesquisa fenomenológica se propõe a anular a cisão objeto – sujeito compreendendo que estão em relação, se propondo a ir além de uma teoria e se aproximando de uma postura, um meio de alcançar o mundo. Merleau-Ponty (1994, p.6) compreende que “o homem está no mundo, é no mundo que ele se conhece”,

satisfação deste feito, não há outra forma se não a árdua leitura de inúmeros autores, bem como a busca pela explicitação do fenômeno da violência na perspectiva dos HAV (Gil, 2017).

Quanto ao método, optou-se pelo método fenomenológico crítico, inspirado na fenomenologia de Merleau-Ponty, que na atualidade, tem sido muito utilizado no âmbito das pesquisas qualitativas por autores brasileiros da psicopatologia e da psicologia. Merece destaque o fato de que não se deve pensar em apenas um método fenomenológico, pois ele pode variar, a depender do pensamento filosófico sustentado (Moreira, 2004).

No que tange às especificidades do método eleito, a partir da perspectiva merleau-pontyana, a fenomenologia destina-se ao estudo do cerne da percepção, da consciência e outros. Trata-se de uma filosofia que restitui as bases da existência, e que não pode haver outra forma de entender o mundo e o homem que não seja colocando os fenômenos em suspenso, para entender atitudes naturais de um mundo que esteve sempre ali, anteriormente a reflexão. Em que seu maior desafio é redescobrir o inocente contato com o mundo, conferindo-lhe, desta forma, um status filosófico (Merleau-Ponty, 1994).

Merleau-Ponty ambiciona uma filosofia cientificamente exata e que contemple o tempo, o espaço e o mundo vivido. Sua investida é uma descrição da experiência direta, tal como se apresenta, sem condescendências. A fenomenologia como uma filosofia seria praticada e reconhecida como estilo e maneira, que ainda mesmo antes de sua total consciência filosófica, já se tratava de um movimento (Merleau-Ponty, 1994). O teórico destaca que para além de analisar e explicar, a proposta da fenomenologia é descrever na intenção de voltar às coisas mesmas, ao mundo de antes do conhecimento. Afastando-se de lógicas causais e deterministas em que o homem é como um simples objeto biológico, psicológico, sociológico, científico.

Na teoria em apreço, tudo o que se sabe do mundo, até mesmo o saber científico, parte de uma visão pessoal, de um mundo vivido, do qual sem ele não é possível se fazer ciência, visto que ela (a ciência) trata-se de uma expressão segunda, abstrata e dependente de uma explicação/determinação de um mundo percebido por alguém (Merleau-Ponty, 1994).

Merleau-Ponty (1994) compreende que “o homem está no mundo, é no mundo que ele se conhece” (p.6), o homem como um sujeito mundano, entranhado e fundido a ele. Não se trata aqui, apenas de um mundo orbe, trata-se também de um mundo vivido um “*Lebenswelt*”, ou seja, o recorte da existência mundana experimentada pelo sujeito em sua singularidade. O significado das experiências vividas em seu mundo único, sua maneira de ser particular (Merleau-Ponty, 1994).

Ainda sobre o mundo vivido, Moreira (2004) sinaliza que os processos psicoterapêuticos acontecem na intersecção do *Lebenswelt* do psicólogo e da pessoa atendida. No caso em apreço, trata-se de uma pesquisa, não de um processo terapêutico, porém não podemos reduzir o universo da pesquisa a um fim único/último de produção científica. Por óbvio, destaca-se a relevância dos futuros achados, para contribuição e avanço acadêmico, mas para além disso, versamos sobre as experiências do HAV e as possíveis reflexões que podem reverberar a partir do contato com esta experiência de violência, os significados dessas experiências que se constituem no entrelaçamento dele com o mundo. Infere-se que a partir do contato com esses conteúdos, suas possíveis mobilizações e reflexões que se assenta a suposta terapêutica da pesquisa.

Não tratamos de objetos inanimados, nosso sujeito pesquisado é um ser senciente que habita seu *Lebenswelt* (mundo vivido) e a pesquisadora também possuidora desse segmento, desse mundo de vida, por esse motivo entende-se que esse cruzamento de mundos vividos (do pesquisado e da pesquisadora) também exista, em certa medida, como apontado no parágrafo anterior e postulado por Moreira (2004). E nesse passeio em que a pesquisadora se

propôs a fazer no *Lebenswelt* do pesquisado, sem se distanciar completamente do seu próprio *Lebenswelt*, apresenta-se como uma das condições necessárias para o êxito do processo, a empatia. Elemento que surge como um “passaporte” para que a pesquisadora receba a permissão de acessar o mundo do sujeito pesquisado e caminhe em sua companhia, buscando compreender, com ele, como se constituiu a experiência da violência em sua perspectiva pessoal.

Ansiou-se por capturar a experiência e seus significados, não apenas subjetivos ou objetivos, mas a experiência vivida entrelaçada a esses ambos os aspectos (subjetivos e objetivos). Nessa realidade primária, da experiência imediata, apreender o mundo dos significados como ele se revela, um mundo intersubjetivo, único e comum, misturado, inconsciente e consciente, social e individual, em suma, ambíguo (Moreira, 2004).

Na ambiguidade em que se misturam tempo, espaço e mundo vivido a pesquisadora foi desafiada a reduzir-se àquilo que se mostra e apreender o fenômeno da VPI na perspectiva do HAV, sem distrações simplistas e convidativas, do tipo causa e efeito, mas a partir de uma lente que é fenomenológica e crítica. Almejou-se compreender o fenômeno em toda sua dimensão de complexidade de um homem, que não é um homem qualquer, é um homem de origem Nordestina e que foi um dos protagonistas de um (ou mais) episódio de violência contra sua parceira íntima e que está inserido em uma sociedade que o impacta e que por sua vez é impactada por ele, uma experiência vivida de um HAV em seus múltiplos contornos (Merleau-Ponty, 1994; Moreira, 2004).

Como via de acesso à experiência dos HAV, foi utilizada a entrevista fenomenológica, a qual define-se como um encontro de duas pessoas, entrevistado-entrevistador. Nesse encontro primou-se pela ausência de preconceitos, categorizações e julgamentos de valor. A partir do diálogo, buscou-se apreender o fenômeno, que se manifestava na linguagem. O instrumento da entrevista fenomenológica é o próprio entrevistador, que se habilitava a ouvir,

capturar e coexistir com o fenômeno. Fenômeno esse, que se manifestava na fala da pessoa a respeito da experiência vivida por ela, a qual foi codificada e estocada na consciência, atribuindo-lhe um sentido. Ou seja, o que se retoma é o discurso, processado e estruturado, na configuração de um fenômeno (Guerrero-Castañeda et al., 2017).

Em entrevistas de cunho mais positivista, preocupa-se muito com as observações das ações e comportamentos da pessoa pesquisada, já na entrevista fenomenológica se vai além da simples observação dos gestos e descrição dos movimentos, busca-se perceber o seu movimento-gesto, a pessoa-espaço, se almeja conhecer o outro. Nesse processo, o entrevistador caminha com a pessoa entrevistada até que seja possível ver o significado que ela (a pessoa entrevistada) atribui ao respectivo movimento gestual. Portanto, a entrevista fenomenológica trata-se do encontro singular de como a pessoa apreende um dado fenômeno, o qual diz respeito a sua forma única de estar, perceber e viver no mundo (Guerrero-Castañeda et al., 2017).

No que tange às características genéricas deste tipo de entrevista, temos a presença da pergunta norteadora, a qual objetiva conduzir e orientar a pessoa entrevistada. Quando se deseja compreender um fenômeno mais complexo ou delicado podem ser realizadas duas ou três (no máximo) perguntas norteadoras, sendo fundamental que a ou as perguntas sejam entendidas pela pessoa entrevistada para que assim, possa fazer a explanação na sua fala (Guerrero-Castañeda et al., 2017).

A entrevista fenomenológica posiciona a pessoa pesquisada como aquela que é competente para determinar o fenômeno que vivencia. A ela é dada a possibilidade de manifestar o fenômeno consciente e exprimi-lo, não sendo papel do pesquisador fazer essa determinação primeiro, mas o proprietário do discurso. Assim sendo, permite-se que a pessoa se aproxime e conheça os significados próprios atribuídos por ela para a experiência (Guerrero-Castañeda et al., 2017).

Há de se mencionar os aspectos relacionados à observação participante do grupo reflexivo “Outras Medidas”. O grupo tem como principal objetivo mobilizar reconhecimento das condutas violentas, promover reflexões e novo repertório relacional para os participantes. Segundo Gil (2017), a principal característica da observação participante é viabilizar que o pesquisador(a) participe do contexto pesquisado como membro, ao menos em alguma medida. Creswell (2010) corrobora assinalando mais alguns aspectos, como o fato de o pesquisador ter um papel conhecido, possibilidade de fazer registros, caso surjam, e como consideração negativa, está o fato de que informações sigilosas podem aparecer e o pesquisador estará impedido de expor.

4.3 Local da pesquisa

A pesquisa foi realizada na Coordenadoria de Alternativas Penais (CAP), sede Fortaleza. A CAP foi criada por meio do Decreto 32.975, de 19 fevereiro de 2019, que estruturou a Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará (SAP). Sua missão é possibilitar às pessoas o cumprimento de Alternativas Penais em Fortaleza e nas comarcas do Estado do Ceará abrangidas, condições adequadas de fiscalização e acompanhamento psicossocial por meio de atendimento individual e grupos reflexivos, entre outras ações, favorecendo o desenvolvimento pessoal e a não reincidência criminal (Decreto n. 32.975, 2019).

4.4 Participantes

Homens, Autores de Violência Doméstica e Violência contra Parceira Íntima, que fazem ou faziam parte do grupo reflexivo “Outras Medidas”. Segundo o Manual de Gestão de

Alternativas Penais do Ministério da Justiça (2016), o número de participantes dos grupos reflexivos indicado é de no mínimo oito e no máximo vinte homens (Projeto Outras Medidas, 2021). Os participantes foram selecionados de duas formas; por conveniência e intencionalidade. Na amostra de conveniência, também chamada de amostra de não probabilidade, os participantes foram escolhidos a partir de critérios de disponibilidade e fácil acesso, como indicação dos técnicos/facilitadores do grupo (Creswell, 2010). Já no critério de intencionalidade os participantes foram selecionados com base em características e julgamentos consideradas relevantes pela própria pesquisadora, como serem acessíveis a abordagem e demonstrarem desejo de colaborar com a pesquisa (Gil, 2017).

Foram entrevistados 11 homens, justificou-se esse número em virtude de possível dificuldade de acesso e indisponibilidade dos participantes, pelo fato de a temática ser mobilizadora e pela falta de estrutura física (salas disponíveis), no CAP, para a realização das entrevistas. Além de que o número sugerido, a partir dos nortes da pesquisa qualitativa de cunho fenomenológico, considera como mínimo 5 e no máximo 25 indivíduos pesquisados. A sinalização de um número reduzido de participantes repousa no fato de que neste tipo de estudo pretende-se o engajamento abrangente e abundante que fortaleça a relação significativa. Cabendo ao pesquisador, durante o processo, incluir ou excluir as próprias experiências para melhor entender as experiências dos participantes da pesquisa (Creswell, 2010).

Foram incluídos na pesquisa os participantes com mais de 18 anos; que possuíam ou tenham possuído relacionamento íntimo com a mulher envolvida no ato de violência (namorada, companheira, esposa); ser pessoa jurisdicionada por autoria de Violência Doméstica ou Violência contra Parceira Íntima, submetido a medidas protetivas ou outras estratégias alternativas ao encarceramento; ter participado de pelo menos 2 encontros do grupo reflexivo “Outras Medidas”.

Não fizeram parte da pesquisa aqueles que se negarem a participar; pessoas que se sentirem desconfortáveis com a temática abordada; os que tenham apresentado algum tipo de crise psicológica nos últimos 6 meses e não se encontraram em condições emocionais de responder às perguntas.

4.5 Instrumentos/Material e Método

Buscando melhor articulação entre teoria e prática, optou-se pela pesquisa de campo em que o pesquisador anota as atividades e comportamentos dos participantes no local estudado. Estas anotações possuíam características semiestruturadas (a partir de questões prévias e de interesse do pesquisador) ou livres de estruturação (Gil, 2017; Creswell, 2010). Através dessa perspectiva, esperou-se apreender o fenômeno, a experiência de violência, para os HAV como experienciado na realidade dos pesquisados (Yin, 2016).

Como instrumentos para a coleta de dados, foram utilizados o diário de campo e a entrevista fenomenológica. Em um primeiro momento foi utilizado o diário de campo, por sua característica viável e versátil, viabilizando registro rápido das observações e condições contextuais do campo de estudo, bem como o ponto de vista dos participantes e suas experiências como HAV. Para Sampieri (2013), a partir do seu uso, a possibilidade de apresentar o ambiente em que a pesquisa acontece e o registro dos próprios pensamentos e reflexões da pesquisadora, além de possíveis inquietações que possam surgir no processo de inserção no campo (Stake, 2010; Yin, 2016).

Posteriormente, foi feito o uso da entrevista, visando a obtenção de conhecimento singular a respeito das pessoas pesquisadas e a descoberta daquilo que a pesquisadora, por si só, não conseguiu esquadrihar (Stake, 2010). Também, pelo fato de se tratar de um ambiente

de pesquisa bastante complexo e com participantes de realidades diversas, sendo essa uma das justificativas para sua escolha (Yin, 2016).

Por se tratar de uma entrevista fenomenológica intencionou-se descrever e revelar o mundo vivido, a saber, os fenômenos de violência experienciados pelos HAV (Moreira, 2009).

A entrevista iniciou com a pergunta norteadora: “Me conte um pouco como foi para você essa experiência de violência”? O objetivo dessa primeira pergunta foi de ambientar, aproximar o sujeito participante no enquadre da entrevista. Posterior a resposta da pergunta disparadora, foi realizado um segundo questionamento, qual seja: “Como é para você ser considerado um Homem Autor de Violência Doméstica?” O propósito da segunda pergunta foi de aprofundar o assunto e alcançar, de forma abrangente, a experiência vivida por ele. Pretendeu-se, a partir das duas perguntas e consequentes respostas, compreender como, na perspectiva de quem vivenciou o episódio como perpetrador da violência, se percebeu (ou não) nesta posição.

4.6 Procedimentos de coleta de dados

Para a coleta de dados, foi disponibilizado pelo CAP o questionário psicossocial utilizado pelos profissionais. Trata-se de um questionário, preenchido no primeiro atendimento, que objetivava levantar dados biodemográficos e caracterizar os participantes do grupo. Pretendeu-se, com o uso do questionário psicossocial, definir a unidade que estava sendo analisada. Inicialmente, buscou-se delimitar uma população, a saber os HAV, para posteriormente generalizar o resultado e estabelecer referências, para essa população (Sampieri et al., 2013). Após a participação do grupo reflexivo, um homem partícipe foi

convidado para voluntariamente participar da entrevista. A entrevista foi gravada e subsequentemente transcrita para a realização da análise dos dados.

No período determinado para a coleta, os participantes do grupo foram abordados de duas formas para fazerem parte da pesquisa. A primeira estratégia foi por meio de convite, no grupo “Outras Medidas”, ou de maneira individual. Já a segunda estratégia foi por indicação dos facilitadores do grupo.

Sobre a primeira abordagem, a pesquisadora solicitou dos técnicos que cedessem alguns instantes iniciais do grupo reflexivo para apresentar a pesquisa e realizar o convite aos homens para participar de forma voluntária da entrevista. No que tange à segunda estratégia de contato, o convite foi feito a partir do apontamento dos técnicos ou observação da pesquisadora (facilidade de acesso ao participante). A pesquisadora abordou pessoal e diretamente o participante do grupo, explicou sobre o estudo e fez o convite para sua participação na entrevista.

As entrevistas foram realizadas em data acordada previamente entre a pesquisadora e o participante, dependendo da disponibilidade de ambos e de disponibilidade de estrutura física (sala disponível) do CAP. Antes do início da entrevista a pesquisadora explicou, novamente, a respeito da temática estudada e garantiu sigilo dos dados do participante, bem como os demais esclarecimentos éticos e dúvidas que porventura surjam. Também foi solicitado ao participante a gravação da entrevista para posterior análise dos dados.

4.7 Análise dos dados

A análise dos dados foi realizada inicialmente com a transcrição literal dos diários de campo, os quais foram utilizados durante o processo de observação dos grupos e, posteriormente, a transcrição das entrevistas, que foram áudio-gravadas.

A análise dos diários de campo e das entrevistas se deu a partir da análise fenomenológica, modelo proposto por Moreira (2004). A análise fenomenológica mundana possui três passos, a saber: a divisão literal do texto nativo (entrevista) de acordo com o tom e movimento da entrevista; a análise, de forma descritiva, do significado emergente e, movimento; saída dos parênteses.

No primeiro item, divisão literal do texto, a autora pontuou a necessidade do uso de uma dialética cíclica, aberta e que remeta ao movimento característico deste método, nunca a uma síntese ou a uma essência, mas sim a experiência vivida, seu significado e seus inúmeros contornos. Nesta busca de significação mundana buscou-se compreender como se deu a constituição mútua e enlaçada do ser humano com o mundo, a cultura, a história, os aspectos políticos, biológicos, ideológicos (Moreira, 2004).

A segunda característica, análise, fez referência a atitude do pesquisador, que necessitou ser fenomenológica ao realizar a redução. A redução fenomenológica em grego *epoché* compreende ater-se a conhecer o fenômeno a partir do experienciado na consciência, o que resulta em desconsiderar a realidade do mundo e colocá-lo “entre parênteses”. Refere-se ao processo de transformar o que é notificado pelos sentidos (atos, pensamentos, sentimentos e outros) em experiência de consciência, em consciência de algo. Reduzir não se trata de colocar em dúvida o mundo que existe, trata-se de como acontece o conhecimento deste mundo, a partir da perspectiva do indivíduo, reduzindo a aquilo que se mostra (Gil, 2017).

No terceiro e último passo, sair dos parênteses, o pesquisador revisita hipóteses e suspeitas iniciais a respeito do seu objeto. Nesta etapa, o pesquisador abre mão da redução e assume-se mundanamente, articulando os resultados do seu estudo aos seus posicionamentos e abdicando, em certa medida, da suposta neutralidade do pesquisador, sempre contornado por aspectos ideológicos e políticos (Moreira, 2004). No caso deste estudo, tomar,

aprioristicamente, o HAV como simplesmente uma pessoa má, que gosta de maltratar quem diz que amar, retorna como um elemento errôneo, limitado e simplificador, de um fenômeno complexo e tensionado que está, e reverbera, não só no sujeito, mas também com quem ele se relaciona (diretamente), seu entorno e a sociedade.

5 ANÁLISE E DISCUSSÃO

O tópico que se inicia dedica-se à análise e discussão dos resultados. Para tanto, as próximas linhas são destinadas a articulação entre as observações realizadas no grupo, as falas dos participantes da pesquisa e a teoria em apreço. Antes de, efetivamente, discorrer sobre esses aspectos, se faz pertinente uma breve caracterização dos participantes, das observações realizadas no grupo e das informações relevantes referente à realização das entrevistas, bem como sobre o processo de fazedura das categorias.

As observações do Grupo Reflexivo “Outras Medidas” aconteceram entre 26/10/2022 e 04/10/2023. Ao todo, foram realizadas oito observações, as quais tiveram como principais objetivos fazer registros da experiência dos homens nos grupos, a ambientação da pesquisadora ao campo de pesquisa e sua familiarização com a equipe técnica e com os participantes do grupo.

No tocante a caracterização dos entrevistados, tratou-se de 11 homens entre 23 e 51 anos e todos os participantes faziam parte do grupo. No momento da entrevista estavam em cumprimento de pena alternativa ao cárcere por terem agredido, ameaçado ou violado (física, psíquica, moralmente a mulher com quem mantinham ou haviam mantido relacionamento íntimo) e cumpriram os critérios para inclusão na pesquisa.

Um dos participantes se identificou como negro e um, como branco, os demais, como pardos. Quatro dos entrevistados possuem ensino médio completo; um, ensino médio incompleto; dois, ensino fundamental completo; três, ensino fundamental incompleto; e um, alfabetizado. Três participantes são naturais de outras cidades (região metropolitana e sertão do Ceará), os demais são naturais de Fortaleza, todos residem na capital.

Quanto a serem participantes de alguma facção, quatro se declaram participantes e os demais referiram não ter convívio (estas informações fazem parte da ficha de dados padrão, utilizada pelo CAP, as quais tivemos acesso). No que diz respeito ao número de vezes em que

participaram do grupo, três estavam encerrando no dia em que foram entrevistados e três já haviam participado de mais de dez grupos e possuíam prazo indeterminado de participação. Ou seja, diferente dos demais, que sabiam exatamente quando sua participação no grupo encerraria, esses três desconheciam o término, visto que o judiciário não teria dado tal determinação. As entrevistas foram realizadas no período de novembro de 2023 e tiveram a duração média de onze minutos.

No decorrer da discussão para manutenção do anonimato, os sujeitos participantes são apresentados a partir de nomes fictícios referentes a ícones do período do cangaço. As alcunhas, aqui utilizadas, correspondem a: Corisco, Meia-noite, Zé Sereno, Arvoredo, Baliza, Gato, Jararaca, Zé Baiano, Lampião, Moreno e Sabino das Abóboras (segue detalhamento da caracterização no Quadro 1).

Quadro 1 – Caracterização dos participantes da pesquisa

Nome	Idade	Profissão	Autodeclaração étnico-racial	Grau de escolaridade	Início, frequência e término da participação no grupo
Corisco	23 anos	Auxiliar de cozinha	Negro	Ensino médio completo	Maio de 2023 Quinzenal Último grupo
Meia noite	45 anos	Autônomo	Pardo	Ensino médio completo	Maio de 2023 Quinzenal Novembro de 2023
Zé Sereno	43 anos	Vigilante	Pardo	Ensino fundamental completo	Maio de 2023 Quinzenal Último grupo
Arvoredo	42 anos	Vigilante	Pardo	Ensino médio completo	Setembro de 2022 Quinzenal Último grupo
Baliza	49 anos	Ajudante geral	Pardo	Ensino fundamental	Maio de 2023

				incompleto	Mensal do grupo Penúltimo grupo
Gato	38 anos	Marceneiro	Pardo	Ensino médio completo	Fevereiro de 2022 Mensal Prazo indeterminado
Jararaca	37 anos	Garçom	Pardo	Ensino fundamental completo	Janeiro de 2023 Mensal Abril de 2024
Zé Baiano	37 anos	Autônomo	Pardo	Ensino médio incompleto	Abril 2023 Mensal Dezembro de 2023.
Lampião	51 anos	Pescador/ mergulhado r	Branco	Ensino fundamental incompleto	Março 2023 Quinzenal Prazo indeterminado
Moreno	42 anos	Sem profissão definida	Pardo	Alfabetizado	Julho 2023 Quinzenal Prazo indeterminado
Sabino das Abóboras	28 anos	Sem profissão definida	Pardo	Ensino fundamental incompleto	Agosto de 2023 Quinzenal Dezembro 2023

Fonte: Elaborado pela autora.

Ao longo do texto, alguns recortes de falas das pessoas que participaram da pesquisa são apresentadas, comentadas e costuradas teoricamente. Para atingir tal intento, partiu-se de inúmeras leituras das entrevistas fenomenológicas, seguido da análise das narrativas, as quais se transformaram em temas emergentes. Os temas emergentes foram nomeados e, posterior a essa etapa, agruparam-se os temas afins, os quais resultaram em cinco categorias fenomenológicas. Foi mantido como foco, na análise e na discussão, o objeto primeiro da

pesquisa: Compreender a experiência do homem que atuou como autor de violência contra a parceira íntima.

O Quadro 2 que se apresenta na sequência corresponde às categorias elaboradas a partir dos achados colhidos nas entrevistas que, inicialmente, foram divididos em temas emergentes e posteriormente, nas cinco categorias, ou seja, as categorias fenomenológicas são compostas pelo conjunto de temas identificados.

Quadro 2 – Temas emergentes (unidades de sentido) e categorias, construídas a partir das entrevistas fenomenológicas

Temas emergentes	Categorias
<ul style="list-style-type: none"> • Aprendizado • Arrependimento • Esposa arrependida • Vergonha • Pausa/reflexão sobre a vida • Segunda chance • Redimir, tentativa de redenção • Fé 	<p style="text-align: center;">Categoria 1:</p> <p style="text-align: center;"><i>“Uma experiência que eu não quero repetir; vou fazer de tudo pra não repetir”:</i></p> <p style="text-align: center;">Arrependimentos, vergonhas, mudanças e aprendizados</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Minimização dos impactos da violência que não é física • Não (ou dificuldade) se reconhecer como HAV • Uso de substância • Punição divina • Autoafirmação (ambiguidade bem X mal) 	<p style="text-align: center;">Categoria 2:</p> <p>Negação, justificativa e minimização da violência: o não reconhecimento como autor de violência</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Gaslighting – desqualificação da mulher (louca, desequilibrada) • Inferência de juíza mulher ser parcial (feminismo/sororidade) • Príncipe/salvador 	<p style="text-align: center;">Categoria 3:</p> <p style="text-align: center;"><i>“Eu me envolvi com uma mulher loca. Ciumenta, surtada”.</i></p>

<ul style="list-style-type: none"> • Ser vítima da mulher • Vingança (dela e dele) 	<i>Gaslighting</i> e machismo discursivo.
<ul style="list-style-type: none"> • Preconceito positivo • Preconceito social • Única renda, prejuízo familiar • Prejuízos • Suicídio 	<p>Categoria 4:</p> <p><i>“Eu era uma pessoa boa pra eles, depois do acontecido eu me tornei um monstro”:</i></p> <p>Preconceitos, prejuízos e a perda do papel social.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Invisibilidade, invalidação e injustiça • Queixa da Lei Maria da Penha • Queixa da Lei CF • Pressa para punir • Humilhação, deboche • Violência policial • Medo 	<p>Categoria 5:</p> <p><i>“Só valeu a palavra dela, eu fiquei descartado ... a justiça não escuta...”</i></p> <p>Combate à violência, com violência.</p>

Fonte: Elaborado pela autora.

5.1 Categoria 1: “Uma experiência que eu não quero repetir, vou fazer de tudo pra não repetir”: Arrependimentos, vergonhas, mudanças e aprendizados

Nesta categoria, os participantes da entrevista falaram sobre lições, ensinamentos e desgostos da experiência de violência, conforme se observa na fala de Corisco e Jararaca, respectivamente:

Eu aprendi que desse jeito não dá... isso aí ó... nunca mais. É a maior vergonha eu te passado por isso... vergonha pra mim, pros outros, pro meu filho. Muita vergonha... nunca mais.... (Corisco).

Mais... mais uma lição que a gente aprende... o que eu fiz, entendeu... me arrependo e tô pagando o que eu fiz... (Jararaca).

As falas dos participantes, no que tangem a aprendizagem favorecida pelo grupo, apontam para uma experiência de arrependimento, vergonha, e desejo de não reincidência,

aspectos endossados pela literatura. Em estudo realizado com 89 homens que cometeram violência contra a parceira íntima e que participavam de programa de atenção ao HAV, no Núcleo de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica – NAFVD, situado no Distrito Federal (DF) constatou-se que o programa desempenhou papel positivo na redução de novos casos de violência (Silva, 2016). De acordo com a pesquisa, a partir dos aprendizados de novas estratégias para resolução de conflitos e expressão de sentimentos, favorecidos nos grupos reflexivos, 20,93% dos participantes relataram ter experienciado situação em que desejaram bater em sua parceira, mas não o fizeram, enquanto 79,07% manifestaram improbabilidade de bater na parceira íntima, logo, infere-se que tal mudança advém da participação e aprendizagem viabilizada pelos grupos (Silva, 2016).

Além da pesquisa de Silva (2016), Magrin e Oliveira (2023) entrevistaram treze homens adultos, com intuito de apreender como eles percebem, explicam e compreendem a VD contra a mulher. Nas entrevistas, aspectos relacionados a avaliação do comportamento de violência como negativa foram evidenciados. Quando os entrevistados definiam suas atitudes, baseavam-se no raciocínio errado ou certo, inadequado ou adequado, mau ou bom. De acordo com Magrin e Oliveira (2023) ao passo que as pessoas desenvolvem e aprendem comportamentos e atitudes desejáveis, boas, certas, maior é a possibilidade de praticarem tais comportamentos. Fato altamente positivo, segundo os autores, visto que no caso dos homens que perpetraram violência contra a mulher a avaliação negativa de sua atuação predispõe a uma redução de novos futuros casos e reincidência (Magrin & Oliveira, 2023). A experiência relatada pelos homens no grupo convergem com os achados das pesquisas no sentido de posicioná-lo como um elemento de reflexão sobre a violência cometida e diminuição da possibilidade de novas situações.

No sentido de corroborar as falas citadas e o aporte teórico estudado, apresenta-se mais um excerto, do entrevistado Baliza:

Isso aí foi uma coisa totalmente impensada ... e que hoje eu me arrependo demais e tô pagando, né?! Tô tendo uma segunda chance e quero aproveitar... eu tô dando a volta por cima, eu quero me redimir, que eles me vejam com outros olhos, por que o que eu era antes eu não sou mais, tô fazendo a minha parte, pra não fazer o que eu fiz antes, pra eles me ver com outros olhos (Baliza).

Podemos perceber, na fala de Baliza, que a violência surge, por vezes, como um tipo de comportamento que transborda, indo além de uma ação pensada, refletida. É na troca com o outro, na relação, que o comportamento se expressa e porta um sentido situado no mundo. Inspirando na compreensão de Merleau-Ponty (1999), compreende-se o corpo como uma expressão da própria vida e o comportamento como a externalização de uma possibilidade que reside internamente no organismo. Não sendo, porém, uma questão de imaginar a atividade reflexiva por trás da manifestação física do corpo. Mesmo quando se trata do ser humano, orientado pela crença em um mundo intrínseco, os comportamentos não revelam um ser cuja essência é conhecer, mas sim uma certa maneira de interagir com o mundo, de ser parte do mundo ou de existir nele. Trata-se de mundo em que a violência se entrelaça e que, por vezes, apresenta seu uso como um caminho familiar (para a solução de conflitos), até que outras formas se apresentem e possam se manifestar.

Em sua entrevista, Moreno chama atenção da pesquisadora ao trazer a experiência de arrependimento da esposa. Segundo o entrevistado, após realizar a denúncia sua esposa reconsiderou. Além desse aspecto, os próximos parágrafos apresentam o contexto em que o episódio de violência aconteceu, a dificuldade de Moreno em se reconhecer como HAV, o constrangimento (vergonha) experimentado por ele (perante a comunidade) e outras reverberações, em decorrência da denúncia. Iniciaremos pelo contexto:

Esse...desentendimento, na verdade foi por conta da mãe da minha esposa. Ela foi mora lá em casa e eu fui pergunta: por que a sua mãe veio mora aqui em casa, por que aqui em casa é tão pequeno, mora tanta gente e ela tem a casona dela lá, boa, mora só ela e uma filha nossa, eu queria saber o porquê? Aí ela (a esposa): pra quê, por que você quer saber? Eu acredito que eu tenho o direito de saber. Eu como um dos pilares da casa, por que dentro duma casa existi dois pilares, que é eu e a minha esposa, aí eu quero saber. Aí começou a discutir, aí onde que a filha vai ficar do lado da mãe, então-se ela fez um circo e foi ficar do lado da mãe (Moreno).

Ou seja, segundo Moreno o conflito com a esposa teve início em virtude da vinda da sogra para morar com o casal, sem a sua (de Moreno) prévia anuência. Segundo o entrevistado, isso contrariava a lógica de que os “*pilares da casa*” (ele e a esposa) deveriam tomar a decisão juntos. A partir da contrariedade de seu pressuposto, bem como a decisão unilateral da esposa, acontece o episódio de violência. Quanto ao episódio em si, segue o excerto: “*não teve violência doméstica entre eu e a minha esposa, não teve, a gente não teve. A gente vive há quase 30 anos ... a gente viveu de boa*”.

Percebe-se, inicialmente, um posicionamento de negação e minimização da violência. Entretanto, no decorrer da entrevista, quando questionado de como é ser considerado um homem autor de VPI, sua postura toma outras nuances e se descreve envergonhado. Isto é, existe dificuldade em se reconhecer como HAV e por mais que haja alguma crítica, esta aparece de forma sutil e parca.

Quanto ao arrependimento da esposa, na perspectiva do entrevistado, seguem as linhas.

...soube por quintos que ela tava calculando saber como ela podia tirar essa medida protetiva, por que ela achou mesmo que ela errou, que ela foi ao extremo. Que eu sube por quintos, ela dizê... ele é um rapaz bom, me arrependi de ter feito isso com ele... (Moreno).

Conforme já mencionado neste trabalho, para favorecer a compreensão do fenômeno, por vezes, a que se falar sobre o outro polo da relação, a mulher. A partir da fala de Moreno, trazemos à baila o estudo realizado por Oliveira e Moreira (2016). Nele, os autores buscaram ouvir de profissionais, responsáveis por atenderem mulheres, em condição de estupro, espancamento, tentativa de homicídio e outras formas de violência, os possíveis motivos relacionados às tentativas de retirada de queixa de algumas delas contra os homens que as agrediram.

A pesquisa realizada na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), de Minas Gerais, destacou que é comum que as mulheres busquem o DEAM almejando a prisão imediata do autor da violência, desconhecendo o trâmite legal e desejando assustá-lo, o que acaba por prejudicar processos pessoais de reflexão e firmeza na decisão, aspecto que foi verbalizado durante as entrevistas, pelos homens, e no recorte trazido, exemplificado na fala de Moreno.

Segundo o entrevistado, o casal convive maritalmente há mais de 25 anos, tem 10 filhos (a maior parte deles menores de idade) e como única fonte de renda, o recebido por ele. Após a medida protetiva, Moreno não pode voltar para casa, o que culminou com a sua situação de rua e outros agravamentos; perda de documentos, telefone celular furtado (patrimônio importante não apenas para a comunicação com os filhos, mas também para informações referentes ao processo), bem como a conseqüente precarização econômica do sistema familiar e fragilidade dos vínculos parentais.

Oliveira e Moreira (2016) refletem para a sensibilidade da denúncia, a qual não é feita contra um homem qualquer, mas sim contra alguém com quem a mulher possui relação íntima de afeto, por vezes, o homem é pai dos filhos dela, como no caso de Moreno. São estes múltiplos contornos, somados a outros, como classe social, raça e demais estruturas que contribuem para a promoção de tensionamentos e nuances muito sutis para o contexto.

Um dado importante, apresentado na pesquisa, é que muitas mulheres que recorrem à delegacia não estão interessadas em iniciar um processo judicial fatalmente. Em vez disso, esperam que a delegacia as auxilie a interromper a violência em seus relacionamentos conjugais, promovendo uma mudança de comportamento nos parceiros. Algumas mulheres procuram na delegacia uma parceria que possa ajudar a reverter a dinâmica de dominação, utilizando o registro de ocorrência como uma forma de pressionar os homens a interromperem os abusos, como aconteceu no caso da sogra e da esposa de Moreno, aspectos que serão apresentados em sequência (Oliveira & Moreira, 2016).

Na tentativa de integrar os aspectos mencionados, há de se atentar que as movimentações citadas, por exemplo o acionamento do sistema de justiça, suscitam implicações. Como uma delas está o impacto social e econômico decorrente da saída do homem do contexto familiar. No caso de Moreno, como único provedor, fica o entendimento de que os filhos e a esposa estão passando dificuldades.

Tô nem trabalhando, um cara que arrumou um bico pra mim, de churrasqueiro, tô vivendo de favor, no momento eu não tô mandando nada pros meus filho ... ela tá sentindo falta da minha ajuda, por que eu tenho filhinho de 2 ano, que é o mais novo, aí segundo que nem eu lhe falei, aí o menino fica perguntando por mim... (Moreno).

Ainda sobre a esposa de Moreno (de acordo com o relato dele) existe arrependimento e no episódio a força policial foi acionada pela sogra do entrevistado. Conforme transcrito nas linhas seguintes:

... minha esposa ficou abismada quando viu a polícia, aí ela (a sogra) pegou e disse: não Maria Bonita porque eu chamei a polícia pra ele, porque ele queria bater em nós. Aí ela, a minha esposa: não o Moreno não é homem pra isso não, discutir, bate boca, tudo bem, mas bater não"! (Moreno).

Pode-se observar, novamente, na fala de Maria Bonita, a naturalização e minimização da violência. A fim de articular a fala do participante (quando menciona o arrependimento da esposa), aos achados trazidos na pesquisa de Oliveira e Moreira (2016), trazemos o olhar de Beauvoir (1967), que influenciada pela obra de Merleau-Ponty, no que diz respeito a noção de corpo, propõe que a mulher, muitas vezes, não se assume como sujeito porque carece dos meios tangíveis para tal e porque reconhece o vínculo essencial que a une ao homem, sem exigir reciprocidade dele.

A autora assinala ainda que a mulher não é apenas uma espécie natural, mas sim uma construção moldada pela trajetória histórica. A mulher como em um processo de desenvolvimento e que deveria encarar suas condições de existência em paridade com o homem. Ou seja, de um lado percebe-se todo um empoderamento, competência e possibilidade ao acionar o sistema de justiça e a garantia de seus direitos fundamentais (como o realizado pela sogra e, esposa de Moreno). Porém, por outro lado, observa-se um vivido vulnerável e faltante, que parece carecer do homem. Nessa ambiguidade feminina, que se assemelha a uma gangorra contrabalançada, em uma extremidade se encontra o contexto de liberdade nas potencialidades de sua própria existência, e na outra, o aprisionamento da dinâmica de sua relação com o outro (Beauvoir, 1967). Em contrapartida, ao homem, a partir

de uma masculinidade agonizante e inalcançável, de utópica soberania, resta a tentativa de manter seu poder a qualquer custo (Boris, 2007).

A fim de concluir esta primeira categoria, sintetiza-se com a percepção de que os participantes da entrevista partilharam de suas reflexões e lições após experienciar a violência, demonstrando arrependimento e desejo de mudar (por boa parte deles). Suas falas refletem uma compreensão crítica de seus próprios comportamentos, reconhecendo a necessidade, como destacam Magrin e Oliveira (2023), de evitar repetições e promover mudanças de comportamento.

Essas transformações são possíveis ao reconhecermos o corpo como expressão da vida e o comportamento como uma interação com o mundo (Merleau-Ponty, 1999), fornecendo novas perspectivas e maneiras de se relacionarem.

Além disso, a partir da entrevista de Moreno, quando ele aborda o suposto arrependimento experienciado por sua esposa, após denunciá-lo, chama atenção os atravessamentos das relações de gênero e o papel da mulher na dinâmica da violência. Por esse motivo, a pertinência da clássica autora Beauvoir (1967) e os contemporâneos, Oliveira e Moreira (2016) para a compreensão proposta até aqui, que a experiência da mulher em busca de justiça, aparece como uma tentativa de libertação da violência e desvela as dificuldades enfrentadas, a saber, ceticismo (por parte das autoridades), pressão do social, dependência financeira, entre outros.

5.2 Categoria 2: Negação, justificativa e minimização da violência: o não reconhecimento como autor de violência

Na segunda categoria, os participantes manifestam sua percepção sobre o episódio (ou suposto episódio, na opinião de alguns) de violência, além de narrarem, de forma plausível e atenuada, os acontecimentos, nos quais estiveram envolvidos. Aspectos que se apresentam na

fala de Zé Baiano:

..., mas não foi nem tanto violência. Foi verbal, discussão verbal. Dei um empurrão e acharam que eu tava agredindo ela. Aí até tentei falar lá, mas eles acharam que eu tinha batido. Ela não tava com hematoma, nem nada. As vezes fico assim pensando, nem bati na mulher, foi a primeira vez, foi nem agressão, foi só... discussão que teve um pouco. Que tem muitos casos que o cara bate de murro, chute, isso aí não dá pra mim não. Eu sou até contra isso aí, não sou a favor não. Mas acabei indo pra captura, por nada, sujar o meu nome, sem ter feito... eu tô com a minha mente limpa sobre essa questão aí (Zé Baiano).

Logo na primeira fala do entrevistado *Zé Baiano*, parece se estabelecer um marcador simbólico e real para a caracterização da violência, o ato de bater. Na ausência ou na redução da ação, como foi relatado por ele “*dei um empurrão... ela não tava com hematoma, nem nada*”, parece não haver importância ou gravidade, sendo a medida cautelar excessiva e injusta. Além do aspecto mencionado, de minimização da violência, a narrativa que segue, do participante *Meia noite*, aponta para a dificuldade de se reconhecer enquanto HAV:

... eu acredito que de certa forma eu sou o agressor, porque, porque a partir do momento que eu, podendo ter a capacidade de deixar e não deixo... então... indiretamente eu sou o responsável por essa situação que eu fui colocado (Meia-noite).

A partir do trecho, nota-se a dificuldade do entrevistado em se reconhecer como principal responsável pelo episódio de violência. No fragmento: “*indiretamente eu sou o responsável por essa situação que eu fui colocado* (grifo meu)”, *Meia noite* apresenta-se

como não implicado, mas sim como uma figura passiva, à mercê do resultado. Aspectos observados durante as entrevistas, e endossados teoricamente por Moura et al. (2020), que afirmam que os homens que agem com violência contra suas parceiras, muitas vezes, não compreendem que suas condutas de fato são violentas e, conseqüentemente, criminosas.

Estes homens mantêm crenças arraigadas de estereotipação de gênero e menosprezam suas responsabilidades em relação aos atos violentos que praticaram. Não há, como no caso de Zé Baiano e Meia Noite, um amplo reconhecimento de seus comportamentos como violentos. Eles costumam naturalizar tais aspectos como sendo algo cotidiano, privado da conjugalidade, e que terceiros não devem interferir, fato que pode vir a reforçar a necessidade e importância dos grupos reflexivos, como um caminho de real compreensão da violência, por parte destes homens (Moura et al., 2020).

Aspecto bastante expressivo, mencionado por diversos entrevistados, foi a relação do uso de álcool, nos episódios de violência. Baliza afirma:

... que eu, embriagado, puxei o cabelo dela... foi esse o meu erro. Eu tava muito alcoolizado não me lembro totalmente, só me lembro que foi gravado e aí ela chamou a polícia e eu fui preso. Que eu sou uma pessoa do bem, devido foi o álcool que, que, que me estragou. Eu tô sofrendo de mais devido a esse problema (Baliza).

Moura et al. (2020) apontaram a relação entre o uso de álcool e a raiva expressa de maneira desadaptativa em HAV. De acordo com os achados, cortisol e testosterona em níveis elevados estariam relacionados a expressão de raiva exacerbada nos HAV. Essa combinação foi permeada pelo consumo de álcool em excesso, ou seja, a presença do álcool pode operar como um fator dinamizador nessa combinação, favorecendo o aparecimento de episódios de violência.

A presença do álcool como fator contribuinte para a violência entre os parceiros íntimos também esteve presente durante a fase inicial da pesquisa, no período em que a pesquisadora acessou o campo, realizando as observações do grupo “Outras Medidas”. Em função da relevância do tema optou-se por, nas próximas linhas, incluir trechos de algumas narrativas que surgiram naquela ocasião.

No dia 08/02/2023 o tema abordado foi o Ciclo da Violência Doméstica³. Na ocasião estavam presentes dez participantes, dois técnicos (1 psicóloga e 1 psicólogo), mais a pesquisadora. As falas que serão expostas se referem aos participantes Lampião, Gato e os técnicos responsáveis pela condução do grupo.

Como apresentação do debate um dos técnicos (nomeada como Psicóloga 1) questionou o fato das pessoas terem pensamentos diferentes e, conseqüentemente, sentirem e reagirem de maneiras diferentes, frente a situações de quebra de expectativa e desapontamento. Na ocasião, os técnicos questionaram o grupo sobre quais sentimentos apareciam quando se sentiam contrariados, a resposta foi: chateação, raiva, decepção, frustração. A Psicóloga 1 destacou a raiva (um dos primeiros sentimentos citados) como um sentimento intenso, potente e indagou: “*qual o comportamento que vem a partir do sentimento de raiva?*” As respostas surgiram como: falta de empatia, pegar o bico, insanidade. Porém, uma sequência de trocas, entre dois participantes, merece destaque, conforme a narrativa que segue:

... é fácil eu disser assim como tô o que eu vou fazer, mas o cabra chega bêbado em casa e a mulher vai chatear... o cabra reage de outra forma... eu vou pro mar, fico dois dias fora (Lampião).

³ Apesar de a violência doméstica ter várias faces e especificidades, a psicóloga norte-americana Lenore Walker identificou que as agressões cometidas em um contexto conjugal ocorrem dentro de um ciclo que é constantemente repetido. Fase 1 - aumento da tensão, Fase 2 – ato de violência, Fase 3 - arrependimento (lua de mel).

... uns vão pro bar (risos do grupo) ... a maioria tá aqui por isso (Gato).

... um amigo meu se matou por conta da raiva, do ciúme, da bebida... brigou com a mulher e foi pro bar, dizia que a mulher tava traindo, pegou uma rede de pesca e se enforcou, encontraram morto, de joelho, com a rede no pescoço (Lampião).

Percebi a comoção do grupo, parecia que o mal-estar solicitava silêncio, que aconteceu por alguns instantes, o qual foi interrompido pelo Psicólogo 2 que inferiu possíveis sofrimentos internos, vividos pelo amigo de Lampião, “e a briga conjugal foi a ponta do Iceberg”. Os técnicos mobilizavam o grupo sobre estratégias para lidar com as insatisfações nos relacionamentos, como respostas surgiram espancamento, feminicídio, traição e o uso de substância, principalmente álcool.

O grupo é convidado a refletir sobre as estratégias citadas e a autoresponsabilização por escolhas e atos. Após uma intervenção, que será narrada abaixo, os participantes concluíram que havia outras possibilidades e estratégias, mais adaptadas e saudáveis, que as anteriormente mencionadas pelo grupo.

- Vale lembrar que mulher também é gente e que não vai aceitar tudo, elas eram colocadas em um lugar de passividade, mas também tem raiva... imagina o cabra chegando bebo em casa. O papel da mulher não é só de cuidado e submissão. E todos tem que se responsabilizar. O litro de cana não tem culpa de nada, ele tá lá quietinho, parado juntando pó, não faz mal pra ninguém, mas o sujeito que não consegue se controlar... aí tem que conhecer os seus limites (Psicóloga 1).

Chegando ao fim da categoria 2, passeando os olhos pelas linhas, observamos o esforço na tentativa de capturar o movimento, a expressividade, o gesto e a presença (Merleau-Ponty, 1999) tão caros, não apenas ao longo das entrevistas, mas também antes, no processo inicial de observação do grupo e nas trocas entre os participantes e a equipe técnica.

Nota-se que a prática dos grupos reflexivos, assim como o “Outras Medidas”, tem sido implementado por diversos órgãos do poder judiciário ao longo do território brasileiro. Por mais que possuam metodologias diversas, como ideal comum está o propósito de modificação das lógicas machistas, estereotipadas dos papéis femininos e masculinos, confrontando processos de justificação, negação e minimização da violência, assim como a prevenção de reincidência (Moura et al., 2020).

Mesmo que a literatura apresente os efeitos dos grupos reflexivos ainda como embrionários, tais ações se apresentam promissoras. Percebe-se que o grupo busca distanciar-se da lógica meramente punitiva e opressiva, oportunizando reflexões e interlocuções entre os participantes e equipe técnica, numa busca ativa de afastamento das conhecidas e obsoletas categorizações, mulher vítima e homem autor de violência, como foi apresentado nas narrativas acima (Moura et al., 2020). Além disso, os grupos abordam temas relevantes e conexos a violência entre os casais, como o uso do álcool e a identificação dos aspectos que favorecem a prática e a manutenção da violência. A partir das intervenções, os grupos reflexivos criam um espaço, para esses homens, de possibilidade para novas formas de se relacionar (Moura et al., 2020).

Em suma, percebe-se que os homens participantes do grupo reflexivo e os entrevistados demonstravam uma compreensão banalizada da violência, nos relacionamentos íntimos, sendo fundamental os processos sociais e grupais de reflexão e questionamento da masculinidade correlacionada à agressão, à lógica patriarcal, ao não controle da raiva, à

dificuldade de autoresponsabilização, à minoração da violência e à rigidez das crenças, valores e práticas conjugais e familiares, para que dessa forma haja a promoção de relacionamentos conjugais livres e saudáveis, em que a violência não seja um componente (Moura, et al., 2020).

Como convite de reflexão última, Gonzagão, em suas estrofes absolutamente atuais e relevantes, nos brinda com sua primorosa obra, “Lampião falou”.

Eu não sei por que cheguei

Mas sei tudo quanto fiz

Maltratei fui maltratado

Não fui bom, não fui feliz.

Por fim, a segunda categoria despede-se na expectativa de ter alcançado, ao menos em alguma medida, a experiência subjetiva e única desses homens. Nossos Gatos, Balizas, Zé Baianos e outros, serviram como personificação da mítica, icônica e controversa figura do Rei do cangaço. Com o trecho, da melodia apresentada, buscou-se sintetizar um pouco da experiência trazida pelos entrevistados. Na música, fala-se de um homem que não sabe muito bem por que tudo aconteceu, como aconteceu, na sua vida; que machuca, causa dor a outras(os) e em consequência disso se faz mal; que por mais publicizados seus feitos tenham sido ou sejam, em seu íntimo não se percebe satisfeito ou alegre. As falas, a teoria, a música tratam dessa experiência, ambígua e tencionada, que envolve os relacionamentos íntimos atravessados pela violência.

5.3 Categoria 3: “Eu me envolvi com uma mulher loca. Ciumenta, surtada”. Gaslighting e machismo discursivo.

Esta categoria se dedica a explorar os tensionamentos existentes entre as relações de

gênero e a uma certa tendência, apresentada pelos HAV, de desqualificar a mulher. Apresenta-se nas próximas linhas, trechos das narrativas de Lampião, Zé Sereno e Meia noite, articulados a observação realizada no grupo “Outras Medidas” e à teoria pertinente, a fim de uma aproximação do fenômeno da violência. Como introdução das falas, Lampião relata a sua experiência, com a ex-companheira.

*Eu fui vítima dela! Que ela teve a intenção de me prejudicar ...
enquanto ela não conseguiu me prejudicar ela não se aquetou... Ela
me seduziu... sedução é crime?
Posso falar o que é que ela era? Na verdade ela era uma garota de
programa, eu tirei ela dum lugar esmo, dei conforto, dei curso,
pagava apartamento pra família dela (Lampião).*

No relato, Lampião se dedica a evidenciar aspectos que podem contribuir para a conformação de um estereótipo negativo da ex-companheira. No trecho, se sobressai: “*fui vítima*”, “*me seduziu*”, “*era uma garota de programa*”, recortes que destacam o apelo em diminuir a mulher.

Corroborando a fala de Lampião, Zé Sereno alega:

*Eu me envolvi com uma mulher loca. Ciumenta, surtada... ela teve
uma outra crise de ciúmes, por conta de um colega meu, indoido...
ela tava muito discontrolada. Nunca mais me envolvo com mulher
ciumenta e surtada, nunca mais dotora, pode ser a mulher mais linda
do mundo, se for ciumenta, surtada, eu quero distância, não quero
mais (Zé Sereno).*

Semelhante a fala do participante anterior, Zé Sereno diretamente adjetiva a ex-parceira como: “*loca*”, “*surtada*”, “*discontrolada*”, reduzindo e desqualificando a pessoa com que compartilhou vários anos da vida e com quem teve um filho.

Em ambos os relatos, fundamentalmente comum, observa-se a desigualdade de gênero, personificada no fenômeno intitulado *Gaslighting*. Essa manifestação, da ordem do abuso psicológico, possui como características específicas a sutileza e a desqualificação da mulher, a fim de que o homem, de uma forma ou de outra se beneficie, por vezes colocando em dúvida a sanidade dela (Santos & Fuzinelli, 2023).

Durante ambas as entrevistas, percebi, por parte de Lampião e Zé Sereno, um esforço genuíno de me convencer que estavam ali por um erro do sistema judiciário e que, na verdade, **eles é que eram as verdadeiras vítimas de suas parceiras**. Fato mencionado por Lampião de maneira explícita: “*A minha história é bem diferenciada desses caras. Ela me seduziu... sedução é crime?*”. Segundo a narrativa deles, foram vítimas de mulheres loucas. Envoltos por uma teia tecida de modo sagaz, foram presas fáceis, caindo na suposta armadilha feminina. De maneira ingênua e passiva, foram seduzidos pelo canto de suas sereias e levados, pelo magnetismo delas, a cometerem os atos de violência.

Além dos dois relatos, partilha-se o observado no primeiro encontro do grupo “Outras Medidas”, em 23/11/2022. Cabe esclarecimento para o fato de que a narrativa exposta nas próximas linhas se refere a um momento anterior a realização das entrevistas. Trata-se do período em que a pesquisadora atuava como observadora participante do grupo. O trecho compartilhado, em sequência, corresponde ao material colhido em Diário de Campo.

Na ocasião, além da pesquisadora, estavam presentes um técnico psicólogo e uma técnica assistente social. A temática abordada no encontro era “Conflitos e resolução de conflitos”. Nos primeiros instantes do grupo percebo que a grande maioria dos participantes está de braços cruzados e escorados para trás, na cadeira. O psicólogo (que merece breve descrição) é um homem de grande estatura, voz alta, veste camiseta clara e jeans escuro, de porte robusto. Ele inicia sua fala abordando as relações de poder no contexto profissional e as

diferenças na relação com o chefe e, um colega, na ocorrência de um conflito, adentrando aos poucos na relação de poder dentro dos relacionamentos íntimos.

Timidamente, alguns participam, verbalizam que existem homens que se acham “o Rei” em casa. Conforme segue:

... como se o homem fosse o Alfa, não é, mas existe... (Arvoredo).

... não se descarrega em quem tá acima (Jararaca).

quem se acha superior entende que tem mais direitos... (Psicólogo).

Em sequência, a assistente social toma a palavra e inicia a apresentação de slides, sobre o ciclo da violência doméstica. Destaco algumas características da profissional, pouca estatura, esguia, veste blusa bege com um laço fino na altura do colo e calça preta, sua fala é baixa e lenta. Tão logo a assistente social inicia sua abordagem, percebo uma pequena inquietação e conversas paralelas dos participantes, em virtude da movimentação do grupo; por alguns instantes não consigo ouvi-la. Os ruídos e distrações cessam quando o psicólogo intervém, ele faz um ruído entre os lábios, uma espécie de assobio e solicita, diretamente, silêncio e atenção de todos, que de imediato se calam e voltam o olhar para os slides.

O episódio me incomodou e logo registrei no meu manuscrito tal incômodo. Pude identificar instantaneamente de onde nascia o meu mal-estar, ele possuía relação direta com a desimportância dada, por aquele grupo de homens. Desimportância à profissional, uma mulher, técnica assistente social e ao que ela tinha a dizer. Da literatura vem o respaldo e a alcunha do episódio observado por mim naquele grupo, machismo discursivo. Trata-se do descrédito dado ao feminino, tanto em suas atuações públicas, quanto em suas falas, com a finalidade de excluir a mulher do lugar de conhecimento (Souza, 2021).

Da ordem da violência psicológica, o machismo discursivo está a serviço da dominação simbólica em que as falas femininas são diminuídas, censuradas, excluídas dos locais públicos, pelo singelo critério de serem proferidas por uma mulher. Ao refletirmos

sobre a cultura de submissão feminina, tão arraigada em nosso país, como já mencionada nesse trabalho, percebe-se que através do recurso da linguagem, de forma velada, esta microviolência de gênero se apresenta. Um componente importante para a permanência da ordem patriarcal e basilar dos ditames de convívio social (Souza, 2021).

Ainda sobre a linguagem, pondera-se sobre o exercício ou não do poder, visto que a classe tida como dominante (masculina) o livre discurso é aceito e ouvido, porém a classe que não detém o poder (feminina) se descredita, exclui e rejeita o discurso. O fato observado no grupo “Outras Medidas” trata-se de um recorte, evidenciando o reflexo de nossa sociedade (Souza, 2021).

Chegando ao fim da categoria 3, intitulada: “*Eu me envolvi com uma mulher loca. Ciumenta, surtada*”. *Gaslighting* e machismo discursivo, apresenta-se, como exemplo último, a experiência vivida por Meia noite:

... o meu filho de 8 anos, ele nem sabe, eu não deixei ele saber ... se ele souber, ele vai ficar contra a mãe dele, ele sabe que a mãe é violenta, é tipo assim, pouca paciência, entendeu?! Eu sei que ela tem problemas é é emocionais e eu não deixo é, eu praticamente, eu me torno responsável (Meia noite).

No excerto de Meia noite, bem como nos anteriores, de Lampião e Zé Sereno foi possível inferir que, para os entrevistados analisados, a mulher desempenha um papel de responsável por seu infortúnio com a justiça e, conseqüentemente, a eles cabe o lugar de mártir. Também se destaca na categoria o micromachismo evidente na desvalorização da fala feminina, na expressão da assistente social, uma das condutoras do primeiro grupo observado. Por fim, menciono outros grupos, os quais a pesquisadora observou. Neles, técnicos formavam outros pares, idealmente compostos por um técnico homem e uma técnica mulher.

Em algumas dessas outras observações, a dupla de técnicos foi composta pelo psicólogo mencionado nesta categoria e por uma psicóloga, a qual possuía estilo e trajeito menos femininos.

Nos grupos em que esta profissional esteve presente, fazendo dupla com os técnicos, não houve fato semelhante ao ocorrido na primeira observação. A mesma atenção dedicada ao técnico homem, também era dedicada a esta psicóloga, pelos participantes do grupo.

Todo o exposto mobiliza a reflexão/inquietação última, seria mera coincidência, o fenômeno observado? Ou de fato tratamos de um recorte social? Recorte este que, ao identificar o estereótipo feminino convencionalmente dócil, deve reduzi-lo ao silêncio e ao contexto privado/doméstico, preterido e desprestigiado, perverso e sutil, travestido e legitimado por mecanismos sociais e culturalmente aceitos.

5.4 Categoria 4: “*Eu era uma pessoa boa pra eles, depois do acontecido eu me tornei um monstro...*” Preconceitos e prejuízos. Perda de espaço e de papel social.

Ao longo das entrevistas, os homens descreveram experiências de preconceitos e prejuízos (das mais diversas ordens) vividos por eles. Cabe destaque para o fato que durante a construção das categorias – unidades de sentido, os aspectos relacionados a experiência de preconceito e prejuízo estiveram em destaque, sendo as categorias que mais foram mencionadas pelos entrevistados, ou seja, tais aspectos, de uma maneira ou de outra, estiveram presentes na totalidade das entrevistas. Inicia-se a apresentação das narrativas pela fala de Jararaca.

Antes eu era visto de uma forma, agora sou visto tipo um bandido, o pessoal não sabe o que eu fiz, eu me sinto isso. As pessoas muda com a gente. Percebe que muda... totalmente. Tem uns que faz: valha meu

Deus! O que foi isso?! (o entrevistado aponta para a tornozeleira)
Pensam... quando eu morava com meus filhos, faz 6 anos que eu morava lá eu era uma pessoa, Ave Maria... todo mundo... e hoje... Essa semana, semana passada, saí de casa, sem querer eu fui brincar com os meninos de bermuda aí né, viram (a tornozeleira), todo mundo ficaram: valha meu Deus, perguntando, o que foi, o que foi, aí eu tive que explicar (Jararaca).

Na fala de Jararaca fica evidente os impactos produzidos pela vivência de usar a tornozeleira eletrônica. Ao mencionar que “*sem querer*” foi brincar com os filhos, de bermuda, fica implícito que o aparato era escondido através do uso de calças. Implícito que foi explícito, durante a entrevista, visto que a pesquisadora questionou o entrevistado, que confirmou só usar calças desde que recebeu o equipamento de monitoramento. Através do comportamento e da narrativa de Jararaca infere-se que tal estratégia está a serviço de protegê-lo, evitar especulações ou reduzir situações de exposição da história de violência. Além do fato de amenizar/neutralizar os movimentos de exclusão e preconceito, experienciados por ele e protagonizados por moradores de sua comunidade. Além da experiência de Jararaca, Sabino das Abóboras compartilha a sua:

Pra população, até pras facção, até pra... cidadão, é até que ruim por que. Porque se nós sai com a pulseira (tornozeleira) fica ruim pra nós trabalhá e ficava ruim pra sociedade, pra população. Me encaram de mal jeito, porque nós não somos mais cidadão. Agora nós somos de outro jeito, fichado da justiça, até pra sociedade (Sabino das Abóboras).

Assim como Jararaca, Sabino das Abóboras refere perda de espaço e de papel social, adicional a experiência de preconceito e prejuízo, ao sinalizar relações e espaços dos quais

fazia parte, antes do episódio de violência, e que agora já não é mais bem-vindo (as facções, o mercado de trabalho e a sociedade como um todo). Além das falas apresentadas, que expõem o fenômeno, um estudo que buscava investigar as implicações da vivência de prisão preventiva em homens acusados de violência contra parceira íntima, de Silva et al. (2019), entrevistou 11 homens, em Belém, no Pará. A partir das narrativas dos HAV, os pesquisadores concluíram que, os mesmos, desenvolviam problemas físicos e psíquicos, bem como dificuldades sociais (exclusão dos familiares), financeiras e profissionais, após a prisão preventiva. Implicações mencionadas naquela e expressas pelos participantes desta pesquisa. Ou seja, um fato que, por vezes, é tomado (equivocadamente) como da ordem do individual, possui atravessamentos muito maiores e mais complexos, que reverberam e alcançam diversos contextos (econômicos, sociais, físicos, psíquicos).

Ainda sobre prejuízos, mais especificamente sobre ser a única fonte de renda da família e saber que os seus dependentes estão passando por sérias dificuldades financeiras, Moreno, sob forte emoção exprime: *“Eu sempre trabalhei e cuidei dos meus filhos, que porra... me desculpa eu fala, mas dá de cumê a dez filhos não é brincadeira, não é qualquer homem”*.

Sobre a narrativa de Moreno, destaco nuances para além das linhas à cima. Este participante, de cabelos grisalhos, baixa estatura, fala mansa, roupas simples e um pouco encardidas, carregava alguns poucos pertences em uma sacolinha plástica (de supermercado). Ao falar sobre as dificuldades financeiras vividas, principalmente pela esposa, que não trabalha, e os filhos pequenos (com quem parecia ter relação afetiva bastante próxima), demonstra grande mobilização, inclusive deixa escapar um palavrão, se desculpando na sequência. O homem tão manso (aparentemente) aumenta o tom de voz e relata, insatisfeito, o seu momento de vida e da prole. Podemos observar a implicação financeira e suas dimensões tanto nos HAV como em seus sistemas familiares. A saída dos homens dos

espaços profissionais tem repercussão direta na renda e consequente complicação financeira (Silva et al., 2019). Muitos deles recorrem a venda de itens pessoais, domésticos e ajuda financeira de familiares e amigos.

Aspecto descrito pela literatura e presente nas narrativas, o participante Jararaca, apresentado anteriormente, relatou a necessidade de vender um automóvel e uma motocicleta, dois dos poucos patrimônios da família, para poder manter a casa e os filhos pequenos. Segundo ele, a família e os amigos, inicialmente, forneceram algum suporte financeiro, mas com o passar do tempo tal auxílio se extinguiu. Por sua vez, Jararaca não conseguia se inserir no mercado de trabalho, devido ao seu histórico com a justiça, e a esposa recebia apenas o valor de um benefício assistencial do governo (Bolsa Família). Fatos que corroboraram o enfraquecimento, ainda maior, de um sistema familiar já bastante debilitado e apontam para a relevância de políticas públicas que alcancem às famílias, bem como considere o retorno desses homens para a sociedade (Jesus, 2023).

Ao aproximarmos do final da quarta categoria que, em linhas gerais, buscou abordar preconceitos, prejuízos perda de papel e espaço social, faz-se pertinente breve sobrevoos pelos aspectos abordados. Nas falas dos entrevistados, Jararaca e Sabino das Abóboras, assim como na literatura, subentende-se possíveis prejuízos sociais experienciados pelos HAV. Após a prisão preventiva por VPI as interações com a comunidade, amigos, familiares acaba sendo transformada, comprometendo os vínculos, promovendo afastamentos e consequente isolamento social destes homens.

Outro aspecto, bastante abordado, e exemplificado a partir das falas de Moreno e Jararaca, os prejuízos financeiros, apontados como fator direto da experiência de reclusão. Em virtude da dificuldade de reinserção no mercado de trabalho (preconceitos e estigmas por serem ex-presidiários) muitos desses homens acabam por solicitar suporte financeiro de amigos e familiares, a fim de manterem o próprio sustento e da família, situação que pode

aproximá-los desta rede de apoio e auxiliá-los no processo de ressocialização (Silva et al., 2019). Outros acabam obrigados a se desfazer de patrimônios em virtude da necessidade imperiosa de sobrevivência pessoal e de seus dependentes, fato que contribui para majorar a desestruturação financeira.

Há, também, que se mencionar o perfil, quanto a classe e raça, dos homens entrevistados. Na pesquisa de Silva et al. (2019) a maioria dos participantes que atuaram como HAV se autodeclarava negra ou parda e de escolaridade baixa, bem como nesta pesquisa. Segundo a literatura, a variável raça deve ser considerada ao se abordar a violência entre parceiros íntimos, haja vista as influências históricas e sociais que perpassam as relações sociais, no que dizem respeito à população parda e negra, sendo tal aspecto vulnerabilizador para essa população, não só para praticar, mas também para sofrer VD.

Esses diferentes marcadores de raça, gênero e classe somam-se e atuam como verdadeiros nós. Nós de desigualdades de bases históricas, no Brasil, segregações raciais e pobreza que trabalham produzindo, mantendo, normatizando e normalizando opressões e violência. Ainda que nossa Constituição Cidadã aponte para direitos tidos como imprescindíveis, os grupos citados ainda não são contemplados de forma equânime, aspectos que contribuem para redução de condições de vida e, conseqüentemente, reverberação no que tange às práticas de violência desta população (seja como autor ou vítima) (Lima & Rodrigues, 2022).

A escolaridade baixa também surge como fator dinamizador de violência conjugal, resultante de pouca qualificação profissional, que conduz a remuneração inadequada ou desemprego, fato que dobra as chances dos homens exercerem violência sexual ou física contra suas parceiras (Madeira et al, 2014).

As questões relativas a classe e raça auxiliam na elucidação do fenômeno das relações de poder constituídas em nossa sociedade, revelando que homens pardos e negros, com pouca

escolaridade surgem como suscetíveis à prisão por violência doméstica, visto que costumam apresentar um histórico de vida atravessado por desigualdades sociais, e relações familiares em que o elemento violência costuma estar presente desde de muito cedo em suas vidas (Silva et al., 2019).

Além do fato que o perfil destes homens contempla o rol dos sujeitos criminalizáveis, apontando para a existência de uma possível criminalização seletiva, da atual sociedade, a qual incide sobre as relações de poder e diferencia as classes sociais (Scott & Oliveira, 2018). Nas palavras de Vasconcelos (2013), “os presos pela Lei “Maria da Penha” refletem a realidade dos presos no Brasil e no mundo: tal população é formada, geralmente, por homens de classes sociais desfavorecidas. É possível, no entanto, questionar a forma como a punição tem incidido, sobre a massa da população desfavorecida, quando a violência é um fenômeno que se dá nas mais diversas classes sociais” (Vasconcelos, 2013, p. 4).

Como destaques últimos, refletir sobre os processos de desemprego e não ressocialização, destes homens, surge como pertinente, visto que tais processos inviabilizam o resgate da condição de dignidade enquanto pessoas. Bem como a experiência de prisão preventiva como impactante nas mais diversas esferas, seja causando agravos de ordem física, psíquica, financeira, social, profissional (Jesus, 2023).

Por todo o exposto, soa conveniente analisar em profundidade o encadeamento da experiência de VPI e da prisão preventiva, pela qual esses homens passaram, a fim de refletir sobre articulações intersetoriais, bem como a implementação de propostas terapêuticas, educativas, espaços reflexivos que auxiliem esses homens a ressignificarem tais experiências e terem a oportunidade de desenvolver repertório relacional alternativo à violência.

5.5 Categoria 5: “Só valeu a palavra dela, eu fiquei descartado ... a justiça não escuta...”

Combate à violência, com violência.

A quinta e última categoria surge a partir das diversas falas relacionadas a temática: pressa em punir, abusos, humilhações e deboches (por parte de policiais), experiência de invisibilidade, invalidação, injustiça, medo/desespero, queixa à Constituição Federal e a Lei Maria da Penha estiveram presentes nos relatos de vários entrevistados.

Por sua potência, Lampião inaugura esta categoria. Seu relato trata do desespero presente em várias narrativas. Agonia que, na fala de Lampião, é apresentada nas próximas linhas: *“Teve um tempo que eu fiquei transtornado, pensei em me matar ... tento manter o controle da coisa”*.

Antes de adentrar a experiência, há que se conhecer mais de Lampião. Trata-se de um pescador/mergulhador que a época do episódio de VPI era casado e com filhos. Porém, o evento não ocorreu com a esposa (ex-esposa, atualmente), mas sim com uma profissional do sexo, segundo ele. Após o envolvimento, bastante conturbado, a culminância da violência (negada pelo entrevistado). Lampião relata que foi abordado por policiais dentro de um shopping center e que os agentes tentaram algemá-lo. Depois disso, ele foi conduzido até o veículo da polícia.

Eu fui preso, policial parou o carro num canto esmo, ficou rodando comigo todo o tempo de delegacia em delegacia, rindo da minha cara, dentro do carro eu e eles, aquilo ali foi uma situação de deboche pra mim, eu sentia. Porque a delegacia da mulher pra lá dá 1km, eles me levaram lá pra... 10km (Lampião).

O entrevistado descreve o período da “*captura*” como humilhante, em que teve a cabeça raspada e dormia no chão. A nomeada “*captura*” trata-se da prisão preventiva, ou

seja, uma medida cautelar e que não possui caráter condenatório. Após a vivência de prisão preventiva, Lampião ficou com a tornozeleira de monitoramento por seis meses. Segundo ele, o período inicialmente estipulado pela justiça era de três meses. Durante este tempo, o entrevistado não pode trabalhar, visto que a prática de mergulho é incompatível com o equipamento de monitoração. Outras afetações também estiveram/estão presentes, na experiência de Lampião.

Eu passei dois meses sem dormir... Todo carro que se aproximava de mim, carro, moto, entendeu? A minha situação no barco, eu durmo no barco, o cara já não dorme direito de baixo de ventania, tormenta de vento, maré grande, um dia o mar tá uma piscina, mas tem dia, minha amiga, que tá virado, virado numa selva. Onda de três, quatro metro, você não consegue dormir. Eu me acordava a meia-noite, ia pro convés do barco, perturbação da minha mente... (Lampião).

A experiência relatada por Lampião converge com aquilo que Silva et al., (2019) observaram, de que nas narrativas masculinas a prisão preventiva em virtude de VD se desdobra em outros problemas complexos, como segurança, a estrutura prisional e a violência policial, aspectos que repercutem como potenciais promotores de adoecimento psicológico e emocional evidenciados por estresse, depressão, tristeza, hipervigilância, além de *paúra* em imaginar-se passando por novo processo de cárcere, isto é, as reverberações alcançam não apenas perspectivas interpessoais, como também sociais, e vice-versa, considerações que vão além do título da categoria, mas que por sua relevância merecem guarida.

Ainda, no tocante às experiências de abuso, intimidação e humilhação, relatadas pelos entrevistados, Zé Sereno e Sabino das Abóboras, respectivamente, exprimem:

Sofri pressão psicológica do policial. Porque o policial queria que eu confirmasse a agressão, sem eu ter feito, sem ter tocado a mão nela”

(Zé Sereno).

Eu fiquei humilhado! Eu nem se quer me defendi, na delegacia. Eu que fui agredido, eu que chamei a polícia, valeu de que isso?! Nada! ... Os cara que me forjaram, os policial que colocaram coisas pior, pra cima de mim (Sabino das Abóboras).

Na narrativa de Zé Sereno observa-se a experiência de intimidação, humilhação e de sentir-se à mercê da lei. Já no excerto de Sabino das Abóboras observa-se entrelinhas de coação, por parte da autoridade policial, para que ele assumisse responsabilidade por coisas que, supostamente, não havia feito. Aspectos apontados pelos entrevistados e observado em pesquisa realizada em Vara de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher de Salvador – Bahia. No referido estudo foram entrevistados 23 homens, os quais respondiam processo criminal por violência conjugal. O trabalho dedicou-se a compreender a experiência dos HAV, bem como demais atravessamentos junto ao sistema jurídico e policial do qual fizeram parte (Paixão, 2017).

Os entrevistados (no estudo de Salvador) relataram que, no momento do flagrante, foram abordados pelos policiais de forma agressiva e desrespeitosa. No período em que estiveram na delegacia, os homens descreveram a experiência como de desamparo e parcialidade. Segundo eles, havia transgressão da lei (por parte de policiais, escrivães e delegados), por não serem ouvidos, não poderem dar suas versões do ocorrido. Alguns, inclusive, inferiam que as denunciante faltavam com a verdade, durante a narrativa dos fatos (Paixão, 2017).

Pode-se observar que muitas experiências compartilhadas nesta pesquisa também foram apontadas por Paixão (2017), em ambas, fato que chama atenção, a dificuldade ou o não entendimento dos HAV, de que suas condutas haviam sido violentas (tamanho naturalização do fenômeno), logo, criminosas, ao passo que ignoravam e se constrangiam

com a necessidade de serem conduzidos à delegacia.

Na cena da violência entre parceiros íntimos, faz parte do enredo a compreensão de que o que diz respeito a conjugalidade só compete ao ambiente doméstico e privado. O famoso e equivocado dito popular: em briga de marido e mulher ninguém mete a colher, é um dos possíveis motivos para a não aceitação do HAV, que terceiros interfiram na relação. Adiciona-se o constrangimento e aversão de ser transportado por uma viatura da polícia, por vezes algemados, visto que não se consideram criminosos para receber a abordagem policial padrão (Saffioti, 1999). Outro aspecto aparente nesta pesquisa, bem como na pesquisa de Paixão (2017), diz respeito as condições degradantes dos presídios. Conforme narrativa de Gato e Lampião, respectivamente.

Foi os 3 piores dias da minha vida, foi dentro da captura que eu passei, os 3 piores dias da minha vida, me lembro até hoje e foi isso (Gato).

O que eu não entendo é como que você pega um cidadão que trabalha e bota junto com vagabundo, marginal. Um era traficante, o outro era ladrão, o outro era assaltante e eu no meio dos cara e os cara conversando. E aí um disse: eu matei a filha da desembargadora, que foi comigo... eu fui algemado ô...outra coisa, eu fui algemado com um estuprador. Chegou lá no presídio e fui preso, isso é errado, rapaz... isso aí. Me pega o cara, algema o cara comigo e aí na minha camisa tinha assim: Sevinha, Maria da Penha... eu andando o policial me arrasta, me coloca de frente numa cela, de propósito. Aí os cara da sela: ei, filho da puta! Desculpe o palavrão. Seus filho da puta! Cuidado, viu! O policial penal deixou nós sozinho lá e o cara fala isso pra gente, deixou, abandonou, saiu,

nóis de costa lá. Cabeça baixa, isso aí... é pesado, é errado. O cara me algemar com estuprador, entendeu? (Lampião).

A pesquisa de Paixão (2017) corrobora os achados, desta. Nos relatos daqueles, condições de violência e degradação, durante a prisão, se faziam presentes. Aspectos como falta de higiene, humilhação, superlotação, agressão e ameaças (tanto de outros detentos como de agentes da polícia), bem como dividir o espaço físico com presos que haviam cometido outros tipos de crime, fizeram parte das narrativas apresentadas. Cenário que em nada facilita o processo de ressocialização desses homens, pelo contrário, infere-se que todos esses aspectos se tornam verdadeiros “coquetéis molotov” das relações (interpessoais, conjugais, sociais) visto que tais condições estruturais acabam por mobilizar mais conflito, raiva e fantasias (para esses homens), da sorte que foram as suas mulheres as culpadas por estarem vivendo tal inferno, o que reverbera em mais violência.

A fim de exemplificar os aspectos anteriormente mencionados, apresenta-se a fala (sintética e enfática) de Gato: “*ela me botou aqui!*” Talvez, as quatro palavras proferidas por Gato e transcritas aqui, não alcancem, pela frieza do papel, o tamanho e a potência do fenômeno, porém, para quem estava frente a frente com o entrevistado quando ele lança tal fala, a raiva (pelo sistema penitenciário jurídico, pela denunciante) são tão reais, quase físicos. Como se passível de alcançar com as mãos, transbordava nos olhos arregalados, no corpo inclinado para frente (que salta da cadeira na minha direção), no pescoço que se avermelha e entumece. Infere-se que tal adição, problemas estruturais e raiva tem implicação direta na produção da violência e conseqüente reverberação social, visto que os HAV retornarão para o convívio social. Infere-se que esses “ecos”, produzidos pelo caminho da denúncia, cárcere, mobilizam ainda mais conflito, como se a culpa por causar todo o transtorno, que lhes aflige, fosse da mulher, ficção que já tarda por ser extinta.

Experiências referentes a vitimização e descontentamento com a Lei Maria da Penha também estiveram presentes nos relatos dos HAV. Lampião, ao fazer referência ao momento em que estava participando da entrevista:

Se você chega na delegacia e ô, o cara lá entrou na minha sala, lá na mesa e ficou me assediando, qual vai ser, a minha palavra contra a sua. O cara me bota no presídio agora mesmo, vai, vai reto (Lampião).

Na narrativa de Lampião desponta a percepção de que perante as autoridades policiais há consideração, única e exclusiva, a fala das mulheres.

Apresenta-se em sequência a fala de Zé Sereno, a qual corrobora a narrativa anterior.

Eu fiquei muito descontente com a Lei... Essa Maria da Penha veio pra ajudar a mulher, com certeza, mas ela tem essa falha, por que tudo que vale é a palavra da mulher, homem não tem vez, fala assim... a Maria da Penha é feita pros dois, não é feita pros dois não, é feita pra mulher. O que vale é a palavra dela, a gente não tem vez, não tem vez. Porque quando tem um assalto, um furto sei lá, envolvendo pessoas. O delegado ele escuta a vítima e escuta o acusado, no caso da Maria da Penha não. Ela só escuta a mulher... (Zé Sereno).

Percebe-se na fala de Lampião e Zé Sereno revolta pelo fato de entenderem que o episódio de violência foi mútuo, porém a única a receber o título de vítima e ter a versão válida é a mulher, ao homem, resta a responsabilidade completa pela ocorrência do evento e o silêncio.

No estudo de Paixão (2017), esse aspecto ficou evidente, pois nas narrativas os HAV apresentavam como queixa o entendimento de serem cerceados à defesa, visto que não

recebiam a oportunidade de prestar a versão deles sobre os fatos. O suposto não cumprimento do direito de apresentar defesa é um dos pontos de tensão com relação a Lei nº 11.340. Não reduzindo a gravidade da consideração anterior, mas a título de reflexão, alguns dos entrevistados queixaram-se de “não ter voz”. Porém, o que pra eles é essa noção de voz? Não seriam os grupos reflexivos uma oportunidade, em certa medida, para esta exposição? Ou será que por se tratar de um local (físico e simbólico) em que a “voz de autoridade” é menos voluptuosa (não é na delegacia ou perante um juiz) não serve?

Fato é que a violência conjugal possui um tanto de reciprocidade, porém apresentam particularidades quanto ao gênero. Comumente as mulheres exercem mais violência psicológica contra os seus parceiros, já os homens tendem a utilizar mais a violência física (estrangulamento, espancamento) e armas de fogo. Aspecto que contribui para a amplificação da ideia compartilhada socialmente em que o homem é o autor da violência e a mulher, a vítima (Paixão, 2017).

Ao chegar no fim da quinta e última categoria faz-se necessário uma recapitulação do que foi abordado. Tanto na fala dos homens entrevistados, como nas pesquisas anteriores, evidencia-se a experiência masculina de vitimização e apagamento de direitos, assim como o não reconhecimento de seu ato como violência, rejeição das penalidades e banalização do fato. Quanto a vivência jurídica e policial, apresentou-se como atravessada por violência, humilhação, constrangimento e disparidade no tocante as questões de gênero.

A partir do relato de Lampião, exemplificou-se o que é de conhecimento público, a precariedade do contexto carcerário, seja pela carência de produtos de higiene e alimentícios, inadequada infraestrutura, violência praticada por policiais e entre os próprios internos, tráfico e uso de drogas ilícitas (Fernandes, 2021).

É importante mencionar que a reflexão trazida aqui de forma nenhuma se propõe a amenizar as práticas de violência masculina contra as mulheres, muito menos contestar a Lei

Maria da Penha. No entanto, visa ressaltar a importância do desenvolvimento de espaços para reeducação do gênero masculino e construção de relações em que a violência não seja protagonista, a fim de que além da penalização desses homens os direitos de defesa e de se fazer ouvir seja oportunizado a todos os humanos.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Propusemos, com esta pesquisa, compreender a complexidade do fenômeno de violência doméstica a partir das experiências dos HAV. Destaca-se a importância de compreender os significados, a partir do olhar masculino, (daqueles que perpetraram violência contra suas parceiras íntimas) a fim de desenvolver intervenções mais eficientes. Apontamos para a urgência de abordar a questão da violência doméstica como um grave problema social, enraizado em questões de gênero e atravessado por aspectos de desigualdade e assimetria de poder.

Os eixos que surgiram no processo da pesquisa, os quais mais chamaram atenção, no que diz respeito às experiências relatadas pelos entrevistados apontaram para arrependimento, pelo cometimento dos atos violentos, desejo de não reincidência (em tais comportamentos) e vergonha. Aspectos relacionados a naturalização da violência, culpabilização da vítima, dependência financeira e emocional, pressões sociais e quanto as expectativas que a sociedade tem sobre o que é a feminilidade e a masculinidade podem influenciar nas dinâmicas dos relacionamentos e, conseqüentemente, atuar como estímulo para a produção da violência.

Também se evidenciou, na fala desses homens, aspectos relacionados a negação, minimização e até desconhecimento de suas condutas, como violentas. Muitos tratavam seus atos como simples empurrões, ferimentos leves ou discussões, logo, não os caracterizavam como violência. Alguns, quando assimilavam sua atitude como violenta, apontavam para um evento isolado. Compreensões que acabavam se metabolizando, por vezes, em sentimentos de injustiça e vitimismo. Justificativas das ações e atribuições a fatores externos também foram observadas, seja por estresse, provocação da parceira, crenças machistas de controle sobre as companheiras ou uso de álcool, além de evitarem

se autodenominar autores de violência, muitos optavam pelo uso de termos “alguém que cometeu um erro”, “indiretamente me tornei autor” ou “fui envolvido nessa situação”.

É possível também pontuar a frequente tendência, nas narrativas, de inversão de papéis, em que muitos culpavam as mulheres pela violência sofrida. Em diversos discursos, a desumanização, as microviolências e a desqualificação das companheiras estiveram presentes; as “loucas, manipuladoras, ciumentas, surtadas” surgiam deslegitimando e reduzindo a credibilidade das denúncias e das denunciadas. Identificou-se também inúmeros sofrimentos e consequências experienciadas pelos autores de violência. Após serem identificados por terceiros (comunidade, facções, amigos, familiares, instituições), os relatos apresentavam impactos sociais e psicológicos relacionados a estigmas, perda de identidade, dificuldades financeiras, depressão, ansiedade, ideação suicida, isolamento de familiares e perda de contato com os filhos.

Concepções de desrespeito aos seus direitos (durante o cumprimento das medidas) e descrença na justiça, foram também mencionadas pelos entrevistados, atuais participantes do grupo reflexivo “Outras Medidas”. Diversos homens, ao relatarem os atravessamentos com sistema legal manifestaram a percepção de favorecimento às mulheres e invalidação/desconsideração de suas versões. Experiências de arbitrariedade nas detenções, ameaças, humilhações, abuso de autoridade, por parte dos policiais, desconhecimento de direitos e do processo legal estiveram presentes.

No que tange as limitações desta pesquisa, sugere-se, para futuros estudos a investigação de outros fatores que possam estar relacionados, influenciando a prática de violência doméstica, como histórico de traumas e o possível papel da mídia, na construção de representações de gênero e na promoção da violência. Além disso, que os próximos estudos possam analisar a efetividade de diversas intervenções para os homens autores de violência doméstica e que considerem a interseccionalidade entre gênero, raça e classe social. Como

sugestão última, pesquisas que investiguem a violência contra mulheres de baixa renda e negras, e como essa violência é transmitida geração após geração.

Como reflexões finais, pontua-se que a culpabilização da vítima e a naturalização da violência são obstáculos a serem superados. A psicologia, com sua diversidade de métodos, assim como abordagens sociais, conciliando programas de intervenção, que visem não só a responsabilização e punição dos autores de violência, mas também a mudança de seus repertórios comportamentais podem contribuir significativamente para a compreensão da complexidade desse problema e o desenvolvimento de intervenções preventivas e tratamentos mais eficazes. No rol de profissionais e ações coletivas, de combate a violência doméstica, contar não apenas com a área da justiça, mas também engajando as áreas da educação e da saúde.

Ressalta-se a imprescindibilidade de serviços de apoio a vítimas, eficazes e empáticos, além de políticas públicas promotoras da igualdade de gênero, que combatam, de forma integral, a violência doméstica. Sem dispensar ou reduzir o papel da sociedade (como um todo) denunciando e buscando apoio as pessoas que se encontram nessa condição. É importante mencionar que se observa como indispensável a desconstrução de masculinidades tidas como hegemônicas, assim como os padrões sociais que perpetuam a violência doméstica, a fim de se prevenir novos casos e promover mudanças comportamentais, para deste modo viabilizar-se a construção de masculinidades mais respeitosas e igualitárias.

Conclui-se que a violência doméstica contra a mulher é um fenômeno complexo e que para ser enfrentado necessita de abordagens múltiplas. Considerar a perspectiva dos homens e os significados da violência para seus autores, se apresenta como um possível indicativo de caminhos para se conter e combater a violência contra a mulher, permitindo construir políticas situadas no todo que envolve a violência. Os HAV, no que lhes diz

respeito, vivenciam uma gama de experiências que vão além da mera prática do ato de violência.

Aspectos como culpabilização da vítima, naturalização da violência, negação e minimização de seus atos funcionam como obstáculos na mudança de comportamento e responsabilização. Além disto, os HAV sofrem consequências da ordem do estigma social, dificuldades em reinserção social e perda de identidade. A pesquisa também destaca a necessidade de reformulação do sistema de justiça, para tratamento equânime, a todas e todos os envolvidos.

Por último, mas não menos importante cabe o registro, bastante pessoal, do que foi para esta pesquisadora mergulhar neste campo geográfico, tangível (Ceará) e simbólico, abstrato (a experiência de homens autores de violência doméstica), talvez seja possível sintetizar em uma palavra: ambíguo. A escolha desta palavra ocorreu a partir do desafio (ou talvez não tenha sido tão desafiador) de uma aproximação com o campo, com os entrevistados, com esses Lampiões e Marias Bonita que tive a oportunidade de conhecer (ao menos aquilo que me autorizaram a conhecer) frente a frente ou separados por um acrílico, diretamente, no exercício de alcançar o tom e o movimento das entrevistas ou como personagens reais/ficcionais que protagonizaram as histórias.

Por todo o exposto, entende-se que ser um homem está para além de um destino, trata-se de uma jornada. Como um caminho de transformação e autoconhecimento, em que é possível desmanchar padrões limitantes e reconstruir identidades livres e autênticas. Um verdadeiro espaço de expressão para toda nossa mundana complexidade.

REFERÊNCIAS

- Albuquerque Júnior, D. M. (1999). "Quem é frouxo não se mete": Violência e masculinidade como elementos constitutivos da imagem do nordestino. *Projeto História: Revista do Programa de estudos pós-graduados de História*, 19, 1-16.
<https://revistas.pucsp.br/revph/article/view/10928>
- Almeida, C. G. M., Rodrigues, O. M. P. R. & Salgado, M. H. (2012). Diferenças no desenvolvimento de meninos e meninas em condição de risco. *Boletim de Psicologia*, 62(136), 1-14. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0006-59432012000100002
- Almeida, H. B. (2020). Gênero. *Enciclopédia Mulheres na Filosofia*, 6(3), 33-43. Blogs de Ciência da Universidade Estadual de Campinas.
<https://www.blogs.unicamp.br/mulheresnafilosofia/genero/>
- Almeida, S. L., (2018). *O que é Racismo Estrutural?* Letramento.
- Alves, E. M. C. S., & Voss, D. M. S. (2021). A caixa preta da violência de gênero: masculinidade(s) em deslocamentos. *REVES - Revista Relações Sociais*, 04(3).
<https://doi.org/10.18540/revesv14iss3pp12682-01-11e>
- Alvim, S. F. & Souza, L. (2005). Violência conjugal em uma perspectiva relacional: Homens e mulheres agredidos/agressores. *Psicologia: Teoria e Prática*, 7(2), 171-206.
<https://www.redalyc.org/pdf/1938/193818624005.pdf>
- Assis, A. E. S. Q., & Figueiredo, R. P. (2020). O esculpir da mulher brasileira: violência, submissão e resistência. *Revista Do Instituto De Direito Constitucional E Cidadania*, 5(1), 204-218. <https://doi.org/10.48159/revistadoidcc.v5n1.assis.figueiredo>
- Badinter, E. (1993). *XY: sobre a identidade masculina*. 2.ed. Nova Fronteira.
- Barreto, P., & Pequeno, S. I. (2022). Violência e gênero: Legítima defesa da

- honra. *Dom Helder Revista de Direito*. 4(9), 9-34.
<http://dx.doi.org/10.36598/dhrd.v4i9.2271>.
- Barros, A., & Alves, B. G. (2014). Os fundamentos da opressão sobre a mulher e atuação do assistente social em defesa dos direitos reprodutivos das mulheres. *Caderno de Graduação-Ciências Humanas e Sociais-UNIT-ALAGOAS*, 2(1), 23-37.
- Beauvoir, S. (1967). *O segundo sexo: A experiência vivida*. (2ª ed). Difusão Européia do Livro.
- Beira, A. & Broz, A. (2016). Metodologia de grupos reflexivos de gênero. *Projeto + Pai Metodologia de grupos reflexivos de gênero*. 1-45. Instituto Noos.
https://noos.org.br/wp-content/uploads/2018/08/Metodologia-Noos__PDF-final.pdf
- Boris, G. D. J. B. (2007, 5 de março). O homem e a mulher vêm se transformando ao longo do tempo e manifestam-se diferentemente conforme o contexto em que vivem. *IHU ON-LINE Revista do Instituto Humanitas Unisinos*.
<https://www.ihuonline.unisinos.br/artigo/711-georges-daniel-janja-bloc-boris>
- Boris, G.D.J.B. (2011). *Falas de homens: a construção da subjetividade masculina*. Ser homem: uma questão de gênero. (2ª ed. 15-38). Annablume.
- Sardenberg, C. M. B. & Tavares, M. S., (2016). *Violência de gênero contra mulheres: suas diferentes faces e estratégias de enfrentamento e monitoramento*. 1-335.
<https://doi.org/10.7476/978852322016>
- Boris, D. J. B. B., Bloc, L. G., & Teófilo, M. C. C. (n.d.). *Os rituais da construção da subjetividade masculina: ser macho ou ser homem? Uma história de dor, violência, paixão e regozijo*. 1-8.
- Brilhante, A. V. M., Silva, J. G., Vieira, L. J. E. D. S., Barros, N. F., & Catrib, A. M. F. (2017). Construção do estereótipo do “macho nordestino” nas letras de forró no

Nordeste brasileiro. *Interface-Comunicação, Saúde, Educação*, 22(64), 13-28.

<https://doi.org/10.1590/1807-57622016.0286>

Butler, J. (2015). *Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade*. (8ª ed).

Civilização Brasileira.

Cecchetto, F. R. (2004). *Violência e estilos de masculinidade*. FGV.

<https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=hZ->

[wsnvTl2oC&oi=fnd&pg=PA5&dq=fardo+da+virilidade+f%C3%A1tima+cecchetto&ots=sdCNWea_8h&sig=FACoEh4GLBSFjzVmlocuKzT1PNA#v=onepage&q=fardo%20da%20virilidade%20f%C3%A1tima%20cecchetto&f=true](https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=hZ-)

Chauí, M. (1984). *Repressão Sexual essa nossa (des)conhecida*. Brasiliense.

Chauí, M. (2012). Democracia e sociedade autoritária. *Comunicação & Informação*, 15(2), 149-161.

Collins, P. H. & Bilge, S. (2020). *Interseccionalidade*. Boitempo.

Connell, R. (2016). *Gênero em termos reais*. Editora Nversos.

Connell, R. W., & Messerschmidt, J. W. (2013). Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. *Revista Estudos Feministas*, 21(01), 241-282.

Confort, M. (2017). Você sabe o que é masculinidade tóxica? Portal Geledés.

<https://www.geledes.org.br/voce-sabe-o-que-e-masculinidade-toxica/>

Conselho Nacional de Justiça (2021, 1 de julho). Justiça julgou quase 200% a mais de casos de feminicídio em 2021. <https://www.cnj.jus.br/justica-julgou-quase-200-a-mais-de-casos-de-femicidio-em-2021/>

Conselho Nacional de Justiça (2023, 6 de dezembro). Silenciosa e brutal, violência psicológica atinge milhares de mulheres no Brasil.

<https://www.cnj.jus.br/silenciosa-e-brutal-violencia-psicologica-atinge-milhares-de-mulheres-no-brasil/>

Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. (1988, 5 outubro).

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

Cooling, L., Nogueira, G. (Orgs.) (2017). *Crônicas do CUS: cultura, sexo e gênero*. Devires.

Cordeiro, M. D. (2020). Reflexões da história do patriarcado para esses tempos de pós-verdade. *Caderno Brasileiro de Ensino de Física*. 37(3), 1374-1403.

<http://dx.doi.org/10.5007/2175-7941.2020v37n3p1374>

Creswell, J. W. (2010). *Projeto de pesquisa: Método qualitativo, quantitativo e misto*.

(3ª ed.). Artmed.

Decreto nº 32.975, de 19 de fevereiro de 2019. (2019, 19 fevereiro). Diário Oficial do Estado do Ceará, *Dispõe sobre a estrutura organizacional e os cargos de provimento em comissão da secretaria de administração penitenciária (SAP)*. Poder Executivo.

Engels, F. (2005). *A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*. 2ª ed., Editora Escala.

Fernandes, D. F. (2021). *A precariedade do sistema prisional brasileiro*. Autografia.

Fernandes, R. L., & Junqueira, T. L. S. (2021). Homens, gênero e violência contra as mulheres: reflexões sobre sentidos atribuídos às masculinidades. *Fractal: Revista de Psicologia*, 33(2), 117-125. <https://doi.org/10.22409/1984-0292/v33i2/28920>

Gaspar, I. L. (2020). *Delinquência Juvenil: crianças e jovens expostos à violência entre ascendentes*. [Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. Repositório Comum.

<https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/34242>

Gil, A. C. (2017). *Como elaborar projetos de pesquisa*. (6ª ed.). Atlas.

Girard, R. (1990). *A violência e o sagrado*. Paz e Terra.

- Guerrero-Castañeda, R. F., Menezes, T. M. D. O., & Ojeda-Vargas, M. G. (2017). Características de la entrevista fenomenológica en investigación en enfermería. *Revista Gaúcha de enfermagem*, 38 (2), 1-5. <https://doi.org/10.1590/1983-1447.2017.02.67458>
- Guimarães, F. L., & Diniz, G. R. S. (2017). Masculinidades, duplo-vínculo e violência conjugal contra a mulher. In Cristina Stevens, Susane Oliveira, Valesca Zanello, Edlene Silva & Cristiane Portela (Orgs.), *Mulheres e violências: interseccionalidades* (586-605). Technopolitik. <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2017/03/Mulheres-e-viol%C3%A4ncias-interseccionalidades.pdf>
- Heilborn, M. L., & Rodrigues, C. (2018). Gênero: breve história de um conceito. *Aprender*, 20(20), 1-13. <https://doi.org/10.22481/aprender.v0i20.4547>
- Instituto Maria Da Penha. (2023). *IMD quem é Maria da Penha?* <https://www.institutomariadapenha.org.br/quem-e-maria-da-penha.html>
- Jesus, E. A. (2023). O papel do estado na ressocialização do ex-detento e sua significância. *Revista OWL (OWL Journal) - Revista Interdisciplinar de Ensino e Educação*, 1(3), 198–206. <https://doi.org/10.5281/zenodo.10005487>
- Lattanzio, F. F., & Ribeiro, P. C. (2018). Nascimento e primeiros desenvolvimentos do conceito de gênero. *Psicologia Clínica*, 30(3), 409-425. <http://dx.doi.org/10.33208/PC1980-5438v0030n03A01>
- Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. (2006, 7 agosto). *Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher*, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de

- Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Presidência da República. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm
- Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995. (1995, 26 setembro). *Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências*. Presidência da República. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19099.htm
- Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995. (1995, 26 setembro). *Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências*. Presidência da República. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19099.htm
- Lima, S. D. C. D. S., & Rodrigues, J. S. (2022). A violência contra a mulher na perspectiva da psicologia: uma revisão bibliográfica. *Revista de Psicologia*, Fortaleza, v. 13, n. 1, p. 139-153, jan./jun.
- Lôbo, G.A. & Lôbo, J. T. (2015, jan./jun). Gênero, machismo e violência conjugal: Um estudo acerca do perfil societário e cultural dos agressores de violência doméstica e familiar contra as mulheres. *Revista Direito & Dialogicidade*, 6(1). <http://periodicos.urca.br/ojs/index.php/DirDialog/article/view/962>
- Lourenço, L. M., & Costa, D. P. (2020). Violência entre Parceiros Íntimos e as Implicações para a Saúde da Mulher. *Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia*, 13(1), 1-18.
- Machado, L. Z. (2004). Masculinidade e violências: Gênero e mal-estar na sociedade contemporânea. In Mônica Raisa Schpun (Org.), *Masculinidades* (pp.35-78). Boitempo.
- Madureira, A. B., Raimondo, M. L., Ferraz, M. I. R., Marcovicz, G. D. V., Labronici, L. M., & Mantovani, M. D. F. (2014). Perfil de homens autores de violência contra mulheres detidos em flagrante: Contribuições para o enfrentamento. *Escola Anna Nery*, 18(4), 600–606. <https://doi.org/10.5935/1414-8145.20140085>

Magal, S. (1977). *Se te agarro com outro te mato*. [MÚSICA]. Polydor Records.

[https://www.google.com/search?](https://www.google.com/search?q=se+te+agarro+com+outro+te+mato+letra+da+m%C3%BAAsica&sxsrf=ALiCzsZsS2GXUsHF8QAHh-m_kgO_PzUvFQ%3A1668775591986&ei=p353Y5viO6rU1sQPsfSqmA&ved=0ahUKEwjb0frC4bf7AhUqqpUCHTG6CnMQ4dUDCA8&uact=5&oq=se+te+agarro+com+outro+te+mato+letra+da+m%C3%BAAsica&gs_lcp=Cgxnd3Mtd2l6LXNlcnAQAZIGCAAQFhAeOgoIABBHENYEELADogUIABCABDoFCCEQoAFKBAhBGABKBAhGGABQ6wRY4ilgjCxoAXABeACAAfABiAGuGJIBBjAuNC4xMZgBAKABAcgBBMABAQ&sclient=gws-wiz-serp)

[q=se+te+agarro+com+outro+te+mato+letra+da+m%C3%BAAsica&sxsrf=ALiCzsZsS2](https://www.google.com/search?q=se+te+agarro+com+outro+te+mato+letra+da+m%C3%BAAsica&sxsrf=ALiCzsZsS2GXUsHF8QAHh-m_kgO_PzUvFQ%3A1668775591986&ei=p353Y5viO6rU1sQPsfSqmA&ved=0ahUKEwjb0frC4bf7AhUqqpUCHTG6CnMQ4dUDCA8&uact=5&oq=se+te+agarro+com+outro+te+mato+letra+da+m%C3%BAAsica&gs_lcp=Cgxnd3Mtd2l6LXNlcnAQAZIGCAAQFhAeOgoIABBHENYEELADogUIABCABDoFCCEQoAFKBAhBGABKBAhGGABQ6wRY4ilgjCxoAXABeACAAfABiAGuGJIBBjAuNC4xMZgBAKABAcgBBMABAQ&sclient=gws-wiz-serp)

[GXUsHF8QAHh-](https://www.google.com/search?q=se+te+agarro+com+outro+te+mato+letra+da+m%C3%BAAsica&sxsrf=ALiCzsZsS2GXUsHF8QAHh-m_kgO_PzUvFQ%3A1668775591986&ei=p353Y5viO6rU1sQPsfSqmA&ved=0ahUKEwjb0frC4bf7AhUqqpUCHTG6CnMQ4dUDCA8&uact=5&oq=se+te+agarro+com+outro+te+mato+letra+da+m%C3%BAAsica&gs_lcp=Cgxnd3Mtd2l6LXNlcnAQAZIGCAAQFhAeOgoIABBHENYEELADogUIABCABDoFCCEQoAFKBAhBGABKBAhGGABQ6wRY4ilgjCxoAXABeACAAfABiAGuGJIBBjAuNC4xMZgBAKABAcgBBMABAQ&sclient=gws-wiz-serp)

[m_kgO_PzUvFQ%3A1668775591986&ei=p353Y5viO6rU1sQPsfSqmA&ved=0ah](https://www.google.com/search?q=se+te+agarro+com+outro+te+mato+letra+da+m%C3%BAAsica&sxsrf=ALiCzsZsS2GXUsHF8QAHh-m_kgO_PzUvFQ%3A1668775591986&ei=p353Y5viO6rU1sQPsfSqmA&ved=0ahUKEwjb0frC4bf7AhUqqpUCHTG6CnMQ4dUDCA8&uact=5&oq=se+te+agarro+com+outro+te+mato+letra+da+m%C3%BAAsica&gs_lcp=Cgxnd3Mtd2l6LXNlcnAQAZIGCAAQFhAeOgoIABBHENYEELADogUIABCABDoFCCEQoAFKBAhBGABKBAhGGABQ6wRY4ilgjCxoAXABeACAAfABiAGuGJIBBjAuNC4xMZgBAKABAcgBBMABAQ&sclient=gws-wiz-serp)

[UKEwjb0frC4bf7AhUqqpUCHTG6CnMQ4dUDCA8&uact=5&oq=se+te+agarro+co](https://www.google.com/search?q=se+te+agarro+com+outro+te+mato+letra+da+m%C3%BAAsica&sxsrf=ALiCzsZsS2GXUsHF8QAHh-m_kgO_PzUvFQ%3A1668775591986&ei=p353Y5viO6rU1sQPsfSqmA&ved=0ahUKEwjb0frC4bf7AhUqqpUCHTG6CnMQ4dUDCA8&uact=5&oq=se+te+agarro+com+outro+te+mato+letra+da+m%C3%BAAsica&gs_lcp=Cgxnd3Mtd2l6LXNlcnAQAZIGCAAQFhAeOgoIABBHENYEELADogUIABCABDoFCCEQoAFKBAhBGABKBAhGGABQ6wRY4ilgjCxoAXABeACAAfABiAGuGJIBBjAuNC4xMZgBAKABAcgBBMABAQ&sclient=gws-wiz-serp)

[m+outro+te+mato+letra+da+m%C3%BAAsica&gs_lcp=Cgxnd3Mtd2l6LXNlcnAQAZI](https://www.google.com/search?q=se+te+agarro+com+outro+te+mato+letra+da+m%C3%BAAsica&sxsrf=ALiCzsZsS2GXUsHF8QAHh-m_kgO_PzUvFQ%3A1668775591986&ei=p353Y5viO6rU1sQPsfSqmA&ved=0ahUKEwjb0frC4bf7AhUqqpUCHTG6CnMQ4dUDCA8&uact=5&oq=se+te+agarro+com+outro+te+mato+letra+da+m%C3%BAAsica&gs_lcp=Cgxnd3Mtd2l6LXNlcnAQAZIGCAAQFhAeOgoIABBHENYEELADogUIABCABDoFCCEQoAFKBAhBGABKBAhGGABQ6wRY4ilgjCxoAXABeACAAfABiAGuGJIBBjAuNC4xMZgBAKABAcgBBMABAQ&sclient=gws-wiz-serp)

[GCAAQFhAeOgoIABBHENYEELADogUIABCABDoFCCEQoAFKBAhBGABK](https://www.google.com/search?q=se+te+agarro+com+outro+te+mato+letra+da+m%C3%BAAsica&sxsrf=ALiCzsZsS2GXUsHF8QAHh-m_kgO_PzUvFQ%3A1668775591986&ei=p353Y5viO6rU1sQPsfSqmA&ved=0ahUKEwjb0frC4bf7AhUqqpUCHTG6CnMQ4dUDCA8&uact=5&oq=se+te+agarro+com+outro+te+mato+letra+da+m%C3%BAAsica&gs_lcp=Cgxnd3Mtd2l6LXNlcnAQAZIGCAAQFhAeOgoIABBHENYEELADogUIABCABDoFCCEQoAFKBAhBGABKBAhGGABQ6wRY4ilgjCxoAXABeACAAfABiAGuGJIBBjAuNC4xMZgBAKABAcgBBMABAQ&sclient=gws-wiz-serp)

[BAhGGABQ6wRY4ilgjCxoAXABeACAAfABiAGuGJIBBjAuNC4xMZgBAKABA](https://www.google.com/search?q=se+te+agarro+com+outro+te+mato+letra+da+m%C3%BAAsica&sxsrf=ALiCzsZsS2GXUsHF8QAHh-m_kgO_PzUvFQ%3A1668775591986&ei=p353Y5viO6rU1sQPsfSqmA&ved=0ahUKEwjb0frC4bf7AhUqqpUCHTG6CnMQ4dUDCA8&uact=5&oq=se+te+agarro+com+outro+te+mato+letra+da+m%C3%BAAsica&gs_lcp=Cgxnd3Mtd2l6LXNlcnAQAZIGCAAQFhAeOgoIABBHENYEELADogUIABCABDoFCCEQoAFKBAhBGABKBAhGGABQ6wRY4ilgjCxoAXABeACAAfABiAGuGJIBBjAuNC4xMZgBAKABAcgBBMABAQ&sclient=gws-wiz-serp)

[cgBBMABAQ&sclient=gws-wiz-serp](https://www.google.com/search?q=se+te+agarro+com+outro+te+mato+letra+da+m%C3%BAAsica&sxsrf=ALiCzsZsS2GXUsHF8QAHh-m_kgO_PzUvFQ%3A1668775591986&ei=p353Y5viO6rU1sQPsfSqmA&ved=0ahUKEwjb0frC4bf7AhUqqpUCHTG6CnMQ4dUDCA8&uact=5&oq=se+te+agarro+com+outro+te+mato+letra+da+m%C3%BAAsica&gs_lcp=Cgxnd3Mtd2l6LXNlcnAQAZIGCAAQFhAeOgoIABBHENYEELADogUIABCABDoFCCEQoAFKBAhBGABKBAhGGABQ6wRY4ilgjCxoAXABeACAAfABiAGuGJIBBjAuNC4xMZgBAKABAcgBBMABAQ&sclient=gws-wiz-serp)

Magal, S. (2021, 1 dezembro). Sidney Magal revela que não canta mais a

música 'Se te Agarro Com Outro Te Mato'. Record TV.

[https://recordtv.r7.com/balanco-geral/hora-da-venenosa/videos/sidney-magal-revela-](https://recordtv.r7.com/balanco-geral/hora-da-venenosa/videos/sidney-magal-revela-que-nao-canta-mais-a-musica-se-te-agarro-com-outro-te-mato-30052022)

[que-nao-canta-mais-a-musica-se-te-agarro-com-outro-te-mato-30052022](https://recordtv.r7.com/balanco-geral/hora-da-venenosa/videos/sidney-magal-revela-que-nao-canta-mais-a-musica-se-te-agarro-com-outro-te-mato-30052022)

Magrin, J. C., & Oliveira, W. A. D. (2023). Percepções dos homens sobre a violência

doméstica contra as mulheres: Um estudo qualitativo. *Paidéia (Ribeirão Preto)*, 33.

<https://doi.org/10.1590/1982-4327e3302>

Martínez-Moreno. (2017). O duplo registro do gênero dos facilitadores de

grupos reflexivos para homens autores de violência. In A. Beiras, & M. Nascimento

(Orgs.), *Homens e violência contra mulheres. Pesquisas e intervenções no contexto*

brasileiro. 169-192. Instituto Noos.

Masson, C. (2020). *Direito penal: parte geral*. (14^a ed., vol. 1). Forense.

Matta, T. F. (2021). *Violência entre parceiros íntimos na percepção de jovens das minorias*

sexuais. [Dissertação de Mestrado, Universidade do Estado do Rio de Janeiro].

Biblioteca Digital de Teses e Dissertações UERJ.

<https://www.bdtd.uerj.br:8443/handle/1/19553>

Mello, A. (2017, 2 de setembro). ‘*Feminicídio é o ponto culminante de uma violência contínua, arraigada no cotidiano das mulheres*’, aponta a juíza Adriana Mello. Centro de Estudos Estratégicos da Fio Cruz. <https://cee.fiocruz.br/?q=node/640>

Melo, A. K., Souza, C., Brito, R., Pita, J., & Moreira, V. (2018, julho).

O método fenomenológico em pesquisas de estudo de caso clínico. *Atas - Investigação Qualitativa em Saúde*. 2.

<https://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2018/article/view/1868>

Merleau-Ponty, M. (1999). *Fenomenologia da percepção*. (2ª ed.). Martins Fontes.

Merleau-Ponty, M. (2003). *O Visível e o Invisível*. Perspectiva.

Miranda, A. R. (2017). *Proto-feministas na Inglaterra setecentista: Mary Wollstonecraft, Mary Hays e Mary Robinson. Sociabilidade, subjetividade e escrita de mulheres*.

[Tese de Doutorado, Universidade Federal do Paraná, Brasil].

<https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/49460/R%20-%20T%20-%20ANADIR%20DOS%20REIS%20MIRANDA.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

Moncau, G. (2018). Sistema sexo-gênero - Gayle Rubin. *Enciclopédia de Antropologia*. 1-5.

https://ea.ffiich.usp.br/sites/ea.ffiich.usp.br/files/inline-files/Sistema%20sexo-g%C3%AAnero%20-%20Gayle%20Rubin_0.pdf

Moreira, V. (2004). O Método Fenomenológico de Merleau-Ponty como Ferramenta Crítica na Pesquisa em Psicopatologia. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 17(3), 447-456. <https://doi.org/10.1590/S0102-79722004000300016>

Moreira, V. (2009a). *Clínica humanista-fenomenológica: estudos em psicoterapia e*

psicopatologia crítica. A intervenção fenomenológica em psicoterapia com base na filosofia de Merleau-Ponty. 59-72. Annablume.

Moreira, V. (2009b). *Clínica humanista-fenomenológica: estudos em psicoterapia e psicopatologia crítica*. Um modelo humanista-fenomenológico de supervisão em psicoterapia. 73-90. Annablume.

Moreira, V. (2004). O método fenomenológico de Merleau-Ponty como ferramenta crítica na pesquisa em psicopatologia. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 17(3), 447-456.
<https://doi.org/10.1590/S0102-79722004000300016>

Moura, J. Q., Bordini, T. C. M. P., Krindges, C. A., Kucera, M., & Habigzang, L. F. (2020). Homens autores de violência contra mulher: Um estudo descritivo. *Contextos Clínicos*, 13(1), 1–24. <https://doi.org/10.4013/ctc.2020.131.09>

Nascimento, E. F., Gomes, R., & Rebello, L. E. F. S. (2009). Violência é coisa de homem? A “naturalização” da violência nas falas de homens jovens. *Ciência & Saúde Coletiva*, 14, 1151-1157.

Nolasco, S. (1995). O masculino em questão. A desconstrução do masculino: Uma contribuição crítica à análise de gênero. In Sócrates Nolasco (Orgs), *A desconstrução do masculino*, (pp.15-58). Rocco.

Oliveira, C. M., & Moreira, M. I. C. (2016). Os sentidos produzidos para a violência contra as mulheres a partir da perspectiva dos profissionais da delegacia especializada de atendimento à mulher de Betim-MG. *Psicologia em Revista*, 22(3), 729–748.
<https://periodicos.pucminas.br/index.php/psicologiaemrevista/article/view/P.1678-9523.2016V22N3P729>

Paiva, M. L. S. C. (2020). O processo de (in) dependência do adulto jovem. *Revista ARA*, 31(2), 149-156. <https://doi.org/10.11606/issn.2595-2536.v31i2p149-156>

- Paixão, G. P. D. N. (2017). *Violência conjugal e a experiência jurídico-policial: Vivência de homens em processo criminal* [Tese de doutorado, Universidade Federal da Bahia].
Repositório Institucional Sistema Universitário de Bibliotecas UFBA.
<https://repositorio.ufba.br/handle/ri/22812>
- Pê, F. Z., Alves, R. S. F., Guedes, C. P., Silva, M. A., & Bastos, M. B. (2022).
Violência contra a mulher: Experiência de profissionais facilitadores de um grupo reflexivo de homens. *Revista da SPAGESP* 23(1), 87-102.
<https://doi.org/10.32467/issn.2175-3628v23n1a8>
- Pedro, C. B. & Guedes, O. S. (2010, 24 e 25 de junho). As conquistas do movimento feminista como expressão do protagonismo social das mulheres. [Apresentação de trabalho]. *Anais do I Simpósio sobre Estudos de Gênero e Políticas Públicas*, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, Paraná, Brasil.
[file:///C:/Users/dvcar/Downloads/as-conquistas-do-movimento-feminista-como-expressao-do-protagonismo-social-das-mulheres-%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/dvcar/Downloads/as-conquistas-do-movimento-feminista-como-expressao-do-protagonismo-social-das-mulheres-%20(2).pdf)
- Penna, E., & Araujo, F. R. R. (2021). Adultescência: a caminho da maturidade no mundo contemporâneo. *Junguiana*, 39(1), 167-178.
- Pereira, L. P., Guizardi, F. L., & Loyola, V. M. Z. D. (2023). Panorama institucional do trabalho grupal com homens autores de violência contra mulher no Brasil. *Saúde e Sociedade*, 32(1),1-13.
<https://www.scielo.org/pdf/sausoc/2023.v32suppl1/e220935pt/pt>
- Périco, L., & da Silva, R. D. (2020). Masculinidades na escola: uma revisão bibliográfica sistemática nas bases Educ@ e Scielo entre 2008 e 2018. *Travessias*, 14(1), 266-280.
<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=8093001>
- Pessôa, A. G., & Wanderley, P. I. B. R. (2020). A reeducação do homem agressor: grupo

reflexivo de violência doméstica. *Revista de Constitucionalização do Direito Brasileiro*, 3(1), 1-17. <https://doi.org/10.33636/reconto.v3n1.e034>

Pontes, D., Damasceno, P. (2017). As políticas públicas para mulheres no Brasil: Avanços, conquistas e desafios contemporâneos. *Seminário Internacional Fazendo Gênero*, 1-11, 11 & 13th Women's Worlds Congress (Anais Eletrônicos), Florianópolis, SC, Brasil. http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1498660593_ARQUIVO_artigomundodasmulheres.pdf

Prefeitura de Fortaleza (2020). *Números*

gerais. https://www.fortaleza.ce.gov.br/images/0001/Apresentacao_Fortaleza_1.pdf

Projeto Outras Medidas. (2021). *Atendimento e acompanhamento a homens autores de violência doméstica*. Coordenadoria de alternativas penais. Secretaria da administração penitenciária (CAP/SAP). Núcleo de monitoração eletrônica e alternativas penais. Governo do Estado do Ceará.

Ribeiro, D., Nogueira, C., & Magalhães, S. I. (2021). As ondas feministas: continuidades e descontinuidades no movimento feminista brasileiro. *Revista de Ciências Humanas e Sociais*, 1-20. <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/136148/2/496080.pdf>

Rick & Renner. (1998). Ela é demais. [MÚSICA]. Peermusic Do Brasil Edições Musicais LTDA. https://www.google.com/search?q=letra+de+rick+%26+renner+ela+%C3%A9+demais&oq=uma+de&gs_lcrp=EgZjaHJvbWUqDAgAECMYJxiABBiKBTIMCAAQIxgnGIAEGIoFMgcIARAUgIAEMgYIAhBFGDkyDQgDEAAYgwEYsQMYgAQyBwgEEC4YgAQyBwgFEAAYgAQyBwgGEAAYgAQyBggHEEUYPagCALACAA&sourceid=chrome&ie=UTF-8&si=AKbGX_rdaVK-rhf5KHnOAD2drrRmADv7R3TkES869sRtvhJtAOFIxRuJ9oGiG6TvSdbxEwhUIVQc-Eqhp8ez1sZaqeTJnzCX2-VIEsorskj8wR09BiEDIMNxPUOEQDdnxnyeZ4m3QWDFsmovmNWuv_hdgvWHW

erKh1os96z4zHXi0Kzr5MIVIBs%3D&ictx=1&ved=2ahUKEw3eqG6oKEAxXmpp
UCHbOVbc4QjukCegQIKBAC

- Rosostolato, B. (2018). O homem cansado: uma breve leitura das masculinidades hegemônicas e a decadência patriarcal. *Revista Brasileira de Sexualidade Humana*, 29(1), 57-70. <https://doi.org/10.35919/rbsh.v29i1.42>
- Sá, S. R. C. D. (2020). A mulher no cangaço: um olhar para além de Maria Bonita (1930-1938). *Riufal Repositório Institucional da Ufal*, 1-67. <https://www.repositorio.ufal.br/handle/riufal/6796>
- Saffioti, H. I. (1999). Já se mete a colher em briga de marido e mulher. *São Paulo em Perspectiva*, 13, 82–91. <https://doi.org/10.1590/S0102-88391999000400009>
- Saffioti, H. I. B. (1987). *O poder do macho*. Moderna.
- Saffioti, H. I. B. (2001). Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. *Cadernos Pagu*. 115-136. <https://www.scielo.br/j/cpa/a/gMVfxYcbKMSHnHNLrqwYhKL/?lang=pt&format=pdf>
- Saffioti, H. I. B. (2015). *Gênero, patriarcado, violência*. (2ª ed). Expressão Popular: Fundação. Perseu Abramo.
- Sampieri, R. H., Collado, C. F., Lucio, M. P. B. (2013). *Metodologia de Pesquisa*. (5ª ed., Moraes, D. V. Trad.). Penso.
- Santos, K. L., & Fuzinelli, J. P. D. (2023). Gaslighting e psicoterapia: Um estudo de revisão sobre a violência psicológica em mulheres e o manejo clínico. *Anais do Encontro de Iniciação Científica das Faculdades Integradas de Jaú*, 20. [PDF].
- Santos, V. B., Reis, A. C., Silva, F. R. M., Rios, P. P. S. & Matias, D. A. (2018). O enfrentamento da violência contra a mulher: A discussão de gênero na formação de professoras/es. *XX Redor*. 1-13. <https://www.sinteseeventos.com.br/site/redor/GT1/GT1-12-Viviane.pdf>

- Scott, J. B. (2018). *Grupos reflexivos com homens autores de violência doméstica contra a mulher: limites e potencialidades*. [Tese de Doutorado, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil]. <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/26621>
- Scott, J. B., & de Oliveira, I. F. (2018). Perfil de homens autores de violência contra a mulher: Uma análise documental. *Revista de Psicologia da IMED*, 10(2), 71–88. <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6783801>
- Silva, A. C. L. G. (2016). *Violência por parceiro íntimo: O acompanhamento ao homem autor de violência* [Tese de doutorado, Universidade Federal de Santa Catarina]. Repositório UFSC. <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/172173>
- Silva, A. F. D., Gomes, N. P., Estrela, F. M., Lírio, J. G. D. S., Lima, V. L. D. A., & Pereira, Á. (2019). Implicações da vivência de prisão preventiva por violência conjugal: Narrativas masculinas. *Interface-Comunicação, Saúde, Educação*, 23, e170958. <https://doi.org/10.1590/Interface.170958>
- Silva, A. C. L. G., Coelho E. B. S., & Moretti-Pires, R. O. (2014). O que se sabe sobre o homem autor de violência contra a parceira íntima: Uma revisão sistemática. *Rev Panam Salud Publica*, 35(4), 278–83.
- Silveira, D. O. F. (2023). Violência contra as mulheres na internet sob a perspectiva dos discursos de ódio misóginos. *Manancial Repositório Digital da UFSM*, 1-27. <https://repositorio.ufsm.br/handle/1/30303>
- Sorensen, B., Mocellin, E. M., & Cenci, C. M. B. (2021). “A Lei que Não é Minha”: percepção de homens violentados sobre relação conjugal violenta. *Contextos Clínicos*, 14(3), 851-873. doi: 10.4013/ctc.2021.143.06
- Souza, W. D. D. (2021). *Não nos deixam falar, por isso não somos interrompidas: Uma análise do artigo 147–b do Código Penal à luz do machismo discursivo e dos direitos humanos das mulheres* [Monografia, Universidade do Estado do Rio Grande do

Norte]. Repositório UERN.

<https://repositorio.apps.uern.br/xmlui/handle/123456789/398>

- Souza, A. G. (2021). *Da legítima defesa da honra ao estupro culposo: A duplicação da violência de vítimas no processo penal brasileiro*. [Dissertação de Mestrado, Faculdade de Letras da Universidade do Porto (Portugal)]. Repositório Aberto da Universidade do Porto. file:///C:/Users/dvcar/Downloads/512725%20(1).pdf
- SSPDS (2023, 03 de março). *Operação de combate a crimes de violência contra a mulher culmina nas prisões de 321 suspeitos no Ceará*. Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. <https://www.sspds.ce.gov.br/2023/03/30/operacao-de-combate-a-crimes-de-violencia-contra-a-mulher-culmina-nas-prisoos-de-321-suspeitos-no-ceara/>
- Stake, R. E. (2011). *Pesquisa qualitativa: estudando como as coisas funcionam*. Penso.
- Stenzel, G. Q. L., & Lisboa, C. S. M. (2017). Aprisionamento psíquico sob uma perspectiva psicanalítica: estudo de caso de um agressor conjugal. *Ágora: Estudos em Teoria Psicanalítica*, 20 (3), 625-633. <http://dx.doi.org/10.1590/1809-44142017003003>
- Telles, T.C.B., & Moreira, V. (2014). A Lente da Fenomenologia de Merleau-Ponty para a Psicopatologia Cultural. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 30 (2), 205-212. <https://doi.org/10.1590/S0102-37722014000200010>
- TJRJ. (2022, 28 de abril). *Exposição Presenças Invisíveis recebe visita de delegados de atendimento à mulher*. Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. <https://www.tjrj.jus.br/web/guest/noticias/noticia/-/visualizar-conteudo/5111210/90264797>
- Vasconcelos, F. E. A. (2013). Da prisão à "ressocialização": masculinidades aprisionadas na execução da Lei "Maria da Penha".
- Vasconcelos, E. A. (2019). *Gênero, uma palavra (mal)dita: usos e apropriações de uma categoria analítica dentro e fora da academia*. [Tese de Doutorado, Universidade

Federal do Ceará]. Repositório Institucional UFC.

<http://repositorio.ufc.br/handle/riufc/44376>

Vasconcelos, N. M. D., Andrade, F. M. D. D., Gomes, C. S., Pinto, I. V., & Malta, D. C.

(2021). Prevalência e fatores associados à violência por parceiro íntimo contra mulheres adultas no Brasil: Pesquisa Nacional de Saúde, 2019. *Revista Brasileira de Epidemiologia*, 24, 1–15. <https://doi.org/10.1590/1980-549720210020.supl.2>

Yin, R. K. (2016). *Pesquisa qualitativa do início ao fim*. (6ª ed.). Penso.

Zaluar, A. (1997). Exclusão e políticas públicas: Dilemas teóricos e alternativas políticas.

Revista brasileira de ciências sociais, 12(35). <https://doi.org/10.1590/S0102-69091997000300003>

Zanello, V. (2018). *Saúde mental, gênero e dispositivos: Cultura e processos de subjetivação*. Appris.

Zorzella, V. L., & Celmer, E. G. (2016). Grupos de reflexão sobre gênero com homens

acusados de violência doméstica: Percebendo vulnerabilidades e repensando polarizações. *Gênero & Direito*, 5(1), 92-111.

<https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/ged/article/view/28714>.

World Health Organization. (2021). *Violence against women*. https://www.who.int/health-topics/violence-against-women#tab=tab_1